

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
UFRPE 2013–2020
VERSÃO REVISTA E ATUALIZADA**



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

RESOLUÇÃO Nº 36/2018 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO



Universidade Federal Rural de Pernambuco
Recife, 2018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Maria José de Sena
Reitora

Marcelo Brito Carneiro Leão
Vice-Reitor

Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Maria Madalena Pessoa Guerra
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Severino Mendes de Azevedo Junior
Pró-Reitor de Gestão Estudantil e Inclusão

Ana Virgínia Marinho
Pró-Reitora de Atividades de Extensão

Carolina Guimarães Raposo
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Mozart Alexandre Melo de Oliveira
Pró-Reitor de Administração

COORDENAÇÃO

Carolina Guimarães Raposo
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Manuela Medeiros Gonçalves
Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

EQUIPE TÉCNICA

Comissão Executiva

Maria José de Sena
Carolina Guimarães Raposo
Carlos Antônio Pereira Gonçalves Filho
José Rodrigues Lemos
Lúcia Falcão Barbosa
Luiz Flávio Arreguy Maia Filho
Manuela Medeiros Gonçalves
Marcos Antônio Barbosa de Lima
Maria do Socorro de Lima Oliveira
Mônica Lopes Folena Araújo
Romilson Marques Cabral

Subcomissão 1 – Planejamento Estratégico, Cenários e Perspectivas

Alexandre Cruz Dantas (técnico)
Bruno Henrique Souza Bezerra (discente)
Carlos da Costa Monteiro Neto (técnico)
Maria Madalena Pessoa Guerra (docente)
Nadja Macedo de Araújo (técnica)
Ricardo Augusto Cunha D'Ávila (docente)
Roberto Cássio Silva do Nascimento (docente)
Robson José Silva (docente)

Subcomissão 2 – PPI e Políticas de Atendimento ao Discente

Ana Carolina Moura Bezerra Sobral (técnica)
Ana Virgínia Marinho (docente)
Daniel Dias da Silva (discente)
Daniela de Lourdes Anjos Coutinho Simões Andrade (docente)
Denize Siqueira da Silva Azevedo (técnica)
Emídio Cantídio Almeida de Oliveira (docente)
Juliana Cavalcanti Macedo (técnica)
Karla Izabella Alves Pinheiro (técnica)
Maria das Graças Santos das Chagas (docente)
Maria de Lourdes Costa de Vasconcelos (técnica)
Maria Rita Cabral Sales de Melo (docente)
Marília Ribeiro Sales Cadena (docente)
Marianne de Lima Barboza (docente)
Natanael Duarte de Azevedo (docente)
Paulo Mello da Silva (docente)
Pedro Xavier de Moraes Neto (técnico)
Rafael Miranda Tassitano (docente)
Vera Lúcia Pereira de Souza (técnica)
Waydja Cybelli Cavalcanti Correia (técnica)

Subcomissão 3 – Perfil Institucional, Organização Administrativa, Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

Adilma Lopes Brandão (técnica)
Giselle Maria Nanes Correia dos Santos (docente)
Ieda das Graças Batista Inocência (técnica)
Isabela Gonçalves Magalhães (técnica)
Luísa Gomes de Araújo (técnica)
Marcelo Brito Carneiro Leão (docente)
Maria Raquel de Almeida (técnica)
Maria Zilderlania Alves (docente)
Paulo Roberto Cisneiros Vieira (docente)

Reginaldo de Carvalho (docente)
Taciana Lopes Ramos (técnica)

Subcomissão 4 – Gestão Institucional e Gestão de Pessoas

Leocádia Terezinha Cordeiro Beltrame (docente)
Márcia Pragana Dantas (docente)
Neilza Reis Castro de Albuquerque (docente)
Patrícia Gadelha Xavier Monteiro (técnica)
Renata Andrade de Lima e Souza (técnica)
Renata Sá Carneiro Leão (técnica)
Renato Motta Rodrigues da Silva (técnico)
Rivonylda Costa Sousa Araújo (técnica)
Rosaura Maria Barbosa Mesquita Neiva (técnica)
Rossanna Barbosa Pragana (docente)

Subcomissão 5 – Infraestrutura Física e Instalações Acadêmicas

Adilson Alves Ribeiro Duarte (técnico)
Anderson Santos da Silva (docente)
Anthony Wellington Almeida Gomes (docente)
Benedito Luiz Correia (docente)
Cleiton Douglas Barros Santos (discente)
Francisco Auci Vidal (técnico)
Karla Izabella Alves Pinheiro (técnica)
Maria Wellita Bezerra dos Santos (técnica)
Martônio José Marques Francelino (docente)
Maurício Nogueira Cruz Pessoa (docente)

Subcomissão 6 – Aspectos Financeiros e Orçamentários

Adenilton José da Silva (docente)
Daniel Leite Tenório (discente)
Rodrigo Luiz Costa Cavalcanti (técnico)

Subcomissão 7 – Consolidação do PDI 2013–2020

Adenilton José da Silva (docente)
Benedito Luiz Correia (docente)
Daniel Leite Tenório (discente)
Maria das Graças Santos das Chagas (docente)
Maria Raquel de Almeida (técnica)
Maria Wellita Bezerra dos Santos (técnica)
Marianne de Lima Barboza (docente)
Reginaldo de Carvalho (docente)
Renata Sá Carneiro Leão (técnica)
Ricardo Augusto Cunha D'Ávila (docente)
Rivonylda Costa Sousa Araújo (técnica)
Roberto Cássio Silva do Nascimento (docente)

Comissão de Revisão Final do PDI 2013–2020

Carlos Antônio Pereira Gonçalves Filho
Juliene da Silva Barros Gomes
Manuela Medeiros Gonçalves
Renata Sá Carneiro Leão

Projeto gráfico e diagramação

Ráian Coelho de Andrade

LISTA DE SIGLAS

A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACI – Assessoria de Cooperação Internacional
AEE – Atendimento Educacional Especializado
ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ASI – Assessoria de Segurança e Informação
AVALIES – Avaliação das Instituições de Educação Superior
BEXT – Programa Institucional de Bolsa de Extensão
BIA – Programa de Bolsa de Incentivo Acadêmico
BNB – Banco do Nordeste
BSC – *Balanced Scorecard*
C, T&I – Ciência, Tecnologia e Inovação
CAME – Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos
CAP – Coordenação de Apoio Pedagógico
CAPCONT – Comissão de Análise de Prestações de Contas
CAPD – Comissão de Avaliação de Progressão Docente
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CC – Conselho de Curadores
CCD – Colegiado de Coordenação Didática
CCS – Coordenadoria de Comunicação Social
CD-ROM – Compact Disc – Read Only Memory
CENAPESQ – Centro de Apoio à Pesquisa
CEP – Comitê de Ética em Pesquisa
CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CEPSH – Comissão de Ética para Pesquisas com Seres Humanos
CES – Câmara de Educação Superior
CEUA – Comissão de Ética no Uso de Animais
CF – Constituição Federal
CGACGIES – Coordenação-Geral de Avaliação de Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior
CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco
CI – Colaboração Internacional
CIC – Congresso de Iniciação Científica
CIC/EM – Congresso de Iniciação Científica Ensino Médio
CITI – Congresso de Iniciação em Tecnologia e Inovação
CNE – Conselho Nacional de Educação
CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COAA – Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico
COAA – Comissões de Orientação e Acompanhamento Acadêmico
COAPI – Colegiado para o Acompanhamento da Política Institucional de Formação de Professores para Educação Básica
CODAI – Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas
COF – Coordenadoria de Orçamento e Finanças
CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONARQ – Conselho Nacional de Arquivos
CONBIA – Congresso de Iniciação Acadêmica
CONEP – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
CONEX – Congresso de Extensão
CONID – Congresso de Iniciação à Docência
CONSU – Conselho Universitário
COPPE – Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia

CP – Conselho Pleno
CPA – Comissão Própria de Avaliação
CPAD – Comissão Permanente de Avaliação Documental
CPDI – Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
CPO – Câmara de Planejamento e Orçamento
CTA – Conselho Técnico Administrativo
CTPPI – Centro de Treinamento e Pesquisa em Pequena Irrigação
DAES – Diretoria de Avaliação de Educação Superior
DAs – Diretórios Acadêmicos
DCE – Diretório Central dos Estudantes
DE – Dedicção Exclusiva
DELOGS – Departamento de Logística e Serviços
DMFA – Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal
DMSI – Departamento de Serviços de Manutenção da Infraestrutura
DOPS – Departamento de Ordem Política e Social
DQV – Departamento de Qualidade de Vida
DRCA – Departamento de Registro e Controle Acadêmico
DSI/MEC – Divisão de Segurança e Informação do Ministério da Educação e Cultura
DVD – Digital Video Disc
EAD – Educação a Distância
EDUEPB – Editora da Universidade Estadual da Paraíba
EdUFRPE – Editora Universitária da UFRPE
EITA – Educação, Inovação e Tecnologia Aplicada
EM – Ensino Médio
EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMEPA – Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
ENSEDUC – Encontro dos Servidores em Educação da UFRPE
EPET – Encontro do Programa de Educação Tutorial
ESAP – Escola Superior de Agricultura de Pernambuco
FACEPE – Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco
FADURPE – Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional
FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FOFA – Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças
FORDHOV – Fórum dos Dirigentes de Hospitais Veterinários Universitários
FORPROEX – Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras
FORPROF – Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação dos Profissionais da Educação Básica
FUNDAJ – Fundação Joaquim Nabuco
GP – Grupo de Pesquisa
GR – Gabinete do Reitor
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior
IGC – Índice Geral de Cursos
IN – Instrução Normativa
INCUBACOOP – Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares
INCUBATEC – Incubadora de Empresas da Universidade Federal Rural de Pernambuco
INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial
INSA – Instituto Nacional do Semiárido

IPA – Instituto Agrônomo de Pernambuco
IPA – Instituto de Pesquisas Agronômicas
IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPV – Instituto de Pesquisas Veterinárias
IPZ – Instituto de Pesquisas Zootécnicas
ISBN – *International Standard Book Number*
JEPEX – Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais
LOA – Lei Orçamentária Anual
LP – Linhas de Pesquisa
MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia
MEC – Ministério da Educação
NACES – Núcleo de Acessibilidade
NBR – Norma Brasileira
NDE – Núcleo Docente Estruturante
NEE – Necessidades Educacionais Especiais
NEMAM – Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente
NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica
NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação
NURIC – Núcleo de Relações Institucionais e Convênios
OCC – Outros Custeios e Capital
PAA – Plano de Ação Anual
PAC – Plano Anual de Capacitação
PAD – Programa de Apoio ao Discente
PAG – Programa de Apoio à Gestante
PAI – Programa de Apoio ao Ingressante
PARFOR – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PAVI – Programa de Atividades de Vivências Interdisciplinares
PC – Produção Científica
PCCTAE – Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PDIZ – Programa de Doutorado Integrado em Zootecnia
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PE – Pernambuco
PE – Planejamento Estratégico
PEC-G – Programa de Estudante-Convênio de Graduação
PEI – Planejamento Estratégico Institucional
PEPG – Programa de Excelência da Pós-Graduação
PEST – Político-Legal, Econômico, Sociocultural e Tecnológico
PET – Programa de Educação Tutorial
PETROBRÁS – Petróleo Brasileiro S.A.
PEU – Planejamentos Estratégicos das Unidades
PI – Propriedade Industrial
PI – Propriedade Intelectual
PIB – Produto Interno Bruto
PIBIA – Programa Institucional de Bolsas de Incentivo Acadêmico
PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIC-EM – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio
PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
PIBITI – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PIC – Programa de Incentivo à Cultura

PICV – Programa de Iniciação Científica Voluntária
PIs – Planos Internos
PJ – Procuradoria Jurídica
PLS – Plano de Gestão de Logística Sustentável
PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE – Plano Nacional da Educação
POSIC – Política de Segurança da Informação e Comunicações
PPC – Projetos Pedagógicos Curriculares dos cursos
PPE – Programa de Promoção ao Esporte
PPG – Programas de Pós-Graduação
PPGDITM – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos
PPGECI – Programa de Pós-Graduação Associado em Educação, Culturas e Identidades
PPGETNO – Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza
PPI – Projeto Pedagógico Institucional
PPM – Programa Pesquisa em Movimento
PRAE – Pró-Reitoria de Extensão
PREG – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
PREPEX – Preparatório para o Enem da Extensão
PROAD – Pró-Reitoria de Administração
PROEXT – Programa de Extensão Universitária
PROF – Mestrado Profissional em Rede Nacional
PROFFIS – Mestrado Profissional em Rede Nacional em Física
PROFIAP – Mestrado Profissional em Administração Pública
PROFLETRAS – Mestrado Profissional em Rede Nacional em Letras
PROFMAT – Mestrado Profissional em Rede Nacional em Matemática
PROFQUI – Mestrado Profissional em Rede Nacional em Química
PROGESTI – Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
PRPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PRUG – Programa de Residência Universitária para a Graduação
QCM – Qualidade Científica Média
RAP – Relação Aluno Equivalente/Professor Equivalente
RENAFOR – Rede Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica
RENORBIO – Rede Nordeste de Biotecnologia
REUNI – Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RU – Restaurante Universitário
SESU – Secretaria de Educação Superior
SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASS – Subsistema Integrado de Atenção à Saúde
SIB-UFRPE – Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Federal Rural de Pernambuco
SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIMPOS – Simpósio de Pós-Graduação
SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINAR – Sistema Nacional de Arquivos da Administração Pública Federal
SIR – *Scimago Institutions Rankings*
SISU – Sistema de Seleção Unificada
SNPA – Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária
SPO/MEC – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação e Cultura

SUGEP – Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
SWOT – Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TI – Tempo Integral
TICs – Tecnologias da Informação e Comunicação
TP – Tempo Parcial
TS – Tecnologias Sociais
UAB – Universidade Aberta do Brasil
UACSA – Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho
UAG – Unidade Acadêmica de Garanhuns
UAST – Unidade Acadêmica de Serra Talhada
UEADTEC – Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia
UEPB – Universidade Estadual da Paraíba
UFC – Universidade Federal do Ceará
UFPB – Universidade Federal da Paraíba
UFPE – Universidade Federal de Pernambuco
UFRA – Universidade Federal Rural da Amazônia
UFRJ – Universidade Federal do Rio De Janeiro
UFRN – Universidade Federal do Rio Grande Do Norte
UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco
UGRs – Unidades Gestoras de Recursos
UNESP – Universidade Estadual Paulista
UNIAFRO – Política de Igualdade Racial no Ambiente Escolar
UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco
URCA – Universidade Regional do Cariri
URP – Universidade Rural de Pernambuco
VOL – Volume

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Evolução do número de docentes efetivos, substitutos, visitantes, no período de 2010 a 2016	106
Tabela 2 – Evolução do número de docentes efetivos por regime de trabalho, no período de 2010 a 2016	106
Tabela 3 – Evolução do número de docentes efetivos por titulação, no período de 2010 a 2016	106
Tabela 4 – Evolução do número de técnicos por regime de trabalho, no período de 2010 a 2016	109
Tabela 5 – Quantidade de Técnicos-Administrativos por Nível de Classificação	110
Tabela 6 – Agenda de Intervenções	117

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Subcomissões Temáticas do Projeto de Revisão e Atualização do PDI UFRPE 2013–2020	19
Quadro 2 – Cursos ofertados regularmente pelo Codai	25
Quadro 3 – Cursos de Graduação da UFRPE	26
Quadro 4 – Programas de Pós-Graduação	29
Quadro 5 – Cursos de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	31
Quadro 6 – Programas de Estímulo à Permanência (Assistência Estudantil)	79
Quadro 7 – Auxílios de fluxo contínuo aos estudantes de graduação	80
Quadro 8 – Programas Vinculados à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	81
Quadro 9 – Orçamento destinado à UFRPE com recursos oriundos do Tesouro Nacional	121
Quadro 10 – Orçamento destinado à UFRPE constantes na LOA com recursos próprios	123
Quadro 11 – Orçamento destinado às contas de pessoal da UFRPE com recursos oriundos do Tesouro Nacional	124

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Cursos de graduação da UFRPE por áreas de conhecimento	27
Gráfico 2 – Programas de pós-graduação da UFRPE por áreas de conhecimento	31
Gráfico 3 – Número de publicações de autores da UFRPE indexadas na Base Scopus da Elsevier, nos períodos de 2004–2006, 2007–2009, 2010–2012 e 2013–2016	66
Gráfico 4 – Posição da UFRPE em relação às IES públicas e privadas do mundo, com publicações indexadas na Base Scopus da Elsevier, no período de 2009 a 2016	66
Gráfico 5 – Posição da Universidade Federal Rural de Pernambuco em relação às IES públicas e privadas da América Latina, Brasil e Região Nordeste, com publicações indexadas na Base Scopus da Elsevier, no período de 2009 a 2016	67
Gráfico 6 – Colaboração Internacional (%) de publicações de autores da UFRPE indexadas na Base Scopus da Elsevier, no período de 2009 a 2016	67
Gráfico 7 – Qualidade Científica Média (%) de publicações de autores da UFRPE indexadas na Base Scopus da Elsevier, no período de 2009 a 2016	68
Gráfico 8 – Quantidade de Depósito de Patente por ano	98
Gráfico 9 – Evolução do Quantitativo de Servidores da UFRPE entre 2010 e 2016	102
Gráfico 10 – Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo de 2012 a 2016	110
Gráfico 11 – Quantidade de técnicos-administrativos capacitados no período de 2010 a 2016	111
Gráfico 12 – LOA com Recursos do Tesouro por Grupo de Despesa –valores reajustados pela inflação	126
Gráfico 13 – Participação das Despesas Empenhadas no Orçamento da UFRPE	127

APRESENTAÇÃO

As Instituições Federais de Educação Superior estão inseridas em um ambiente complexo e dinâmico, marcado por velozes e constantes transformações, que envolvem avanços tecnológicos, novos paradigmas comunicacionais e fluxos sociais cada vez mais interativos e conectados. Nesse cenário, a gestão institucional busca se adaptar às mudanças, ao seguir modelos e métodos mais participativos, transparentes e céleres e, dessa forma, contribuir com novas dinâmicas para o ensino, a pesquisa e a extensão.

Pautada nessas novas dinâmicas, e com ênfase na inovação e na constante melhoria do desempenho institucional, a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) empenha-se por alcançar resultados cada vez próximos de sua missão, que foi redefinida, assim como outros elementos do seu planejamento estratégico e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2013–2020, que acaba de ser revisado a fim de se adaptar aos novos caminhos e contemplar aspectos inovadores, normativos, legais, acadêmicos e administrativos que ainda não estavam previstos quando da elaboração da primeira versão deste documento, em 2013.

Tal qual a primeira versão do Plano, esta revisão do PDI se constituiu como um grande e importante desafio, tanto pela complexidade de temáticas e direcionamentos que vêm surgindo nos últimos anos, em todo o País e também na nossa Universidade, quanto pelo envolvimento e empenho de toda a comunidade universitária em um trabalho feito a muitas mãos. Docentes, técnicos-administrativos, estudantes e gestores foram divididos em comissões e subcomissões temáticas, por meio das quais promoveram diversos encontros, reuniões e formaram grupos de trabalho envolvendo os mais diversos setores da Instituição. Também foi possível contar com as sugestões, críticas e colaborações de todos os interessados em participar do processo, durante período de consulta pública por que passou este documento.

Dessa forma, embora não se tenha criado um novo documento, foi possível não apenas revisar, mas principalmente complementar o PDI da UFRPE de forma bastante rica e em harmonia com uma Universidade comprometida com a formação qualificada de cidadãos, o desenvolvimento regional e científico, a qualidade de vida das pessoas e a sustentabilidade ambiental.

Maria José de Sena

Reitora da UFRPE

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	17
1.1 Metodologia de Revisão do PDI	18
2. PERFIL INSTITUCIONAL	21
2.1 Histórico da UFRPE	21
2.2 Áreas de Atuação Acadêmica	24
2.2.1 Ensino	25
2.2.1.1 Educação Básica, Técnica e Tecnológica	25
2.2.1.2 Educação Superior	25
2.2.2 Pesquisa	29
2.2.3 Extensão	33
3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	35
3.1. Organograma Institucional Vigente	36
3.2 Órgãos Colegiados Deliberativos	37
3.2.1 Da Administração Superior	37
3.2.2 Da Administração Departamental	39
3.3 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas	39
3.4 Órgãos Executivos da Administração Geral	41
3.5 Órgãos de Apoio e Assessoramento	41
3.6 Unidades Acadêmicas	42
4. ANÁLISE DE CENÁRIOS E PERSPECTIVAS	45
4.1 Político	46
4.2 Econômico	46
4.3 Social	47
4.4 Tecnológico	47
5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	51
5.1 Mapa Estratégico	51
5.1.1 Valores	53
5.2 Análise do Ambiente Externo	53
5.2.1 Análise PEST (Política, Economia, Social e Tecnologia)	53
5.3 Análise SWOT	53
5.4 Objetivos Estratégicos	54
6. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)	57
6.1 Princípios Filosóficos	58
6.2 Políticas Institucionais	58
6.2.1 Política de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação para a Educação Básica	58
6.2.2 Políticas de Ensinos da Educação Básica, Técnica e Tecnológica	60
6.2.3 Políticas de Ensino de Graduação	62
6.2.3.1 Cursos Superiores em Tecnologia	62
6.2.3.2 Educação a Distância	63
6.2.3.3 Diretrizes para o Ensino de Graduação:	64
6.2.4 Políticas de Pesquisa	65
6.2.4.1 Programa de Excelência da Pós-Graduação (PEPG)	69
6.2.4.2 Programas Complementares de Apoio à Pesquisa e Pós-Graduação	69
6.2.4.3 Comitês de Pesquisa	70
6.2.4.4 Diretrizes para a Pesquisa	70
6.2.5 Políticas de Extensão	71
6.2.5.1 Diretrizes para as Atividades de Extensão	73
6.2.6 Acessibilidade e Educação Inclusiva	74
6.2.6.1 Diretrizes para a Acessibilidade e Educação Inclusiva	76
7. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE	78
7.1 Acesso	78
7.2 Permanência e Êxito Acadêmico	78
7.3 Políticas de Assistência Estudantil	79
7.3.1 Programas de Assistência Estudantil	79
7.3.2 Auxílios de fluxo contínuo	80

7.3.3 Restaurante Universitário	81
7.3.4 Diretrizes do atendimento ao discente	81
7.4 Programas e Ações de Incentivo à Vivência Acadêmica	81
7.5 Organização Estudantil	83
7.6 Política de Acompanhamento de Egressos	84
8. GESTÃO INSTITUCIONAL	87
8.1 Políticas de Gestão	87
8.1.1 Diretrizes para a Gestão	88
8.2 Gestão da Comunicação	89
8.2.1 Diretrizes para a comunicação	89
8.3 Gestão da informação	90
8.3.1 Diretrizes para a Gestão da Informação	91
8.4 Gestão Documental	91
8.4.1 Diretrizes da Gestão Documental	92
8.5 Gestão Editorial	92
8.5.1 Diretrizes para a Gestão Editorial	92
8.6 Gestão da Memória Institucional	93
8.6.1 Diretrizes para a Gestão da Memória	94
8.7 Gestão da Tecnologia da Informação	94
8.8 Gestão Socioambiental	95
8.8.1 Responsabilidade Socioambiental	95
8.8.1.1 Sustentabilidade	96
8.9 Gestão da Inovação	97
8.9.1 Diretrizes para a Inovação	98
8.10 Parcerias com Outras Entidades	98
8.11 Internacionalização e Cooperação Internacional	99
9. GESTÃO DE PESSOAS	102
9.1 Diretrizes para Gestão de Pessoas	103
9.2 Desenvolvimento, Valorização e Tecnologia	103
9.3 Qualidade de Vida, Promoção à Saúde e Segurança no Trabalho	105
9.4 Perfil do Corpo Docente	105
9.4.1 Ingresso nas carreiras docentes	106
9.4.2 Critérios de Seleção e Contratação	107
9.4.3. Procedimentos para substituição dos professores do quadro funcional	107
9.4.4 Plano de Carreira Docente	107
9.5 Perfil do Corpo Técnico-Administrativo	108
9.5.1 Ingresso na Carreira	109
9.5.2 Critérios de Seleção e Contratação	109
9.5.3. Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação	109
10. INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	113
10.1 Cenário Atual	113
10.2 Promoção à Acessibilidade	115
10.3 Diretrizes	116
10.4 Agenda de Intervenções	117
11. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS	120
11.1. Gestão Orçamentária e Financeira	120
11.2. Sustentabilidade financeira	120
11.2.1. Evolução do orçamento da UFRPE	121
11.2.2. Matriz Andifes	127
11.3. Diretrizes para a gestão orçamentária e financeira	128
12. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	130
12.1 Objetivos da CPA	131
12.2 Metodologia, instrumentos e eixos de avaliação	132
12.3 Formas de utilização dos resultados das autoavaliações	133
12.4 Diretrizes para a autoavaliação institucional:	134
REFERÊNCIAS	135

1 INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O planejamento estratégico é, para o processo de tomada de decisão, uma das melhores ferramentas da administração. Ele também se constitui no emprego de um arcabouço de técnicas utilizadas para a criação de análise ambiental interna e externa da organização, bem como para a quebra e fixação de novos paradigmas. O seu uso torna-se cada vez mais imperativo, já que as exigências na gestão das instituições, tanto públicas quanto privadas, estabelecem um perfil administrativo mais enérgico, inovador, alinhado aos objetivos e resultados. Portanto, é palavra de ordem planejar o futuro institucional, pautando-se nas experiências passadas, nos cenários apresentados e nas estratégias estabelecidas para, assim, enfrentá-lo de forma estruturada.

A despeito de as instituições públicas não terem sua orientação para o lucro financeiro, a demanda gradativa por melhores resultados na utilização dos recursos vem exigindo padrões de eficiência e eficácia similares aos do setor privado (TAFFAREL, 2012). De acordo com Mintzberg, et al. (2006), o processo de estabelecer as estratégias institucionais seria um composto de escolhas complexas, que demandam análises em diferentes perspectivas. Apresentam-se, adiante, essas perspectivas acolhidas, bem como o processo de construção deste documento, fruto de avaliações de cenários e alternativas apresentadas para esse lapso temporal, que resulta na estratégia, ou seja, em planos para atingir resultados consistentes com as missões e objetivos da organização (MINTZBERG, et al. 2000).

A gestão descentralizada das universidades públicas é algo recente, fruto do processo de democratização e das políticas públicas voltadas para a Educação Superior, desenvolvidas a partir da década de 1990. Nessa conjuntura, destaca-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – Lei 9.394 de 1996, que preconizava a finalidade da Educação Superior e a necessidade de avaliação regular para fins de autorização e credenciamento, como forma de promover a busca pela qualidade e, ao mesmo tempo, possibilitar uma gestão acadêmica e administrativa autônoma, obedecendo ao princípio da gestão democrática, por meio de órgãos colegiados deliberativos. Nesse contexto, em 2004, foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), através da Lei nº 10.861, que apresenta o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) como um dos elementos obrigatórios da avaliação. A estrutura e as diretrizes para construção do PDI passaram a ser explicitadas pelo Decreto nº 5.773/2006 – que foi revogado pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 – destacando a inclusão do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) ao corpo do referido documento.

O PDI traduz, de maneira clara, a identidade institucional da UFRPE, tendo em conta a missão, a estrutura organizacional, as estratégias, as diretrizes pedagógicas e administrativas e seus planos de ação para atingir os objetivos e resultados pretendidos no desenvolvimento da Universidade. Integram este Plano, entre outros documentos, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Planejamento Estratégico Institucional (PEI). Neste PDI da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) 2013–2020, cuja versão revisada está presentemente posta nas páginas seguintes, apresenta-se um quadro do funcionamento atual da Instituição e o plano estratégico a ser seguido no futuro, em suas diversas instâncias, servindo de orientação para as ações em todas as áreas: ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão.

O PEI da Universidade Federal Rural de Pernambuco se apresenta como instrumento que indica aos gestores onde se pretende chegar e os caminhos a serem percorridos para se atingir os resultados. A sua elaboração exigiu o exercício de contextualização geral sobre os rumos apontados para a Educação Superior e o esforço dos gestores e da comunidade acadêmica no sentido de plantar a semente da cultura da gestão estratégica e participativa, com base em um processo democrático e transparente. Deve-se registrar que este documento, construído em 2013 e revisado em 2016 e 2017, a partir da participação de vários atores da comunidade universitária, consiste em mais um elemento do desenvolvimento efetivo da

gestão estratégica participativa proposta pela Administração Superior desde 2012. O processo de revisão minucioso do PEI e do próprio PDI levou vários docentes, técnicos-administrativos e discentes a se debruçarem sobre uma UFRPE transparente, com todas as suas conquistas, os seus gargalos, os seus potenciais, as suas fraquezas e os seus caminhos, desde sua fundação, há mais de cem anos, até o futuro próximo de 2020.

Dessa união de saberes, olhares e análises, sob diferentes pontos de vista, nasceu – ou renasceu – um Plano de Desenvolvimento Institucional mais complexo, fiel às diferentes realidades e contradições da Instituição, norteador e provocador, a fim de que tanto os gestores quanto qualquer membro da comunidade universitária se sintam envolvidos e mobilizados dentro do alinhamento estratégico, a partir de monitoramento, avaliação e revisão periódicos deste documento, sempre atentos à missão de construir e disseminar conhecimento e inovação com base nos anseios da sociedade.

Para fundamentar a discussão sobre os rumos da Educação Superior, e, com isso, pensar a UFRPE nesse contexto, foram mobilizados alguns documentos norteadores, como o Plano Nacional da Educação 2011-2020 (PNE), o qual indica metas a serem alcançadas e indica estratégias a serem seguidas para as diferentes modalidades de ensino, propondo-se articulação entre as mesmas. Com base no PNE é que se propôs o período do planejamento estratégico de 2013 a 2020, com revisões sistemáticas, a partir do ciclo estratégico do qual será possível realizar o realinhamento entre todos os instrumentos de planejamento – como o Plano Diretor da Infraestrutura, de Tecnologia da Informação e de Administração – e também produzir os Planejamentos Estratégicos das Unidades e o Plano de Ação Anual. Além disso, com base nas Instruções de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional do MEC, que orienta a revisão geral do PDI a cada cinco anos, já estava previsto que este documento seria revisto, de forma global, nos anos de 2016 e 2017, o que foi realizado e cujo resultado se pode observar nos capítulos subsequentes.

1.1 Metodologia de Revisão do PDI

Em 2016, foi elaborado o Projeto de Revisão e Atualização do PDI 2013-2020 pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan), que contou com diversas discussões na equipe e incorporou sugestões dos membros da Câmara de Planejamento e Orçamento (CPO), ligada ao Conselho Universitário da UFRPE. O respectivo projeto foi aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 019/2016.

A metodologia de trabalho adotada no Projeto de Revisão e Atualização do PDI UFRPE 2013-2020 compreendeu, em uma primeira etapa, a formação de Comissão Executiva, que iniciou seus trabalhos em abril de 2016, sendo presidida pela reitora da UFRPE e constituída por servidores de diversos setores estratégicos da Universidade. A segunda etapa consistiu na mobilização da comunidade acadêmica, com visitas realizadas pela Comissão Executiva no *Campus* Dois Irmãos e em todas as Unidades Acadêmicas (UEADTec, UACSA, UAG e UAST), além do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (Codai). A terceira etapa correspondeu à formação de seis subcomissões temáticas de trabalho, reunindo servidores e discentes das mais diversas áreas da Instituição, com representantes escolhidos pela comunidade. A quarta e última etapa envolveu o processo de revisão final, com formação de subcomissão específica para esse fim, disponibilização do documento para consulta pública e aprovação pelo Conselho Universitário da versão revista e atualizada do PDI UFRPE 2013-2020.

As subcomissões temáticas tiveram por objetivo a revisão e atualização do PDI, reestruturando o texto a partir da incorporação de novos dados e demandas institucionais. O trabalho das subcomissões esteve circunscrito ao período de setembro a dezembro de 2016. Cada equipe debruçou-se sobre um ou mais capítulos do PDI, a fim de elaborar revisões e atuali-

zações de acordo com as áreas temáticas propostas para cada submissão, conforme quadro a seguir:

Quadro 1 – Subcomissões Temáticas do Projeto de Revisão e Atualização do PDI UFRPE 2013–2020

SUBCOMISSÕES TEMÁTICAS	
Subcomissão 1	Planejamento Estratégico, Cenários e Perspectivas
Subcomissão 2	Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Políticas de Atendimento ao Discente
Subcomissão 3	Perfil Institucional, Organização Administrativa, Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional
Subcomissão 4	Gestão Institucional e Gestão de Pessoas
Subcomissão 5	Infraestrutura Física e Instalações Acadêmicas
Subcomissão 6	Aspectos Financeiros e Orçamentários

Fonte: UFRPE, 2016

Após o trabalho das subcomissões temáticas, com uma primeira versão do PDI revisado e atualizado, cada subcomissão elegeu dois representantes – titular e suplente – para compor a Subcomissão 7, que, em conjunto com a Comissão Executiva, consolidaram o documento. Por fim, para disponibilizar a versão revisada e ampliada para consulta pública, constituiu-se uma comissão de revisão final, formada por representantes da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (CPDI), Comissão Própria de Avaliação (CPA) e Coordenadoria de Comunicação Social (CCS).

A Comissão Executiva coordenou todo o processo, desde a divulgação nas Unidades Acadêmicas e no Codai até a revisão final do documento. A Comissão também foi a responsável pela disponibilização da versão atualizada do PDI para consulta pública. Por fim, após os referidos processos e revisão final, o PDI-UFRPE passou pela homologação do CONSU.

O PDI, assim, constituiu oportunidade para que a comunidade universitária refletisse e avaliasse os objetivos, políticas e estratégias institucionais propostos, direcionando ações e possibilitando medidas para o aperfeiçoamento da Universidade, com vistas à melhoria da qualidade da educação ofertada pela Instituição.

2. PERFIL INSTITUCIONAL

2. PERFIL INSTITUCIONAL

2.1 Histórico da UFRPE

Em 2020, a Universidade Federal Rural de Pernambuco completará 108 anos de existência. Trata-se, portanto, de uma instituição com longa presença no estado e na região. Sua história tem início com a criação das Escolas Superiores de Agricultura e Medicina Veterinária do Mosteiro de São Bento, em Olinda, no dia 3 de novembro de 1912. No ano seguinte, foi ministrado, então, o primeiro curso preparatório destinado aos candidatos que desejassem ingressar nas citadas escolas. No dia 1º de fevereiro de 1914, ocorreu a primeira aula magna da instituição, que passara a funcionar em um prédio anexo ao Mosteiro, sob a direção do abade alemão D. Pedro Roeser. Em dezembro do mesmo ano, foi instalado o Hospital Veterinário, o primeiro do país (MELO, 2010). Tendo em vista as limitações de espaço para as aulas práticas do curso de Agronomia, os beneditinos adquiriram, em 1915, o Engenho São Bento, localizado no distrito de Tapera, em São Lourenço da Mata. Nessa propriedade, os monges construíram as novas instalações da Escola Superior de Agricultura, em março de 1917. O curso de Medicina Veterinária, porém, permaneceu em Olinda, compondo a Escola Superior de Veterinária de São Bento até 1926, quando teve as suas atividades encerradas.

A década de 1930 foi marcada pela estatização da Instituição, com a desapropriação da Escola Superior de Agricultura de São Bento, em 9 de dezembro de 1936, pela Lei nº 2.443 do Congresso Estadual e Ato nº 1.802 do Poder Executivo Estadual, passando a denominar-se Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP). Pouco mais de um ano depois, através do Decreto nº 82, de 12 de março de 1938, ela foi transferida para o Bairro de Dois Irmãos, no Recife, onde ocupou o prédio que originalmente seria destinado a um reformatório de menores (MIRANDA, 2008). O referido edifício, que fora projetado pelo arquiteto Luiz Nunes e até hoje abriga a Reitoria da UFRPE, tornou-se um dos ícones da arquitetura moderna dos anos 1930 em Pernambuco (MARTINS; LEITÃO, 2009).

Na década de 1940, a ESAP teve as primeiras mulheres a receberem a titulação de engenheiras agrônomas. A pioneira foi Ester Sara Feldmus, em 1944. Depois de formada, Ester trabalhou no Moinhos Recife e no então Instituto de Pesquisas Agronômicas (IPA). Em 1948, foi a vez de Maria Celene Ferreira Cardoso de Almeida receber o seu título. Maria Celene realizou cursos de pós-graduação na Venezuela – Educação Agropecuária – e em Porto Rico – Extensão Agropecuária. Também foi professora da UFRPE e atuou na Secretaria de Indústria e Comércio de Pernambuco. Segundo Lopes,

esta pioneira apresenta uma peculiaridade. Ao regressar de Porto Rico, após realizar curso de pós-graduação, trouxe consigo algumas sementes de uma pequenina fruta denominada “cereja das Antilhas”, a chamada Acerola, que, plantada no *campus* da UFRPE, em Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, logo se difundiu para todo o território nacional. Cabe, então, a essa Engenheira Agrônoma pernambucana o título de introduzidora dessa fruta rica em vitamina C no Brasil (LOPES, 2007, p. 75).

Em 1947, o curso de Medicina Veterinária, extinto em Pernambuco desde 1926, é novamente criado através do Decreto Estadual nº 1.741, de 24 de julho daquele ano. Esse mesmo dispositivo legal também reuniu a ESAP, o Instituto de Pesquisas Agronômicas, o Instituto de Pesquisas Zootécnicas (IPZ) e o Instituto de Pesquisas Veterinárias (IPV), constituindo, assim, a Universidade Rural de Pernambuco (URP). Em 1955, através da Lei Federal nº 2.524, a Universidade foi então federalizada, passando a fazer parte do Sistema Federal de Ensino Agrícola Superior, vinculado ao Ministério da Agricultura. Após a federalização, a URP elaborou o seu primeiro estatuto, em 1964, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1961. Esse documento representou a primeira intervenção mais significativa na estrutura administrativa e acadêmica da Instituição, ainda que apresentasse alguma continuidade em relação ao modelo da antiga ESAP (SANTOS; PACHECO, 2013). Nesse estatuto, já se encontra uma referência ao Colégio Agrícola de São Lourenço da Mata como órgão integrante da Universidade.

A origem desse Colégio data de 1936, na cidade de Vitória de Santo Antão, quando era denominado Aprendizado Agrícola de Pacas, à época vinculado à Secretaria Estadual de Agricultura, Indústria e Comércio. Em 1938, foi transferido para São Bento, em São Lourenço da Mata, passando a utilizar as estruturas da antiga ESAP, quando adotou o nome de Aprendizado Agrícola São Bento. Em 1952, a instituição passou a se denominar Escola de Tratoristas do Nordeste, tornando-se pioneira na oferta de cursos agrícolas no Norte e Nordeste do Brasil, atraindo alunos da Bahia ao Amazonas para seus cursos de Mecânica Agrícola, Iniciação Agrícola e Mestría Agrícola, todos em tempo integral e regime de internato. Também eram oferecidos cursos rápidos de tratoristas para agrônomos, técnicos agrícolas e estudantes de Agronomia, e uma escola primária para filhos dos funcionários e professores. Em 1957, a instituição foi incorporada à Universidade sob o nome de Escola Agrotécnica do Nordeste. Em 1964, era denominada Colégio Agrícola de São Lourenço da Mata, mas foi em 1968 que adotou o nome pelo qual é conhecida até hoje: Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (Codai) (SOUZA, 2000). No início dos anos 1970, em virtude da construção da Barragem do Tapacurá, o Codai foi transferido para a área urbana de São Lourenço da Mata. Atualmente, o Colégio, que também conta com um novo *campus* em Tiúma, oferece cursos técnicos em Agropecuária – integrado ou não ao Ensino Médio, Alimentos e Administração, além de ofertar cursos na modalidade EAD: Açúcar e Alcool, Alimentos e Administração. Também é destaque sua atuação no âmbito da qualificação profissional, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pro-natec), tendo formado, desde de 2013, mais de 12.000 estudantes em todas as regiões do estado.

Com a instauração do Regime Militar, a Universidade passou por algumas mudanças. Em 1967, os órgãos de ensino vinculados ao Ministério da Agricultura foram transferidos para o Ministério da Educação, através do Decreto Federal nº 60.731, de 19 de maio daquele ano. Como consequência desse ato normativo, a Universidade Rural de Pernambuco passou a denominar-se, oficialmente, Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Com a reforma universitária outorgada pela Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, a UFRPE promoveu alterações mais profundas em sua estrutura administrativa e acadêmica, através de dois novos estatutos, em 1969 e em 1975. Esses dispositivos, por exemplo, incorporaram o modelo de administração departamental e o regime de créditos. Foram também criados novos cursos de graduação durante a década de 1970: Estudos Sociais, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas, Economia Doméstica, Ciências Agrícolas, Engenharia Florestal, Matemática e Química. Ainda na década de 1970, a UFRPE iniciou suas atividades de oferta de curso de pós-graduação *stricto sensu*, com a criação do Mestrado em Botânica, em 1973, por meio de um convênio firmado com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). O curso funcionou até 1975 nessa universidade. Posteriormente, com o término da vigência do convênio, o curso funcionou no próprio *Campus* Dois Irmãos, e a primeira dissertação defendida na UFRPE foi apresentada em 21 de dezembro de 1976.

Ainda na década de 1970, houve a criação de dois importantes *campi* avançados da Universidade. Em 1975, por iniciativa do professor José Vasconcelos Sobrinho, é criada a Estação Ecológica de Tapacurá nas terras remanescentes do Engenho São Bento, em São Lourenço da Mata. A partir do desenvolvimento de pesquisas nas áreas de Botânica, Zoologia e Ecologia, a estação constitui, desde então, referência nacional no tema da preservação e reflorestamento de espécies nativas da flora, como o pau-brasil. Em 1979, foi a vez da cidade de Garanhuns, no agreste pernambucano, ver nascer a Clínica de Bovinos, graças a uma parceria com a Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco. Desde então, a Clínica vem desenvolvendo ações nas áreas de clínica médica e cirúrgica, análises laboratoriais em ruminantes e equinos, bem como atuando na pesquisa e na formação inicial e continuada de médicos veterinários de Pernambuco e do Brasil, além de receber pesquisadores de outros países.

Por outro lado, ao mesmo tempo em que expandia seus cursos, a UFRPE também sofria as consequências do momento político que o país vivia à época. Por exemplo, em 1975, existia, na estrutura administrativa da Universidade, a Assessoria de Segurança e Informação (ASI), um órgão que se reportava à Divisão de Segurança e Informação do Ministério da Educação e Cultura (DSI/MEC), notificando qualquer ocorrência relativa à “segurança nacional” (UFRPE, 1975, p. 7). Isso sig-

nificava, na prática, monitorar docentes, técnicos e discentes por meio de escutas clandestinas, intervenção na escolha de gestores, seleção bibliográfica, vigilância de eventos, interceptação de correspondência, dentre outras práticas utilizadas pelo Estado de exceção (MOTTA, 2008). Qualquer suspeita devia ser comunicada e devidamente apurada. Sanções eram aplicadas a quem participasse de atos ou distribuíssem materiais considerados "subversivos" (UFRPE, 1985; BRASIL, 1969). Foi em função desse contexto político de vigilância e repressão que o estudante do curso de Agronomia Odijas Carvalho de Souza, então com 26 anos de idade, foi preso, torturado e assassinado pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/PE), em fevereiro de 1971. Como forma de homenageá-lo, a UFRPE o rematriculou, em 2012, durante as comemorações do centenário dos primeiros cursos da Instituição. Além disso, Odijas também se tornou o patrono do Diretório Central dos Estudantes. A década de 1980 se destacou pela reformulação do curso de Licenciatura em Ciências com suas habilitações. Surgiram, então, quatro novos cursos de Licenciatura Plena: Física, Química, Matemática e Ciências Biológicas.

Nos anos 2000, a UFRPE experimentou uma expansão de suas atividades, com a criação de cursos de graduação na Sede e em novas Unidades Acadêmicas, através do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). A primeira dessas Unidades – tendo sido também o primeiro *campus* do Programa de Expansão e Interiorização da Educação Superior do Governo Lula – foi instalada na cidade de Garanhuns, onde, como se viu, já existia a Clínica de Bovinos. Tendo iniciado suas atividades no segundo semestre de 2005, a Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG) oferta atualmente os cursos de Agronomia, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Letras, Ciência da Computação, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia. Destaque-se que a UAG está desenvolvendo projeto de emancipação, devendo, portanto, tornar-se uma instituição autônoma em alguns anos.

Ainda em 2005, o Conselho Universitário da UFRPE aprovou a criação de outra Unidade Acadêmica, dessa vez no sertão do estado, na cidade de Serra Talhada, onde a UFRPE dispunha do Centro de Treinamento e Pesquisa em Pequena Irrigação (CTPPI), instalado na Fazenda Saco. A Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) iniciou suas atividades em 2006, com os cursos de graduação em Agronomia, Bacharelado em Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Engenharia de Pesca, Sistemas de Informação e Licenciatura Plena em Química. Ao mesmo tempo em que expandia a oferta de cursos de graduação presenciais no interior do estado, a UFRPE, em consonância com o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), também implementou a modalidade EAD em 2006, com a oferta do curso de Licenciatura em Física.

Em 2010, foi criada a Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec), que possui cursos de graduação e pós-graduação e está presente em 16 polos no estado de Pernambuco e mais 4 na Bahia. Sua sede administrativa fica no *Campus* Dois Irmãos, no Recife.

Sempre aliando tradição e vanguarda, a UFRPE implantou, no segundo semestre de 2014, a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), com o objetivo de fortalecer o processo de desenvolvimento dos polos empresariais/industriais da região e do país, por meio da formação de recursos humanos qualificados, da realização de pesquisas de ponta e projetos de inovação tecnológica com a formação de parcerias institucionais.

A Unidade oferece cinco cursos de Engenharia, com formato inovador, e dentro do objetivo de geração *in loco* de profissionais com formação técnica especializada para dar suporte às áreas em expansão industrial do Estado. As graduações de Engenharia – Civil, Elétrica, Eletrônica, Mecânica e de Materiais – também visam a fortalecer o processo de desenvolvimento dos polos empresariais/industriais da região e do país, através da realização de pesquisas de ponta e projetos de inovação tecnológica e da formação de parcerias institucionais.

Com o gradativo crescimento dos polos de desenvolvimento, como Suape, Goiana e demais áreas em expansão no Estado, as indústrias, refinaria, empresas prestadoras de serviços de projetos,

montagem e manutenção industrial necessitam de profissionais com formação técnica para desenvolver as diversas atividades necessárias aos novos padrões de qualidade. Além de manter contato direto com empresas e indústrias desde o primeiro dia de aula, o estudante pode ingressar na Instituição no curso de Bacharelado e, após ter cumprido carga horária mínima de 2.760 horas equivalentes à matriz curricular específica, interrompê-lo por um prazo máximo de 2 anos e já obter a certificação intermediária de Tecnólogo.

As matrizes curriculares estão organizadas em consonância com a Resolução CNE/CES N° 11/2002, constituindo-se de núcleos de conteúdo curricular, de estágios e de atividades complementares.

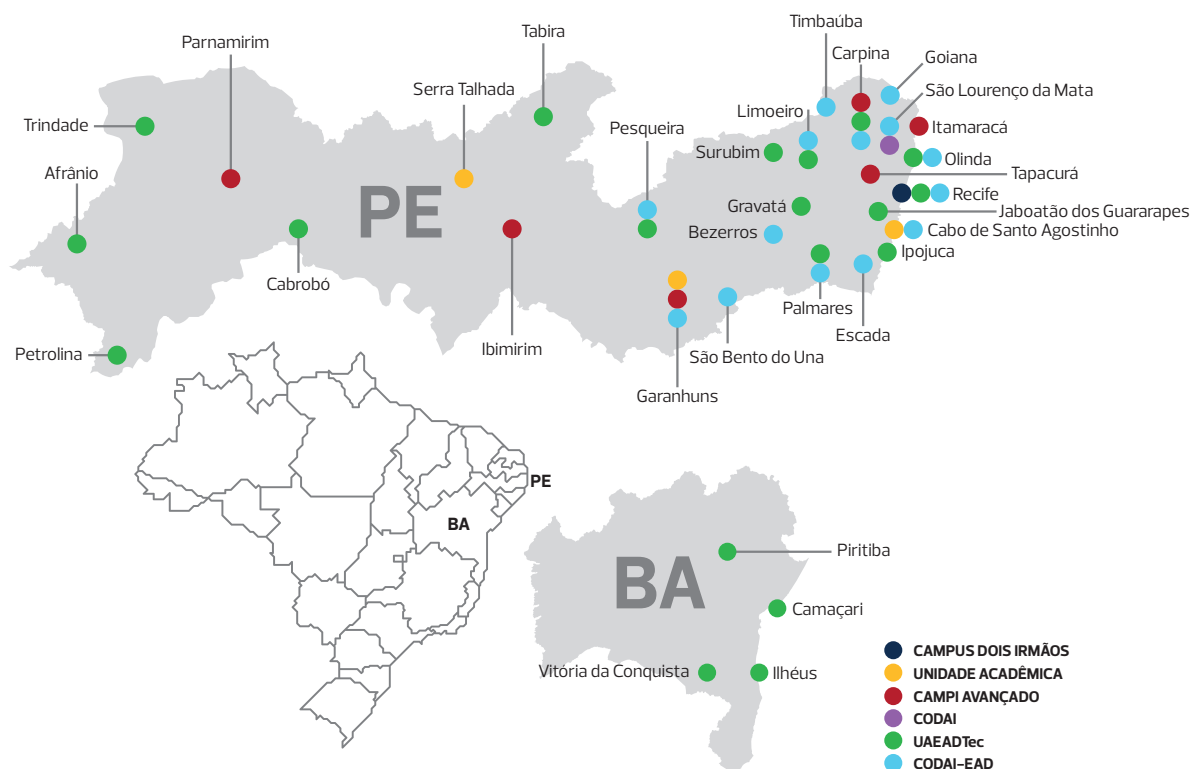
Entre as disciplinas obrigatórias da matriz curricular do curso estão incluídas Português e Inglês, sendo a última oferecida de forma contextualizada durante oito semestres, o que irá permitir aos alunos um completo domínio para leitura de bibliografia específica da área, como manuais, sendo importante ainda para participação em programas de treinamentos, pós-graduação, entre outros. Além do inglês como língua estrangeira obrigatória, o estudante terá que escolher mais uma língua estrangeira como optativa ofertada na modalidade semi presencial, de modo que o mesmo, ao final do curso, terá uma formação bilíngue.

Atualmente, a UACSA está instalada em um prédio provisório. Até o final de 2018, suas atividades serão transferidas para instalações definitivas.

2.2 Áreas de Atuação Acadêmica

A UFRPE dispõe de infraestrutura acadêmica e administrativa composta por mais de 1.200 docentes, mais de 1.000 técnicos-administrativos e mais de 800 trabalhadores terceirizados, além de cerca de 15.000 discentes. A Universidade oferta cursos de graduação, pós-graduação e de educação básica, técnica e tecnológica, além de desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão em um leque variado de áreas. A Instituição está presente em todas as regiões do estado de Pernambuco, além de parte da Bahia, por meio de Unidades Acadêmicas, estações de pesquisa e polos de Ensino a Distância (EAD). Isso representa um universo de 31 municípios que, de forma direta, contam com uma ou mais ações da Universidade nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão.

Presença regional da UFRPE



2.2.1 Ensino

2.2.1.1 Educação Básica, Técnica e Tecnológica

O Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, vinculado à UFRPE, oferece cursos regulares na Educação Básica (Ensino Médio) e na Educação Profissional e Tecnológica. Os cursos técnicos são oferecidos tanto na modalidade presencial quanto a distância, dispondo, nesse último caso, de polos nas cidades pernambucanas de Garanhuns, São Bento do Una, Bezerros, Pesqueira, Goiana, Timbaúba, Limoeiro, Carpina, Cabo de Santo Agostinho, Escada, Palmares, Recife e Olinda.

Quadro 2 – Cursos ofertados regularmente pelo Codai

CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS	
Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio
Técnico em Alimentos	Técnico em Administração
CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE EAD	
Técnico em Alimentos	Técnico em Administração
Técnico em Açúcar e Álcool	
EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ensino Médio	

Além dos cursos acima referidos, o Codai também executa o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Criado pelo Governo Federal em 2011, o Pronatec objetiva oferecer cursos de educação profissional a estudantes, trabalhadores diversos, pessoas com deficiência e beneficiários dos programas federais de transferência de renda, buscando, assim, a qualificação profissional de trabalhadores com a elevação da sua escolaridade. O Codai executa o Pronatec desde 2013, tendo formado, como já foi exposto, mais de 12.000 estudantes em cursos nos eixos de Saúde e Estética, Recursos Naturais, Controle e Processos Industriais, Gestão e Negócios, Produção Alimentícia, Desenvolvimento Educacional e Social, Turismo, Hospitalidade e Lazer.

Em 2016, foram pactuados cursos nas cidades pernambucanas de Afogados da Ingazeira, Arco-Verde, Barreiros, Cabo de Santo Agostinho, Garanhuns, Goiana, Igarassu, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Petrolina e Recife; na cidade alagoana de Colônia Leopoldina; e em João Pessoa, na Paraíba. Os cursos têm carga horária mínima de 160 horas, como o de Agente Administrativo; e máxima de 400h, como o de Agente Comunitário de Saúde. A UFRPE foi, mais uma vez, recordista em vagas ofertadas em Pernambuco. Foram oferecidas, no segundo semestre de 2016, 2.486 vagas, o que correspondeu a 44% das vagas pernambucanas.

2.2.1.2 Educação Superior

A UFRPE possui 55 cursos de graduação, com uma oferta anual de mais de 4.000 vagas. O *campus* SEDE, em Dois Irmãos, concentra 46% dos cursos, a UAG; 13%; a UAST e a UAEADTec, 16% cada uma; e, por fim, a mais recente das Unidades Acadêmicas, a UACSA, com 9% dos cursos de graduação. Na modalidade EAD, a UFRPE dispõe, por meio da UAEADTec, de 9 cursos, com ofertas em 20 polos, sendo 16 em Pernambuco e 4 na Bahia. Destaque-se, ainda, que o Índice Geral de Cursos (IGC) da UFRPE apresenta o conceito 4.

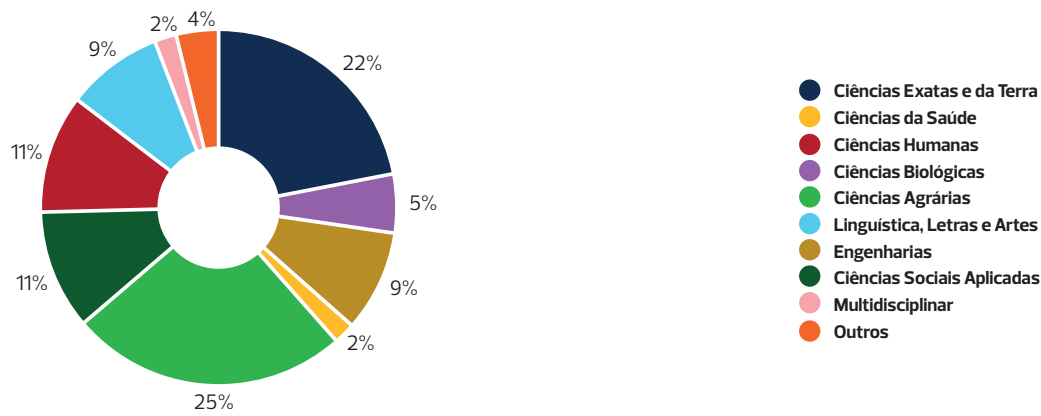
Salienta-se a criação de quatro cursos – Engenharias Hídrica, Química, de Computação, e de Controle e Automação – que farão parte de nova Unidade Acadêmica da UFRPE, localizada no município de Belo Jardim-PE, cuja resolução, nº 98, foi aprovada pelo Conselho Universitário em 7 de dezembro de 2017.

Quadro 3 – Cursos de Graduação da UFRPE

CAMPUS DOIS IRMÃOS		
Administração	Agronomia	Bacharelado em Ciência da Computação
Bacharelado em Ciências Biológicas	Bacharelado em Ciências do Consumo	Bacharelado em Ciências Econômicas
Bacharelado em Ciências Sociais	Bacharelado em Gastronomia	Bacharelado em Sistemas de Informação
Economia Doméstica	Engenharia Agrícola e Ambiental	Engenharia de Pesca
Engenharia Florestal	Licenciatura em Ciências Agrícolas	Licenciatura em Computação
Licenciatura em Educação Física	Licenciatura em Física	Licenciatura em História
Licenciatura em Letras	Licenciatura em Matemática	Licenciatura em Pedagogia
Licenciatura em Química	Licenciatura em Ciências Biológicas	Medicina Veterinária
Zootecnia		
UAG		
Agronomia	Bacharelado em Ciência da Computação	Engenharia de Alimentos
Licenciatura em Pedagogia	Licenciatura em Letras	Medicina Veterinária
Zootecnia		
UAST		
Bacharelado em Administração	Agronomia	Bacharelado em Ciências Biológicas
Bacharelado em Ciências Econômicas	Bacharelado em Sistemas de Informação	Engenharia de Pesca
Licenciatura em Letras	Licenciatura em Química	Zootecnia
UEADTec		
Bacharelado em Administração Pública	Bacharelado em Sistemas de Informação	Licenciatura em Artes Visuais Digitais
Licenciatura em Computação	Licenciatura em Física	Licenciatura em História
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais	Licenciatura em Letras	Licenciatura em Pedagogia
UACSA		
Engenharia Civil	Engenharia Elétrica	Engenharia Eletrônica
Engenharia de Materiais	Engenharia Mecânica	

No que diz respeito às áreas de conhecimento (Gráfico 1)¹, as Ciências Agrárias respondem por 25% do total de cursos de graduação da Universidade; já as Ciências Exatas e da Terra vêm logo em seguida, com 22%; o mesmo percentual somado pelas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas juntas. O comportamento dos números reflete as transformações vivenciadas pela UFRPE ao longo de sua trajetória, não só no que tange ao crescimento quantitativo dos cursos, mas também, no que se refere à diversidade de cursos e reflexões. A UFRPE também apresenta um destaque no que se refere aos cursos voltados à formação de docentes para a Educação Básica. Ao todo, são 21 licenciaturas, ou aproximadamente 38% dos cursos de graduação.

Gráfico 1 – Cursos de graduação da UFRPE por áreas de conhecimento



Os estudantes de graduação contam com programas que favorecem uma formação profissional crítica e reflexiva, ao mesmo tempo em que fomentam o interesse pela vida acadêmica. Alguns desses programas são:

a) Monitoria acadêmica: pode ser considerada como programa consolidado e de maior importância para o ensino. Essa relevância está relacionada ao auxílio dado ao professor nas atividades cotidianas, nas diferentes etapas didático-pedagógicas, e à oportunidade de construir amplo conhecimento em área específica, por parte dos alunos envolvidos. O número total de alunos ligados ao Programa de Monitoria, nas diferentes unidades da UFRPE, em 2016, foi de 531 alunos bolsistas e 147 voluntários.

b) Programa de Atividades de Vivências Interdisciplinares (PAVI): tem o objetivo de oportunizar e promover, dentro do processo ensino-aprendizagem, o treinamento das aptidões e habilidades técnicas dos discentes da UFRPE, sob orientação de um professor. As vivências no PAVI acontecem por meio da interconexão entre os conteúdos teórico-práticos dos diversos componentes curriculares, sobretudo práticos, envolvendo as diversas áreas do conhecimento. Em 2016, foram 164 bolsistas vinculados ao programa.

c) Programa Institucional de Bolsas de Incentivo Acadêmico (PIBID): é financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e tem como objetivos fomentar a iniciação à docência de estudantes dos cursos de licenciatura da UFRPE, contribuir para a formação continuada dos professores da educação básica em Pernambuco e, em consequência, melhorar o desempenho dos estudantes das redes municipais e estadual de ensino. Ao todo, 302 bolsistas de iniciação à docência integraram o PIBID/UFRPE em 2016.

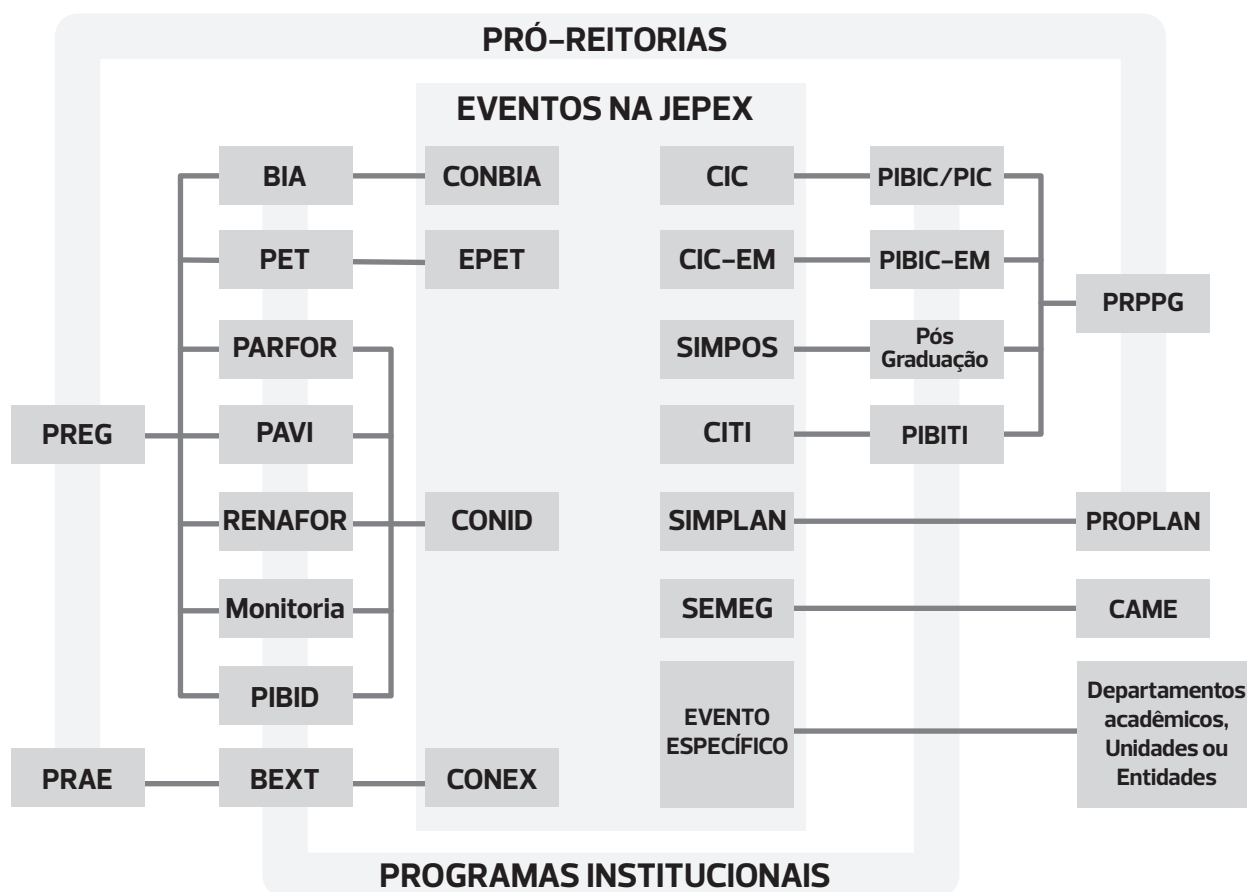
¹ De acordo com a classificação da CAPES (tabela atualizada em janeiro/2017).

d) Programa de Educação Tutorial (PET): tem o objetivo de desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão de maneira articulada, permitindo o desenvolvimento da capacidade de trabalho em equipe em complemento à formação acadêmica e cidadã. O programa é integrado por grupos tutoriais de aprendizagem, formados por um professor-tutor, que propicia a 12 estudantes bolsistas e até seis estudantes não bolsistas, vinculados a cursos de graduação, aprendizagem sobre os três eixos da educação referidos. A UFRPE apresenta 19 grupos PET, distribuídos em três Unidades, sendo elas, UAST (3), UAG (3) e no *Campus Sede*, no Recife, (13). Em 2016, o Programa PET agregou 261 estudantes e 19 tutores. Esses grupos realizaram diferentes ações que fortaleceram as iniciativas institucionais de combate à evasão e à retenção nos cursos.

e) Programa de Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA): criado pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (Facepe), tem por objetivo contribuir para a permanência dos estudantes oriundos de camadas menos favorecidas da população que frequentaram escolas públicas e encontram maiores dificuldades em ingressar e se manter nas universidades públicas. O BIA não só apoia financeiramente o ingressante durante o primeiro ano do curso, mas principalmente, visa a estimular seu engajamento imediato em atividades de pesquisa e extensão, de modo a facilitar sua inserção posterior em outros programas existentes na UFRPE. Ao todo, 75 estudantes estão vinculados ao BIA, sendo que 60 bolsistas são mantidos pela Facepe e 15 pela própria Universidade.

Os discentes têm, ainda, a oportunidade de apresentar os resultados de suas vivências e projetos no maior evento da UFRPE, a Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (Jepex). A Jornada reúne uma série de eventos relacionados a cada uma das três grandes áreas de atuação da Universidade, como ilustra a figura 1. Os bolsistas dos programas PAVI e Monitoria, por exemplo, apresentam suas produções no Congresso de Iniciação à Docência (CONID); já os estudantes do BIA, no Congresso de Iniciação Acadêmica (CONBIA); e os do PET, no Encontro do Programa de Educação Tutorial (EPET).

Figura 1 – Estrutura da Jepex



Observe-se que, além dos programas supracitados, existem outros dois, ainda no âmbito do ensino, destinados a profissionais. O Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) objetiva propiciar a oferta de educação superior para docentes em exercício na rede pública de educação básica. Na UFRPE, são oferecidos dois cursos presenciais por meio da UAEADTec: Licenciatura em Computação e Licenciatura em Pedagogia. Já a Rede Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (RENAFOR) oferece diversos cursos na UFRPE em níveis de especialização, aperfeiçoamento e extensão.

2.2.2 Pesquisa

A Universidade conta com 127 grupos de pesquisa, além de programas institucionais de fomento e de infraestrutura, como o Centro de Apoio à Pesquisa (CENAPESQ). Também se destacam os *campi* avançados, como a Clínica de Bovinos e as Estações Ecológica de Tapacurá, de Agricultura Irrigada de Parnamirim, de Agricultura Irrigada de Ibimirim e Experimentais de Cana-de-açúcar do Carpina e de Pequenos Animais do Carpina, onde são desenvolvidas pesquisas e ações com impacto no desenvolvimento socioeconômico e ambiental, desde a Zona da Mata até o sertão de Pernambuco.

A UFRPE dispõe de 40 programas de pós-graduação (Quadro 4), ofertando 56 cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Destaca-se, desse total, que a Universidade oferece cursos de mestrado profissional em rede nacional (PROF) em Matemática (PROFMAT), coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática, em Física (PROFFIS), coordenado pela Sociedade Brasileira de Física, em Letras (PROFLETRAS – UFRN), e em Química (PROFQUI-UFRJ), todos destinados essencialmente a professores dos Ensinos Fundamental e Médio, principalmente, mas não exclusivamente, da rede pública de ensino. Todos esses mestrados visam a aumentar a qualificação dos docentes em sala de aula, e seus produtos finais devem ser prioritariamente ferramentas de uso didático direto. Além desses, a UFRPE também participa do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), coordenado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), cujo público-alvo prioritário são servidores técnico-administrativos, principalmente das universidades federais. Além dos programas PROF, a Universidade participa de programas em rede de diversas modalidades:

- a) Doutorado em Biotecnologia (Renorbio): rede formada por 37 instituições, das quais 13 podem emitir diplomas (Doutorado)
- b) Programa de Doutorado Integrado em Zootecnia (PDIZ): UFRPE, UFPB, UFC (Doutorado)
- c) Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos (PPGDITM): UFRN, UFRPE, UFPB, UFC (Doutorado)
- d) Etnobiologia e Conservação da Natureza (PPGEtno): UFRPE, URCA, UEPB (Mestrado e Doutorado)
- e) Educação, Cultura e Identidades (PPGECI): UFRPE e FUNDAJ (Mestrado)

Quadro 4 – Programas de Pós-Graduação

CAMPUS DOIS IRMÃOS		
Administração e Desenvolvimento Rural	Agronomia (Ciência do Solo)	Agronomia (Melhoramento genético de plantas)
Biociência Animal	Biometria e Estatística Aplicada	Botânica
Ciência Animal Tropical	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Ciências Florestais

Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social	Controladoria	Ecologia
Engenharia Agrícola	Engenharia Ambiental	Ensino das Ciências
Extensão Rural e Desenvolvimento local	Física Aplicada	Fitopatologia
História	Informática Aplicada	Medicina Veterinária
Química	Recursos Pesqueiros e Aquicultura	Zootecnia

UNIDADES ACADÊMICAS

Biodiversidade e Conservação (UAST)	Ciência Animal e Pastagens (UAG)	Produção Agrícola (UAG)
Produção Vegetal (UAST)	Sanidade e Reprodução de Ruminantes (UAG)	Tecnologia e Gestão em Educação a Distância (UAEADTec)

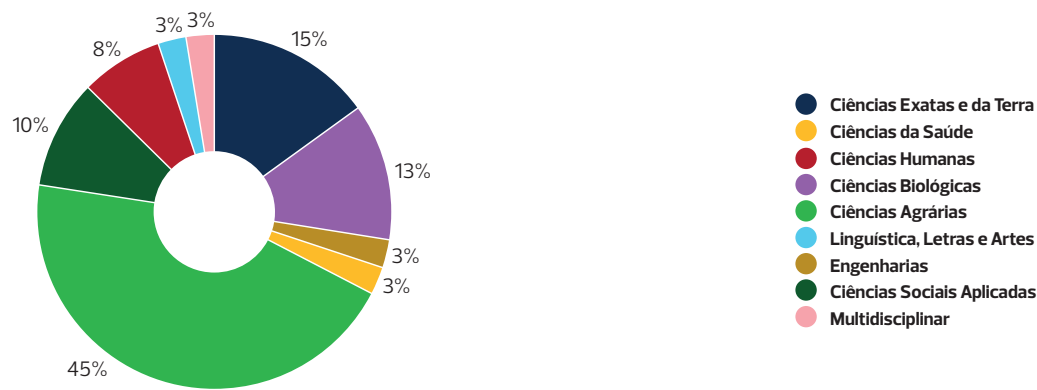
CAMPUS DOIS IRMÃOS/PROGRAMAS EM REDE INTERINSTITUCIONAL

Administração Pública (PROFIAP)	Biotecnologia (RENORBIO)	Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos (UFRN, UFRPE, UFPB, UFC)
Educação, Cultura e Identidades (UFRPE e FUNDAJ)	Ensino de Física (PROFFIS)	Etnobiologia e Conservação da Natureza (UFRPE, URCA, UEPB)
Zootecnia – Doutorado Integrado (UFRPE, UFPB, UFC)	Matemática (PROFMAT)	Letras (PROFLETRAS)
Química (PROFQUI)		

No que diz respeito às áreas de conhecimento (Gráfico 2)², as Ciências Agrárias respondem por 45% dos programas de pós-graduação da UFRPE. Sendo as áreas mais antigas e consolidadas da Instituição, esse é um comportamento natural de uma universidade que é referência no campo em questão. Nesse caso, as Ciências Exatas e da Terra, mais uma vez, aparecem em segundo lugar, naturalmente com menor percentual (15%), se comparado ao gráfico anterior. Em seguida, aparecem as Ciências Biológicas (13%). Observe-se, porém, que, em termos globais, o percentual de programas em outras áreas (55%) corrobora a tendência da Instituição a atuar em campos do conhecimento diversos.

² De acordo com a classificação da CAPES (tabela atualizada em janeiro/2017).

Gráfico 2 – Programas de Pós-Graduação da UFRPE por áreas de conhecimento



A UFRPE também oferta cursos de pós-graduação *lato sensu* regularmente. Os cursos *lato sensu* promovidos pela Universidade têm cumprido papel relevante na formação de profissionais que atuam nas diferentes áreas de conhecimento. A primeira pós-graduação nessa modalidade, o curso de Especialização em Fruticultura, foi realizada em 1974. A Universidade, através de seus departamentos, desenvolve cursos votados à comunidade externa, ao ambiente acadêmico, bem como aos servidores federais interessados em aperfeiçoar sua atuação através da discussão e apreensão de novos aportes teóricos e práticos. Considerando o período entre 2013 e 2016, foram 18 cursos, conforme o Quadro 5 abaixo:

Quadro 5 – Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*

CURSO	ANO DE APROVAÇÃO
Educação, Inovação e Tecnologia Aplicada – EITA	2016
Educação do Campo e Agroecologia	2016
II Turma de Direito da Criança e do Adolescente	2015
IV Gestão de Políticas Públicas	2015
Agroecologia e Beneficiamento da Produção da Agricultura	2015
Acessibilidade em Educação Física Escolar	2014
UNIAFRO – Política de Igualdade Racial no Ambiente Escolar	2014
Docência na Escola de Tempo Integral	2014
II Curso de Gestão Pública	2014
Educação de Jovens e Adultos	2014
Cultura e História dos Povos Indígenas-RENAFOR	2014
Educação do Campo	2014

Cidadanias, Cultura e Arte na Educação de Jovens e Adultos	2013
Práticas Hospitalares e Laboratoriais em Medicina Veterinária	2013
Botânica	2013
Artes e Tecnologia	2013
Tecnologias Computacionais Aplicadas à Educação	2013
Educação do Campo: A formação docente e a educação básica do campo	2013

A UFRPE conta com três programas institucionais de bolsas para estudantes no campo da iniciação científica. São eles:

a) O Programa de Iniciação Científica (PIC) tem por principal objetivo despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação universitária, mediante participação em projetos de pesquisa orientados por pesquisador qualificado, bem como estimular maior articulação entre a graduação e a pós-graduação. O programa é apoiado pelo CNPq, por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPQ/UFRPE), e conta também com o suporte financeiro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG/UFRPE), que concede bolsas custeadas com recursos da própria Universidade. Além disso, docentes da UFRPE podem concorrer a cotas, que são concedidas pela Facepe. Essas modalidades de bolsas são concedidas por um período de 12 meses. Adicionalmente, a UFRPE criou o Programa de Iniciação Científica Voluntária (PICV), em que são concedidas cotas de orientação aos docentes/pesquisadores sem concessão de bolsas aos discentes.

b) O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM) objetiva despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes dos Ensinos Médio e Profissional da rede pública, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por docente/pesquisador qualificado, em instituições de ensino superior ou institutos e centros de pesquisas. O PIBIC-EM recebe apoio financeiro do CNPq e visa, ainda, a estimular o estudante ao desenvolvimento do pensamento científico, tecnológico e artístico-cultural, com o aprimoramento do espírito crítico e a aprendizagem de técnicas e métodos científicos.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PI-BITI) tem por objetivo estimular os jovens do ensino superior às atividades, metodologias, aos conhecimentos e às práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e de processos de inovação. Dentre os seus objetivos está o de contribuir com a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

Os estudantes vinculados a esses programas apresentam os resultados de seus trabalhos nos eventos específicos da área de pesquisa na Jepex: Congresso de Iniciação Científica (CIC), para os discentes do PIBIC/PIC; Congresso de Iniciação Científica – Ensino Médio (CIC-EM), para os discentes do PIBIC-EM; e o Congresso de Iniciação em Tecnologia e Inovação (CITI), para os discentes do PIBITI. Para os mestrandos e doutorandos da UFRPE, o Simpósio de Pós-Graduação (SIMPÓS) representa o espaço de divulgação dos resultados parciais ou finais de suas respectivas pesquisas. O SIMPÓS também é aberto a pesquisadores internos e externos à Instituição.

2.2.3 Extensão

A UFRPE, por sua longa caminhada, possui destacada presença na região, sobretudo no desenvolvimento de projetos e ações em estreita vinculação com demandas sociais locais, como se pode ter exemplo nos serviços oferecidos pelos *campi* avançados. A ação da UFRPE destaca-se também no âmbito cultural, com o Coro Universitário, fundado em 1970, e a Escola de Música Naná Vasconcelos, essa última voltada às crianças das comunidades vizinhas à UFRPE.

A Escola de Conselhos de Pernambuco, surgida em 2008 e considerada uma referência no Brasil, representa outro destaque da Instituição, cujo objetivo é promover a formação dos operadores do Estatuto da Criança e do Adolescente, focando os conselhos de Direitos Tutelares dos 184 municípios do estado e do Distrito de Fernando de Noronha. Como decorrência dos trabalhos da Escola e das discussões realizadas durante a 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 2012, deliberou-se, através da Resolução nº 41/2012, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco, a concessão de apoio técnico e financeiro para a implementação das ações desenvolvidas pela Escola de Conselhos (CABRAL; MIRANDA; OLIVEIRA, 2013, p. 32).

Atenta às demandas sensíveis da sociedade, tais como educação, direitos humanos, saúde, habitação, sustentabilidade, produção de alimentos, geração de emprego e renda, a extensão da UFRPE contempla, a cada ano, projetos oriundos das mais diversas áreas. Em 2016, foram contemplados 257 projetos com bolsas. Neste sentido, destaca-se o Programa Institucional de Bolsa de Extensão (BEXT) que estimula a participação dos estudantes em ações de Extensão, com vistas a promover a cidadania e a inclusão social, bem como a aprendizagem mediante relação teoria e prática. Além disso, o BEXT também apoia projetos desenvolvidos em parceria com representações do poder local dos municípios, em ações de complementaridade a programas integrantes de políticas públicas locais, regionais e/ou nacionais. O andamento e o resultado de tais projetos têm, no Congresso de Extensão (Conex), evento integrante da Jepex, um espaço de divulgação dos trabalhos.

3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

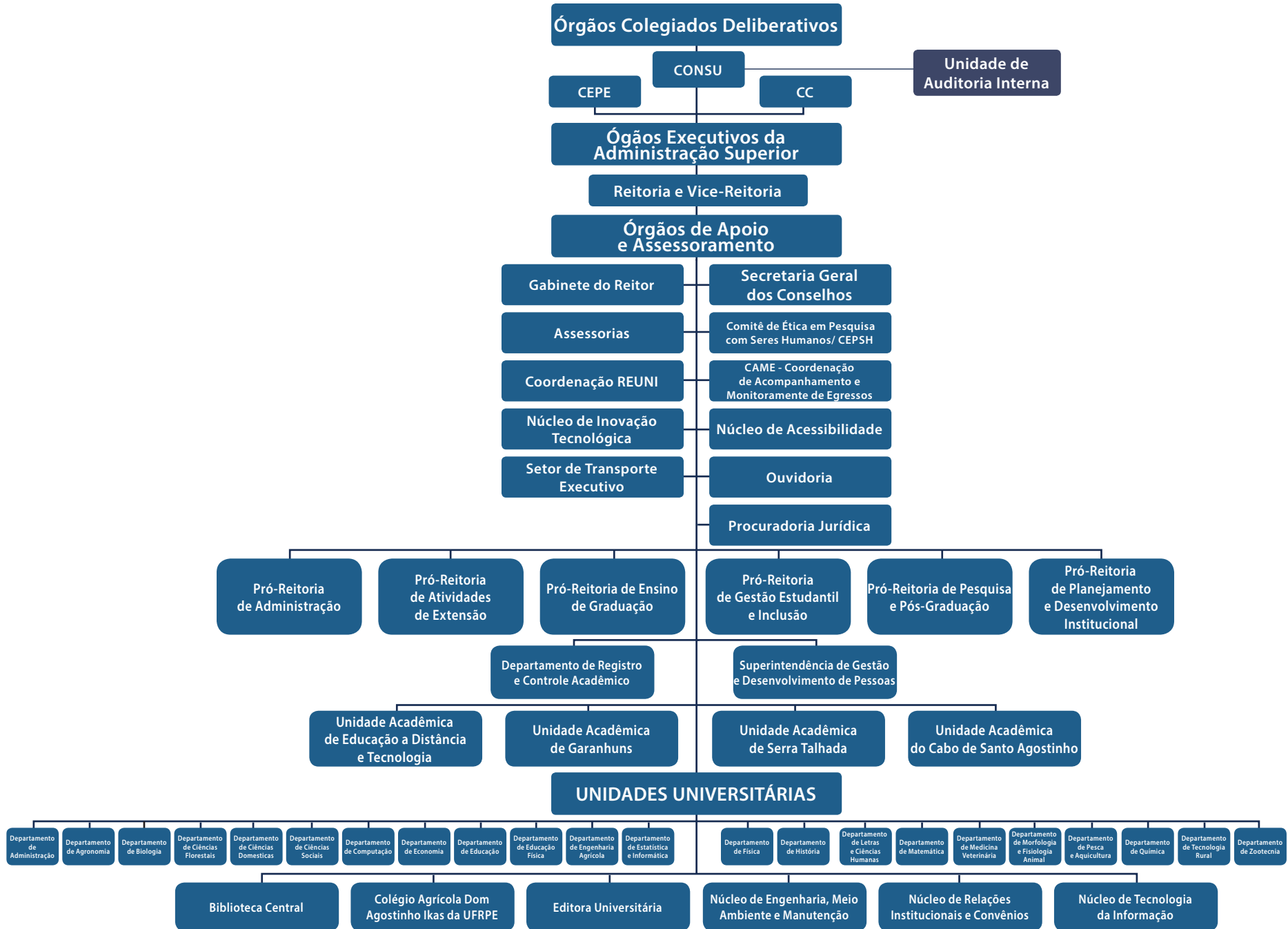
3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Universidade Federal Rural de Pernambuco organiza-se administrativamente de acordo com o Estatuto vigente e resoluções que o atualizam. Prestes a enfrentar um esperado e almejado processo de Estatuinte – que já foi iniciado a partir de discussões iniciais, formação de Comissão de Elaboração de Proposta de Modelo de Discussão para Novo Estatuto da UFRPE e aprovação da minuta e metodologia do processo – a estrutura organizacional da UFRPE é constituída por instâncias colegiadas deliberativas e órgãos executivos. Com a necessidade de atualização e adequação às demandas impostas pelo seu compromisso com os avanços e demandas contemporâneas da sociedade, a Instituição busca disseminar seu sistema de atuação em áreas diversificadas, investindo constantemente em projetos acadêmicos, científicos, tecnológicos e culturais.

As atividades da UFRPE são desenvolvidas no *Campus*-Sede, no Recife; nas quatro Unidades Acadêmicas – de Garanhuns (UAG), de Serra Talhada (UAST); do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), de Ensino a Distância e Tecnologia (UEADTec), no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (Codai) e nos *campi* avançados: Clínica de Bovinos, Fazenda Didática Estrela, Estação Ecológica de Tapacurá, Estação de Agricultura Irrigada de Ibimirim, Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim, Estação de Cana-de-Açúcar do Carpina, Estação de Pequenos Animais do Carpina, e nos polos do EAD.

No caso dos *campi* avançados da UFRPE, que dão apoio às ações e projetos de ensino, pesquisa e extensão de todas as unidades acadêmicas, foi criada recentemente uma Assessoria Especial da Reitoria. O órgão tem os objetivos de transformar e consolidar os *campi* no Estado de Pernambuco na Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) Sustentável e inovação inclusiva, bem como propiciar interligação de todos os *campi* avançados com a demanda social e regional. Está prevista, para os próximos anos, a transformação dessas unidades em centros multiusuários, tornando-se referência em inovação para convivência com a seca, combate à desertificação e desenvolvimento inclusivo, focados no território, na biodiversidade e na cultura regionais.

O desdobramento das ações acadêmicas pressupõe um suporte administrativo, por meio do qual cada órgão possui composição e atribuições específicas, conforme apresentadas a seguir.



3.2 Órgãos Colegiados Deliberativos

3.2.1 Da Administração Superior

1) CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)

Conforme Artigo 11 do Estatuto da UFRPE, o CONSU é o órgão deliberativo, normativo e consultivo em assuntos de política e de planejamento universitário, funcionando também como última instância de recurso no âmbito da Universidade. Consoante disposto no artigo 11º do Estatuto da UFRPE, nas Resoluções do CONSU nº 041/1986 e nº 216/2013, o Conselho Universitário será integrado por:

- a) Reitor, como presidente;
- b) Vice-Reitor, como vice-presidente;
- c) Pró-Reitores;
- d) Diretores de Departamentos Acadêmicos;
- e) Um (01) representante de cada categoria de Professor do Magistério Superior: Titular, Associado, Adjunto, Assistente e Auxiliar;
- f) Diretor do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas;
- g) Duas (02) personalidades de destaque na comunidade;
- h) 04 Representantes do corpo discente da UFRPE;
- i) 04 Representantes do corpo administrativo da UFRPE (redação dada pela Resolução CONSU N° 041/1986);

Dentre as competências do Conselho Universitário, elencadas no art. 5º do Regimento Geral da UFRPE, destacam-se:

- a) Fixar a política geral da universidade e orientar seu planejamento;
- b) Homologar decisões do Conselho de Curadores;
- c) Aprovar o Regimento Interno das Unidades Acadêmicas, Pró-Reitorias, Departamentos Acadêmicos, Diretórios Estudantis e Diretórios Acadêmicos;
- d) Deliberar sobre administração do patrimônio;
- e) Autorizar concessão de prêmios, medalhas e títulos honoríficos;
- f) Homologar criação, modificação e extinção de cursos e disciplinas;
- g) Aprovar alterações do Estatuto e Regimento Geral.

2) CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)

De acordo com o Artigo 13 do Estatuto da UFRPE, o CEPE é o órgão deliberativo, normativo e consultivo da Universidade para assuntos ligados às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Conforme disposto no artigo 13º do Estatuto da UFRPE, na Resolução CONSU N° 041/1986, o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão será integrado por:

- a) Reitor, como presidente;
- b) Vice-Reitor, como vice-presidente;
- c) Pró-Reitor de Ensino e Graduação;
- d) Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
- e) Pró-Reitor de Atividades de Extensão;
- f) Coordenadores dos cursos de graduação;
- g) Coordenadores dos cursos de pós-graduação;
- h) Um (01) representante de cada categoria de Professor do Magistério Superior: Titular, Associado, Adjunto, Assistente e Auxiliar;
- i) Dois (02) representantes dos professores dos Departamentos integrantes do Sistema Comum de Ensino e Pesquisa Básicos;
- j) Dois (02) representantes dos professores dos Departamentos integrantes do Sistema de Ensino Profissional e Pesquisa Aplicada;
- k) Representante dos professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- l) Seis (06) representantes do corpo discente, sendo quatro (04) dos cursos de graduação e dois (02) dos cursos de pós-graduação;
- m) 04 Representantes do corpo administrativo da UFRPE (redação dada pela Resolução CONSU N° 041/1986).

No rol de competências do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, dispostos no art.6° do Regimento Geral da UFRPE, destacam-se:

- a) Deliberar, em nível superior, sobre atividades universitárias de ensino, pesquisa e extensão;
- b) Aprovar planos de novos cursos de graduação e as modificações nos planos já existentes;
- c) Aprovar os programas e projetos de pesquisa elaborados pelos departamentos;
- d) Aprovar os novos planos ou alterações de cursos ou serviços de extensão;
- e) Homologar resultados de concursos ou provas de seleção para docentes.

3) CONSELHO DE CURADORES

Órgão deliberativo, normativo e consultivo para assuntos pertinentes à discriminação, disciplinação e fiscalização econômico-financeira da Universidade (Artigo 16 do Estatuto da UFRPE). Consoante disposto no artigo 16 do Estatuto da UFRPE e na Resolução CONSU N° 041/1986, o Conselho de Curadores será integrado por:

- a) Reitor, ou do seu substituto legal, com direito a voz, mas sem direito a voto;
 - b) 02 Professores Representantes de Departamento Profissional;
 - c) 02 Professores Representantes de Departamento Básico;
-

- d) 01 Representante do Ministério da Educação;
- e) 01 Representante do Governo do Estado de Pernambuco;
- f) 01 Representante do Banco do Nordeste do Brasil;
- g) 02 Representantes do Corpo Discente, sendo 01 de graduação e 01 de pós-graduação;
- h) 04 Representantes do corpo administrativo da UFRPE.

Dentre as competências do Conselho Curadores, dispostas no art. 7º do Regimento Geral da UFRPE, destacam-se:

- a) Fiscalizar a execução econômico-financeira;
- b) Aprovar, no âmbito da Universidade, as contas relativas a cada exercício financeiro.

3.2.2 Da Administração Departamental

1) CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO (CTA)

Órgão deliberativo, normativo e consultivo de cada Departamento (Artigo 8º do Regimento Geral da UFRPE). Consoante disposto no artigo 29 do Estatuto da UFRPE e na Resolução CONSU nº 79/2007, o Conselho Técnico Administrativo possuirá a seguinte constituição:

- a) Diretor, como presidente;
- b) Vice-diretor, como vice-presidente;
- c) Supervisores das áreas de conhecimento;
- d) Representante dos professores titulares;
- e) Representante dos professores associados;
- f) Representante dos professores adjuntos;
- g) Representante dos professores assistentes;
- h) Representante dos professores auxiliares;
- i) Representantes do corpo discente.

As competências primordiais do Conselho Técnico Administrativo são:

- a) Aprovar a distribuição de tarefas de ensino, pesquisa, extensão e outros, entre os docentes que integram as suas áreas de conhecimento;
- b) Aprovar planos de ensino;
- c) Elaborar e aprovar a lista de disciplinas que serão ofertadas em cada semestre.

3.3 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

Unidades responsáveis pelos serviços de apoio administrativo, científico, informacional e técnico às atividades de ensino pesquisa e extensão.

1) PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)

Responsável pela gestão orçamentária, patrimonial, documental, de aquisições e contratações, fazendo interface com todos os ambientes organizacionais da UFRPE, viabilizando as ações de suporte à gestão, para que as missões finalísticas voltadas ao ensino, à pesquisa e à extensão sejam realizadas com qualidade.

2) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PRAE)

Responsável por fomentar, acompanhar, avaliar, articular, registrar e divulgar as ações de extensão nos âmbitos interno e externo da UFRPE, bem como propor aos Conselhos Superiores da Instituição normas e políticas sobre as ações de extensão universitária.

3) PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG)

Responsável pela coordenação, supervisão, controle das atividades de ensino de graduação. Além disso, acompanha o processo de avaliação do desempenho das atividades docentes da Instituição.

4) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO (PROGESTI)

Responsável por incentivar, apoiar, orientar e acompanhar o estudante em suas múltiplas demandas, no decorrer de sua trajetória estudantil, através de ações afirmativas de permanência nas áreas: social, técnico-científica, cultural, política e esportiva.

5) PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG)

Responsável por apoiar as atividades de ensino e pesquisa, bem como supervisionar os programas de pós-graduação da Universidade.

6) PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN)

Responsável pela supervisão, coordenação e avaliação do planejamento, informações gerenciais, processos e estruturas organizacionais dos diversos níveis de divisão da Universidade.

7) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (DRCA)

Responsável por acompanhar a vida acadêmica dos discentes de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*. Conforme Art.28 do Regimento Geral da UFRPE, é o órgão executivo da Administração Geral, subordinado à Reitoria, que coordena a execução de registros e controles acadêmicos das atividades discentes, desde a admissão com a matrícula, conferindo declarações, atestados, até a conclusão do curso, com a emissão de certificados de conclusão, expedição e registros de diplomas e vários outros documentos pertinentes.

8) COORDENAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE EGRESSOS (CAME)

Responsável por desenvolver uma política de acompanhamento de egressos, considerando oportunidades de formação profissional e educação continuada, de inserção no mundo do trabalho e de implementação de ações institucionais para atender às exigências científicas, mercadológicas, econômicas e sociais.

9) NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE (NACES)

Responsável pelo atendimento dos discentes, docentes, técnicos-administrativos e terceirizados com deficiência ou com mobilidade reduzida, quanto ao seu acesso e permanência na UFRPE. A unidade promove ações com o objetivo de eliminar ou minimizar barreiras físicas, emocionais, pedagógicas, comunicacionais e informacionais que restringem a participação, a autonomia pessoal

e o desenvolvimento acadêmico, social e profissional.

10) ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (ACI)

Responsável por acompanhar processos de cooperação internacional; orientar formalização de parcerias, programas de mobilidade e oportunidades de bolsas; orientar estudantes, professores e pesquisadores a respeito de oportunidades de bolsas, cursos e programas internacionais.

11) BIBLIOTECA CENTRAL

Responsável pela disponibilização de materiais bibliográficos e fontes de informação para suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão; fornecimento de serviços e treinamentos voltados ao desenvolvimento e produção acadêmicos; preservação e difusão da memória institucional da UFRPE; supervisão e orientação técnica às bibliotecas do SIB-UFRPE.

3.4 Órgãos Executivos da Administração Geral

Órgãos Suplementares (Art. 33 – Regimento Geral da UFRPE): os órgãos suplementares, de acordo com o Artigo 45 do Regimento da Reitoria, são diretamente subordinados à Vice-Reitoria e possuem, por finalidade, apoiar a Administração em seus planos, programas, projetos e atividades.

1) COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE (CODAI)

Responsável por proporcionar a Educação Básica, Técnica e Tecnológica no âmbito da UFRPE. O Codai, localizado no município de São Lourenço da Mata, oferece cursos regulares de ensino médio, ensino técnico integrado e subsequente ao Ensino Médio, nas modalidades presencial e a distância.

2) EDITORA UNIVERSITÁRIA (EdUFRPE)

Responsável pela política editorial da UFRPE e pela prestação de serviços de impressão e publicação. Atua, também, na área de criação e consultoria em *design* gráfico, tais como a criação de marcas, projetos gráficos de livros, criação de capas e identidade visual de eventos.

3) NÚCLEO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE (NEMAM): criado pela Resolução nº 90/2013 do Conselho Universitário, o Nemam é responsável por executar processos que envolvam edificações, manutenção, planejamento e gerenciamento de resíduos da construção da UFRPE.

4) NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONVÊNIOS (NURIC)

Responsável por supervisionar, controlar e acompanhar a execução dos convênios, contratos de repasse, acordos de cooperação ou outros instrumentos legais, estabelecer e desenvolver relacionamento com instituições públicas e privadas, visando fomentar a captação de recursos e viabilizar acordos de natureza diversa.

5) NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NTI)

Responsável pelo processo eletrônico de dados referentes às atividades técnicas e administrativas da Universidade, a implantação e o gerenciamento de recursos de informática.

3.5 Órgãos de Apoio e Assessoramento

Conforme o artigo 27 do Regimento da UFRPE, são subordinados diretamente à Reitoria e responsáveis por assessorar a mesma em suas atividades. São eles:

1) COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CCS)

Responsável por gerenciar a política de comunicação social da UFRPE. Divulga o conteúdo consi-

derado estratégico, elabora e apoia ações de gestão e fortalecimento da imagem institucional, de comunicação interna e produção de campanhas, publicações, vídeos, documentários e materiais de divulgação de projetos e iniciativas institucionais.

2) GABINETE DO REITOR (GR)

De acordo com o Artigo 8º do Regimento da Reitoria, é responsável pelo relacionamento, em todos os níveis da administração e com o público em geral, assim como da manutenção dos serviços de expediente, recepção, representação, divulgação e cerimonial.

3) NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NIT):

Responsável por promover e disseminar a cultura de inovação e transferência de tecnologia, a proteção e licenciamento do produto de pesquisa e defesa dos direitos autorais de obras da UFRPE, fortalecendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituição e efetivando parcerias que venham a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.

4) OUVIDORIA

De acordo com a Resolução nº 148/2005 do Conselho Universitário, a Ouvidoria atua como um canal de comunicação aberto entre a sociedade, a comunidade universitária e sua administração, sendo responsável por receber e encaminhar sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios.

5) PROCURADORIA JURÍDICA (PJ)

De acordo com o Artigo 9º do Regimento da Reitoria, tem por finalidade prestar assistência jurídica aos órgãos executivos e colegiados da Universidade e promover a defesa dos interesses da instituição na esfera judiciária.

6) SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS

De acordo com o Artigo 7º do Regimento da Reitoria, é responsável por serviços dos Conselhos Universitário; de Ensino, Pesquisa e Extensão; e, de Curadores;

7) SETOR DE TRANSPORTE EXECUTIVO:

Órgão de apoio e assessoramento diretamente subordinado à Reitoria da UFRPE.

3.6 Unidades Acadêmicas

1) UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA (UAEDTec)

Criada através da Resolução CONSU nº 017/2010, a UAEDTec visa a contribuir para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco e demais Estados do Nordeste, expandindo a Educação Superior às regiões interioranas em que as unidades acadêmicas atuais não conseguem abranger. Possui polos nos Estados de Pernambuco e Bahia.

Oferta os cursos de graduação em Administração Pública, Sistemas de Informação, Licenciatura em Artes Visuais Digitais, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Física, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais. Também oferta cursos de aperfeiçoamento, extensão e especialização e mestrado.

2) UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS (UAG)

A unidade foi primeira extensão universitária a ser instalada no país através do Reuni, tendo suas atividades iniciadas no segundo semestre de 2005 e sendo formalizada pela Resolução CONSU nº 044/2005. Oferta os cursos de Agronomia, Ciência da Computação, Engenharia de Alimentos, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Pedagogia, Medicina Veterinária e Zootecnia. Além dos cursos de graduação, a unidade oferece cursos de pós-graduação.

3) UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (UAST)

Criada pela Resolução CONSU nº 147/2005, a UAST passou a atender a demanda de conhecimento e trabalho de municípios no sertão do estado de Pernambuco, minimizando a carência de profissionais qualificados na região. Oferta os cursos de Administração, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Engenharia de Pesca, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Química, Sistema da Informação e Zootecnia. Além dos cursos de graduação, a unidade oferece cursos pós-graduação.

4) UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (UACSA)

Instituída através da Resolução CONSU nº 216/2013, a UACSA possui vocação para as áreas de engenharia por estar inserida na região do polo de Suape. A fase de implantação e consolidação compreende o período de 2013 a 2016, e a segunda fase da gestão ocorrerá a partir da conclusão da obra de construção do *campus* definitivo, cuja etapa inicial está prevista para 2018. Oferta os cursos de graduação em Engenharia Civil, Engenharia de Materiais, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e Engenharia Mecânica.

4. ANÁLISE DE CENÁRIOS E PERSPECTIVAS

4. ANÁLISE DE CENÁRIOS E PERSPECTIVAS

As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), frente aos desafios da educação contemporânea, desempenham papel estratégico no processo de construção de um novo cenário para o Brasil, em seus múltiplos aspectos. A UFRPE, dentro dessa função transformadora, apresenta perfil peculiar, a partir da aliança entre a tradição secular e a vanguarda, que pode ser ilustrada não só pela diversidade de áreas de conhecimento que contempla, como também pelas escolhas feitas ao longo de sua história, sempre priorizando cursos, programas e linhas de ação ligadas às questões que permeiam os gargalos sociais brasileiros.

A opção por ofertar historicamente cursos que interferem direta ou indiretamente na realidade social, como os de formação de professores, ciências da terra e sociais é apenas um dos reflexos desse perfil, que também pode ser reconhecido, especialmente, por meio das ações de ensino, pesquisa e extensão, vinculadas a regiões de menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e comunidades menos favorecidas.

Através da injeção de investimentos estruturais nas IFES, a partir do ano de 2004, com a implantação do Programa de Expansão e Interiorização do Ensino Superior e do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) pelo Governo Federal, o papel social da UFRPE também se fortaleceu. Além da criação das Unidades Acadêmicas de Garanhuns e Serra Talhada, houve aumento de vagas nos cursos de graduação, ampliação da oferta de cursos noturnos, promoção de inovações pedagógicas e ações afirmativas e de permanência, entre outras, com o propósito de diminuir as desigualdades sociais.

A decisão pela total adesão à Política de Cotas, já no primeiro ano, em 2013, além das iniciativas dentro de programas assistência estudantil e ações de permanência, impulsionaram a ampliação dos horizontes da UFRPE para outras áreas, ligadas à tecnologia e às ciências humanas e sociais aplicadas.

Diante de novas demandas socioeconômicas, em contraste com a recente interrupção e desmonte de alguns programas sociais e cortes em investimentos ligados diretamente à educação superior, através da Emenda Constitucional nº 95/2016, que impõe um teto aos investimentos públicos para as próximas duas décadas, e a Reforma do Ensino Médio, aprovada pelo Congresso Nacional no primeiro semestre de 2017, que preocupa, dentre outras questões, pelos impactos sobre os cursos de licenciatura. Diante de disso, a UFRPE se vê diante do desafio com a continuidade dos planos de expansão, garantindo um ensino superior de qualidade.

Mediante o exposto, faz-se necessária avaliação adequada das tendências observadas nas diversas dimensões que impactam o contexto no qual se insere a UFRPE. Para que se alcancem melhores resultados, é imprescindível uma atuação propositiva da Instituição, apoiada na análise de cenários.

O uso da técnica de construção de cenários se constitui em um poderoso artifício de exercício de planejamento, isso é, como as organizações devem se preparar minimamente em relação ao futuro. Como toda técnica de previsão, os cenários se baseiam naquilo que conhecemos hoje, fruto das experiências do passado, de onde projetamos algo em direção ao porvir. A rigor, não é possível realizar simulações certas de futuro, apenas aproximações, dado que o processo envolveria a capacidade de antecipação da própria criatividade humana de transformação da realidade. Desse modo, os cenários servem como instrumento de orientação e não como certezas estabelecidas. Mesmo porque os processos de previsão estão eivados de concepções de mundo, ideologias em relação à compreensão da realidade que, na comunidade acadêmica, entende-se ser multifacetada e complexa. A elaboração de cenários permite à UFRPE o diálogo entre diferentes formas de enxergar a realidade. "Os cenários constituem a melhor linguagem disponível para a conversação estratégica, uma vez que permitem a diferenciação de visões, mas também unem as pessoas no sentido de uma compreensão comum da situação possibilitando a tomada de decisões quando chega o momento de passar à ação" (HEIJDEN, 2009).

Com esse entendimento, o que se buscou trabalhar, durante a elaboração da revisão do PDI, foi a conversação estratégica, no sentido de que, se mais de uma pessoa se envolve na organização com esse tipo de atividade, o processo envolve conversação, porque, para que ocorra uma ação, é necessário que os modelos mentais das pessoas estejam alinhados, conforme assinala Heijden (2009). A tese do autor citado é de que as organizações são mais racionais do que os indivíduos agindo isoladamente.

O processo de construção de cenários contempla duas vertentes de concepção: uma mais analítica, compreendida nos termos de uma espécie de passo a passo, de como chegar aos diferentes cenários baseado em conhecimentos expostos em documentos, livros e artigos; e outra, de viés mais intuitivo, quando recai no crivo dos participantes dos grupos temáticos constituídos para a revisão do PDI. Ao fazer isso, os participantes se esforçam em emitir juízo (tácito) e codificá-los sobre a forma de linguagem sobre aquilo que eles compreendem como o que virá a ser o futuro próximo. Como resultante, tem-se um produto, ainda que preliminar, fruto do processo de conversação estratégica.

Importante se faz salientar que normalmente as técnicas de construção de cenários, a rigor, envolvem a consideração de, ao menos, três dimensões: uma pessimista, outra otimista, e uma terceira intermediária ou mais provável. Para fins de simplificação, os cenários foram divididos em quatro dimensões: Político-Legal, Econômico, Sociocultural e Tecnológico (PEST). A análise PEST corrobora para uma melhor avaliação dos fatores macroambientais, utilizados no processo de gestão estratégica das organizações. Isso, para ser fiel à concepção mais analítica, significa o todo dividido em partes para melhor compreensão daquele.

4.1 Político

Uma avaliação do cenário político desenvolve-se a partir da análise dos fatores relacionados a mudanças de governo, partidos ou alterações na legislação, na esfera nacional e internacional, que afetam e são afetados pelos ambientes econômicos, sociais e tecnológicos.

No cenário político nacional, há uma situação de turbulência, envolvendo divergências entre os poderes executivo, legislativo e judiciário, que fragilizam a economia, trazem insegurança e insatisfação popular, com consequência direta nas instituições de Ensino Superior.

Observa-se que o conjunto de medidas apontado pelo Governo Federal acena para a contenção dos gastos, notadamente na Educação Superior, provavelmente com reflexos negativos na expansão dos quadros de servidores, investimentos na infraestrutura e custeio, podendo, conseqüentemente, prejudicar o que as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) vêm perseguindo com empenho nas últimas décadas, no sentido de consolidar a infraestrutura e os projetos em andamento. O MEC vem traçando diretrizes favoráveis à maior participação do mercado na educação superior com influência direta do setor privado e em direção à comercialização do conhecimento nas próprias IFES. Nota-se que, caso seja viabilizada essa estratégia, as diretrizes centralizadas do MEC acenam para uma maior dependência das IFES em relação a esse órgão.

Até 2018, a tendência é a permanência da turbulência no cenário político atual. Uma crise sem precedentes com reflexos preocupantes em relação aos cenários econômico, social e tecnológico.

4.2 Econômico

Para os próximos anos, apontam-se restrições orçamentárias nos marcos da inflação de anos anteriores, esses já demarcados com medidas de contenção de gastos. A Emenda Constitucional nº 95/2016, que impõe limites para as despesas primárias e vigorará por 10 anos, renováveis por mais 10, institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. O estabelecimento de um teto para gastos públicos, tendo por base a inflação do ano anterior, trará efeitos negativos ao serviço público de forma geral e, mais especificamente, à educação, cujos impactos serão imediatos nas políticas e ações de ensino, pesquisa e extensão, bem como nas

políticas de permanência de estudantes oriundos de escolas públicas e de grupos que historicamente foram negligenciados na sociedade. Além disso, sem o adequado financiamento, as metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE) não serão alcançadas, desviando o país do caminho do desenvolvimento econômico e da inclusão social. As expectativas de ampliação de gastos, se porventura dependerem do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), são pouco animadoras, devendo ser reduzidas nos próximos períodos.

4.3 Social

Em meio aos mais importantes desafios para as universidades, destaca-se a sua influência nos acontecimentos sociais, bem como seu impacto nas diversas mudanças de conjuntura e formas de atuação. Dessa forma, a universidade se legitima socialmente na medida em que responde à coletividade, com a promoção e melhoria da qualidade de vida do entorno e sociedade, desde que bem ajustada a sua habilidade de análise da conjuntura e da relação fluida dos grupos sociais dos quais faz parte. Isso exige uma aguçada sensibilidade para com as demandas e necessidades sociais, devendo-se sempre priorizar, em tal dimensão social, a docência, a pesquisa e a investigação, a extensão e suas relações com a sociedade.

Através deste diagnóstico, as universidades, além de identificarem a demanda social, têm a obrigação de ser um importante fator promocional de mudança e desenvolvimento social. Há um enorme envolvimento da UFRPE com o seu entorno, devido ao engajamento com os anseios e necessidades sociais, face ao seu histórico de formação dos multiplicadores de conhecimento, nas diversas licenciaturas, bacharelados e formações técnicas, de admirável retorno e apoio social.

O ambiente econômico impacta diretamente nesta análise corrente do ambiente social, através de determinadas ações governamentais, bem como das tendências de parcerias público-privadas. Essas interações apontam o real reconhecimento das universidades como instituições necessárias a essas mudanças, porém, sem o aparelhamento devido dos recursos necessários. Não se trata de colocar a universidade no marco do estado do bem-estar, todavia de integrar a universidade ao plano econômico e produtivo de uma sociedade (BOK, 1982). A conjuntura apresentada pode resultar em uma sociedade mais participativa e engajada em relação às políticas sociais, mesmo que se observe certa desmobilização de determinados grupos de lutas sociais, devido aos conflitos de interesses apresentados neste novo mapa político, econômico e social.

Apesar desses *insights* negativos, pode-se reverter ou minimizar os impactos, a médio e longo prazo, através do amparo das prioridades institucionais constantes nos eixos estratégicos – sociedade, processos internos, resultado institucional e aprendizagem e crescimento. Assim, é possível atenuar as adversidades diretas, apresentadas de forma intensa e permanente, que interferem na atuação da universidade e, conseqüentemente, no desenvolvimento social do entorno e da sociedade.

4.4 Tecnológico

Talvez o desenho de cenários científicos, tecnológicos e de inovações (C, T&I) seja o que mais habita o imaginário das pessoas de diferentes formações e áreas de conhecimento. Não é a toa que grandes empresários e executivos se debrucem, junto a cientistas e até filósofos, com a intenção de vislumbrar as tendências apontadas para o futuro. As tecnologias consideradas de ponta povoam o imaginário popular de forma intensa e cotidianamente. As grandes mídias e redes sociais definem aquilo que vem a ser considerado C, T&I. Normalmente o conceito de tecnologia se confunde com as suas versões mais avançadas.

O conceito de tecnologia é bastante abrangente nos termos colocados por Pinto (2005), compreendendo desde simplesmente o conjunto das técnicas, passando por algo mais elaborado como a ciência, a teorização, o estudo e discussão da técnica, e amplia-se sobremodo ao trazer a discussão sobre aquilo que talvez pareça mais relevante, o conceito de ideologia da técnica.

Para efeito dessa elaboração de cenários tecnológicos, considere-se parte da primeira acepção de Pinto (2005), ou seja, a tecnologia vista como o conjunto das técnicas que o mundo deverá experimentar nos próximos quatro anos, tempo final de vigência do atual PDI. Deve-se ressaltar, entretanto, a questão da ideologização posta pelo autor referenciado, na medida em que os cenários vislumbrados passarão pela discussão e as escolhas sobre aquilo que a comunidade da UFRPE irá considerar como prioridade, ou seja, qual será a destinação a ser dada aos recursos financeiros, materiais e humanos disponíveis ou pretendidos pela Instituição ao priorizar as tecnologias a serem desenvolvidas e usadas. Isso está posto porque, de um lado, ressaltam-se as tecnologias consagradas como de ponta: biotecnologia, nanotecnologias, física quântica, tecnologias digitais, entre outras, as quais criam novos desafios para o trato da informação e conhecimento.

Por outro lado, a UFRPE, em grande parte, lida ainda com tecnologias tradicionais e sociais do século XIX, muitas delas perpassando importantes segmentos de classes, especialmente os que habitam o semiárido nordestino, as periferias das grandes metrópoles e das cidades de porte médio do interior. Esses segmentos de classe excluídos dos processos são marginalizados em relação ao acesso às tecnologias mais intensivas em capital.

O embate no mundo acadêmico se dá quando alguns segmentos consideram atrasadas ou dignas de menor atenção as Tecnologias Sociais (TS). Essa variante, entretanto, tem um largo espectro de heterogeneidade conceitual, mas pode ser compreendida sinteticamente como: tecnologias que dialogam com os movimentos sociais com vistas a cumprir com suas necessidades de produção, distribuição e consumo, na visão de Dagnino (2011).

Algumas tecnologias avançadas são voltadas ao desenvolvimento da competitividade sistêmica, atendendo as demandas exclusivas do mercado, em detrimento de uma formação mais integradora e reflexiva que se debruce sobre as próprias condições e desenvolvimento das forças produtivas e, em especial, do mundo do trabalho. Propostas como a já sancionada Reforma do Ensino Médio e o projeto Escola sem Partido caminham nesta direção. A arena dos embates ideológicos sobre o que deve prevalecer em relação à difusão, adoção e discussão sobre o conhecimento certamente alcançará a comunidade acadêmica nos próximos períodos de vigência deste PDI revisado.

A decisão de adoção de tecnologias depende do grau de informação em vários níveis, do micro ao macro, segundo Rosemberg (2006). Desse modo, importa considerar que os órgãos de apoio aos agentes privados, no tocante às inovações, estejam articulados a essas expectativas, tanto no setor privado, quanto no setor público e nas organizações do terceiro setor. O fenômeno da destruição criativa nos moldes empregados por Joseph Schumpeter hoje é acelerado sob a forma da obsolescência programada, a qual exacerba exponencialmente o ritmo da mudança tecnológica. Esse fenômeno intensificará, de forma continuada, os setores produtivos, seja privado e público, com reflexos no ensino, na pesquisa, na extensão e na inovação, com impactos crescentes na UFRPE, externa e internamente. Essa intensificação da mudança tecnológica impactará igualmente na formação e na adaptação cada vez mais intensa nos serviços meio – os processos administrativos – como nas atividades fins: projetos de pesquisa e pedagogia de ensino – via possibilidades e disponibilidade dos novos instrumentos tecnológicos.

Prevê-se um gap (quebra de continuidade) fruto das necessidades de atualização, cada vez mais frequente, dos recursos tecnológicos e a contenção de despesas e de investimentos, por força da promulgação da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, de contenção dos gastos públicos, que repercutirá no processo de expansão e consolidação dos novos cursos e unidades acadêmicas. Os impactos poderão ocorrer, por exemplo: 1) em relação aos cursos de Educação a Distância (EAD) e semi-presenciais, em que, cada vez mais, novas tecnologias disponibilizadas poderão aproximar discentes e docentes, ao tempo em que provocam modificações na didática e planos de ensino; 2) na demanda social por acesso digital às informações disponibilizadas pela universidade. As consequências mais previsíveis decorrerão dos custos de mudança ou de permanência, em função da necessidade de aquisição – por meio de processo licitatório – de novos ativos, depre-

ciação acelerada de ativos existentes e custeio da máquina pública, via despesas de prestação de serviços, manutenção e treinamento.

As expectativas de inovações tecnológicas, para dentro e para fora, podem ser influenciadas por fatores como: visão dos agentes públicos, interesses de órgãos governamentais extra universidades, e/ou interlocução de pesquisadores com centros mais avançados nacionais e internacionais que incentivem o uso de softwares, livres ou não, equipamentos e insumos a serem utilizados em projetos inovadores.

Mesmo reconhecendo a flagrante desestruturação ou os pequenos incentivos governamentais ao desenvolvimento da C, T&I, alguns segmentos têm demonstrado a importância das estratégias de desenvolvimento patrocinadas pelo estado brasileiro. O Brasil tem se tornado protagonista na agricultura tecnificada, com o apoio das universidades públicas e do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA) e, nesse sentido, desponta a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), cujo quadro funcional é um dos mais reconhecidos no mundo. Alguns setores estratégicos, como a engenharia aeronáutica – via Embraer – e a engenharia de petróleo, pelas relações entre Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia (COPPE) da UFRJ e Petrobrás, levaram o país à competitividade mundial no desenvolvimento de aeronaves de porte médio e extração de petróleo e gás em águas profundas e no desenvolvimento de produtos combustíveis. Como se observa, aqueles setores onde o país adquire proeminência são justamente nos quais houve decisão estratégica do estado em busca de maior autonomia. Entretanto, a sinalização das políticas de governo atuais apontam em direção ao desarme dessas instâncias de desenvolvimento estratégico com reflexos nas universidades. As dificuldades de caixa do governo fazem com que as prioridades passem para atividades de curto prazo, quando os resultados da pesquisa normalmente se situam em horizontes mais largos. Com isso, a contenção dos gastos públicos deve afetar, nos próximos anos, o investimento em infraestrutura para a ciência, tecnologia e inovação: laboratórios, equipamentos e materiais técnicos, além da redução da contratação de pessoal.

Por fim, vale apontar a dissonância entre o discurso da busca de desenvolvimento tecnológico traduzido nos marcos institucionais da Lei de Inovação Federal, e atualizada pela Lei do Marco Legal – Lei nº. 13.243, de 11 de janeiro de 2016, no sentido de buscar a captação de recursos em regime de parcerias. De outro modo, verifica-se, concretamente, a contenção dos gastos públicos – vide Emenda Constitucional 95/2016, que visa a conter os recursos por um prazo de dez anos renovável por igual período, o que afetará o investimento em ciência, tecnologia e inovação.

Este ambiente, onde se poderiam construir parcerias entre universidades e organizações não governamentais, encontra-se fragilizado pela clara sinalização do Governo Federal no sentido do agravamento do processo de desindustrialização, com uma manifesta aceitação de uma posição claramente periférica baseada no conhecimento importado com rebatimentos perceptíveis na engenharia nacional e grupos de pesquisa.

5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico (PE) da Universidade Federal Rural de Pernambuco é exercido através do Plano de Desenvolvimento Institucional e engloba todas as Unidades Administrativas e Organizacionais da UFRPE. É o documento norteador, que apresenta o funcionamento atual da Instituição e propõe estratégias e políticas a serem seguidas, servindo de orientação para as ações nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão.

O PE está voltado a todos os setores da administração. É o instrumento que indica aos gestores onde se pretende chegar e as formas a serem adotadas para isso, além de promover a responsabilidade social, transparência, aproveitamento de oportunidades, direcionamento de esforços, gerando resultados efetivos e um conjunto de mudanças positivas, fatores que potencializam o desenvolvimento institucional, ampliam a divulgação das ações e contribuem para o fortalecimento da gestão estratégica, diferenciando a Instituição das demais. O Planejamento constitui, atualmente, responsabilidade social.

Existem vários níveis de planejamento, tanto no macroambiente, que envolve toda a gestão e a comunidade acadêmica – por exemplo, Plano de Desenvolvimento Institucional, quanto no microambiente, que envolve desde Pró-Reitorias a departamentos dos cursos, além de encontrar suporte em um conjunto articulado de ferramentas, como o Mapa Estratégico.

5.1 Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico faz parte da metodologia *Balanced Scorecard* (BSC). As ações estratégicas, operacionais e organizacionais que integram o BSC possibilitam o alinhamento da instituição e tem no seu Mapa Estratégico a representação visual da estratégia. Esse mapa tem o papel fundamental de otimizar e consolidar o planejamento. O mapa estratégico da UFRPE traduz os eixos de objetivos estratégicos da Instituição para a ampla clareza e compreensão de toda comunidade universitária e da sociedade de forma geral.

O *Balanced Scorecard* é uma metodologia desenvolvida pelos professores David Norton e Robert Kaplan no início dos anos 1990, como resultado de um estudo dirigido a várias empresas. Ele pretende ampliar a visão dos sistemas de controle tradicionais para além dos indicadores financeiros, em vários sentidos, incluindo: informação financeira e não financeira; informação externa e interna; informação constante sobre o desempenho organizacional; informação sobre os resultados atuais e futuros da empresa. Os objetivos dessa metodologia vão para além do que se pode extrair de um mero conjunto de indicadores. Quando é aplicada adequadamente, permite, ainda, transformações organizacionais no sentido da ação, em especial: criar uma visão integral da organização e a sua situação atual; olhar em frente de forma proativa; alinhar a estrutura organizacional; estabelecer iniciativas priorizadas em direção à estratégia; e influenciar o comportamento das pessoas-chave. O BSC traduz a missão e a estratégia das organizações em um conjunto de medidas de desempenho, base para um sistema de medição e aferição da gestão estratégica. (KAPLAN, R.1997).



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**



MISSÃO

Construir e disseminar conhecimento e inovação, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão, atenta aos anseios da sociedade.



VISÃO 2020

Consolidar-se como universidade pública de excelência, fundamentada em uma gestão participativa.



SOCIEDADE

Estabelecer parcerias institucionais para a formação de uma sociedade crítica e participativa, através da construção e popularização de saberes científicos, tecnológicos e culturais.



RESULTADO INSTITUCIONAL

Contribuir com a transformação social sustentável a partir de políticas de melhorias das atividades de ensino, pesquisa e extensão.



PROCESSOS INTERNOS

Promover a cultura de planejamento e avaliação com visão estratégica participativa na comunidade acadêmica;

Desenvolver a melhoria dos processos organizacionais e de comunicação;

Fortalecer e divulgar a imagem da UFRPE de forma transparente e ativa;
Estabelecer política de memória institucional.



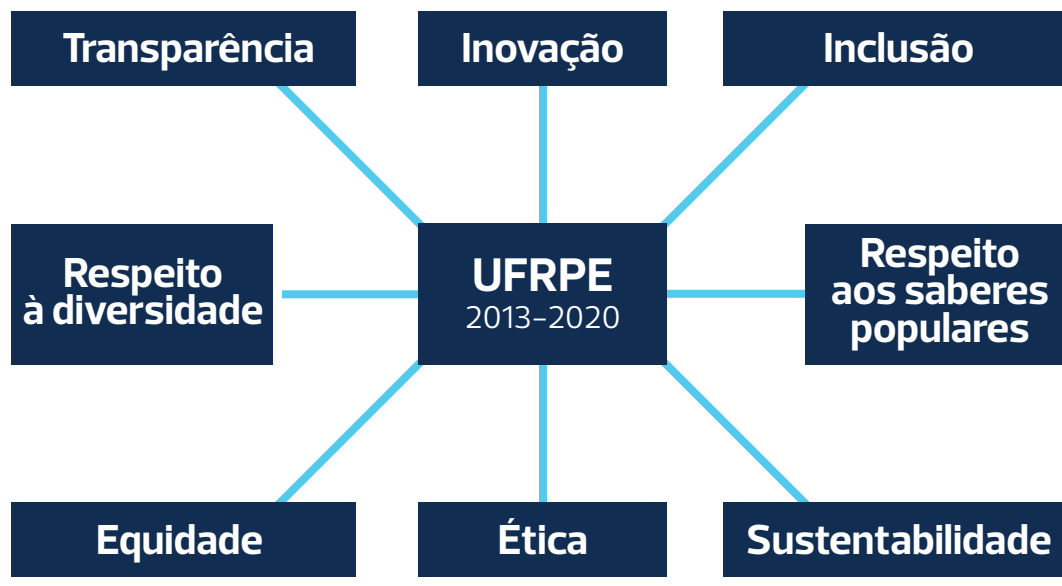
APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO

Promover a gestão do conhecimento por meio da tecnologia da informação e comunicação;

Estabelecer política de formação contínua dos servidores;

Estimular a cooperação nacional e internacional com instituições governamentais e não-governamentais.

5.1.1 Valores



5.2 Análise do Ambiente Externo

5.2.1 Análise PEST (Política, Economia, Social e Tecnologia)

A análise PEST, acrônimo da análise – Político-Legal, Econômico, Sociocultural e Tecnológico, corrobora para melhor avaliação dos fatores macroambientais, utilizados no processo de gestão estratégica das organizações. A etapa primordial do planejamento estratégico deve ser o ajuizamento do cenário externo, mesmo que incipiente, o que justifica a apresentação da análise PEST, pois trata-se de uma ferramenta empregada na compreensão das perspectivas agregadas às decisões.

Todavia, para uma adequada análise de cenários, há um verdadeiro exercício de compreensão da complexidade de todos os fatores envolvidos. Ansoff (1990) destaca que a complexidade do comportamento das organizações na turbulência e a relação entre a turbulência e os sistemas administrativos, com foco no ajuste de suas competências e tempo de resposta à turbulência, é papel da administração estratégica em resposta imediata aos desafios ambientais vivenciados pelas organizações, para, assim, lograr o melhor entendimento da complexidade.

Este PDI utiliza a análise de cenários como processo. Um cenário é uma exposição do desenvolvimento futuro de um sistema através de ocorrências alternativas (CUNHA, 1996). Constroem-se conjuntos de condições futuras prováveis, a partir de uma condição atual. Essas apreciações serão utilizadas como informações iniciais para o processo de planejamento e desenvolvimento de estratégias.

5.3 Análise SWOT

Também conhecida como FOFA, resultado do arranjo da tradução do acrônimo *SWOT*, (S)trengths – Forças, (W)eaknesses – Fraquezas, (O)pportunities – Oportunidades e (T)hreats – Ameaças, a Matriz *SWOT* ou análise *SWOT*, desenvolvida na década de 1970, na Universidade de Stanford, constitui-se poderoso instrumento para formulação de estratégias, a partir da análise do ambiente, desenvolvendo a construção de uma matriz, possibilitando a estruturação e a análise do mesmo.

A análise decorre da reflexão sobre o ambiente interno e externo à organização, em que as forças e fraquezas refletem as vantagens ou desvantagens das organizações em relação à sua condição de obter vantagem competitiva, bem como as oportunidades ou ameaças, aspectos positivos ou negativos do que trazem potencial para alavancar ou comprometer a vantagem competitiva da UFRPE.

Análise interna

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> - Condição temporária de adequação ao contingenciamento de recursos; - Excelente quadro de especialistas para desenvolvimento de política de adequação aos marcos regulatórios; - Gestão compartilhada na Administração Estratégica; - Capital intelectual com expertises diversas; - Estrutura física das unidades acadêmicas em fase de consolidação; - Nova política interna de desenvolvimento de patentes; - Existência de convênios com entidades internacionais; - Pesquisa nas diversas áreas do saber com ênfase no desenvolvimento sustentável; - Interação da Universidade com a comunidade no entorno; - Comunidade universitária engajada nos anseios sociais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Morosidade no desenvolvimento e aprovação de políticas para marcos regulatórios; - Ineficiência dos processos burocráticos; - Gestão fragmentada do conhecimento; - Fragilidade no processo de divulgação dos projetos inovadores desenvolvidos na UFRPE; - Insuficiência de laboratórios para ensino, pesquisa e extensão; - Necessidade de expansão do funcionamento administrativo nos turnos ofertados pela universidade – manhã, tarde e noite.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> - Internacionalização e cooperação entre as universidades; - Emergência da economia verde com valorização dos conhecimentos locais em busca da sustentabilidade; - Sociedade mais participativa e engajada em relação às políticas sociais. 	<ul style="list-style-type: none"> - A Emenda Constitucional para validar os marcos regulatórios com a legislação, já regulamentada, mas não consolidada, 95/2016 determina a contenção de gastos, notadamente na educação, com reflexos na limitação dos quadros de servidores e de investimentos em infraestrutura e custeio; - Contradição entre a crescente pressão e as restrições impostas por aportes orçamentários; - Frustração entre as expectativas geradas pela implantação de novas universidades diante dos limites orçamentários sem definição clara dos aportes orçamentários para emancipação de unidades; - Redução e contenção dos gastos públicos que impactam no investimento em ciência e tecnologia; - Restrições de investimento em infraestrutura física, bem como em laboratórios, equipamentos e materiais técnicos, além do contingenciamento na contratação de pessoal.

Análise externa

5.4 Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos são os referenciais do Planejamento Estratégico. São desdobramentos naturais da missão e estão relacionados aos eixos que constam no mapa estratégico, apoiados na análise de cenários. Os objetivos estratégicos da Universidade Federal Rural de

Pernambuco foram elaborados utilizando como elementos norteadores: Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão, Política, Economia, Tecnologia, e Sociedade, conforme segue.

Ensino: Utilizar o seu capital intelectual para promover a qualidade do ensino e a excelência na formação profissional nas diversas áreas do saber e promover a formação continuada dos professores formadores;

Pesquisa: Fortalecer e diversificar as atividades de pesquisa através de parcerias no âmbito público e privado;

Extensão: Definir política de ação extensionista que contemple programas e ações institucionais;

Gestão: Criar mecanismos que favoreçam a gestão estratégica na UFRPE e promover a adequada gestão de conhecimento que resulte em maior valor individual e institucional;

Política: Desenvolver estratégias de ensino, pesquisa e extensão fortalecendo sua posição institucional e social;

Econômico: Potencializar o desenvolvimento econômico com bases sociais, ambientais, humanas e tecnológicas a partir da difusão de saberes e conhecimentos;

Tecnologia: Desenvolver tecnologias que promovam, por meio da gestão participativa, o avanço do ensino, pesquisa e extensão;

Social: Ampliar a divulgação para a sociedade dos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação da UFRPE e melhorar a infraestrutura e a comunicação institucional, integrando, de forma sistêmica, todas as áreas, fortalecendo e consolidando o envolvimento da Instituição com a sociedade.

6. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

6. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) “[...] é um documento teórico-prático que pressupõe relações de interdependência e reciprocidade entre dois polos, elaborado coletivamente pelos sujeitos da escola e que aglutina os fundamentos políticos e filosóficos em que a comunidade [no caso aqui, a comunidade universitária] acredita e os quais deseja praticar [...]” (SILVA, 2003, p. 296).

Ele representa, portanto, “[...] uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente” (VEIGA, 2004, p. 15). Nesse sentido, o PPI da UFRPE propõe atualizar, organizar e sistematizar o trabalho educativo e as ações e medidas que dialoguem com as reflexões e as práticas do fazer pedagógico, uma vez que está articulado com “[...] o compromisso sociopolítico [e] com os interesses reais e coletivos da população majoritária [...]” (VEIGA, 2004, p. 15).

A UFRPE compreende que as questões pedagógicas implicam um compromisso com o processo político-administrativo contextualizado, por meio do qual a prática social da educação é organizada, orientada e viabilizada. A formação integral dos sujeitos é entendida como processo de criação, inovação e apropriação da cultura historicamente produzida por homens e mulheres. Nessa perspectiva, proporciona espaços de produção e transformação do saber sistematizado, bem como as práticas e as ações que a organizam se propõem a ser eminentemente educativas, de forma a atender aos objetivos: formação humanista, política e técnica.

Com essa proposição de trabalho, a Universidade, como instituição social criada pelos seres humanos na construção/reconstrução de um saber histórico e de sua própria humanização por meio das relações estabelecidas, busca justificar a função social para a qual foi criada. A partir dessa compreensão, o PPI considera os diferentes segmentos sociais que a compõem buscando, por meio de suas diretrizes, a explicitação de sua identidade social e articulando-se com a realidade de diferentes indivíduos que constroem o cotidiano acadêmico. As diretrizes gerais do PPI objetivam uma formação centrada nos cidadãos, pautadas na ética, no pluralismo de ideias e saberes, na democracia e nas demandas da sociedade contemporânea. Focadas na formação de valores, suas ações se fundamentam nas ordens moral, política, cultural, científica e tecnológica, que buscam dar conta dos fluxos, da diversidade e das transformações da sociedade atual. Sendo um dos principais instrumentos para a organização do trabalho e das atividades da Universidade, sobretudo para a definição de sua própria organicidade pedagógica, o PPI busca refletir sobre as finalidades cultural, política, social, profissional e humanística a que se propõem, como alcançá-las e que ações devem ser priorizadas. Segundo Dourado (2006), cada uma dessas finalidades apresenta os seguintes escopos:

- a) Finalidade cultural: visa a preparar culturalmente os indivíduos para compreenderem melhor a sociedade em que vivem;
- b) Finalidade política e social: busca formar os sujeitos para participarem politicamente da sociedade da qual fazem parte;
- c) Finalidade da formação profissional: propõe-se a preparar o estudante para a compreensão do papel do trabalho em sua formação;
- d) Finalidade humanística: tem como objetivo formar o estudante integralmente.

Observa-se que as finalidades acima elencadas se encontram em conformidade com a diretriz nº 7 do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024), que ressalta a promoção humanística, científica e tecnológica do país (BRASIL, 2014). O PPI parte do princípio de que a educação é essencial à formação da cidadania democrática, sendo essa entendida como concretização dos direitos políticos, civis e sociais, que permitem ao indivíduo a sua inserção na sociedade. Considera ainda que refletir sobre as questões de identidade e diferença são de extrema importância para compreender o

mundo atual. Assim sendo, orienta os Projetos Pedagógicos Curriculares dos cursos (PPCs), bem como propostas e práticas pedagógicas, de forma a considerarem essa problemática, uma vez que identidade e diferença têm íntima relação com a questão da cidadania.

O PPI, em conformidade com as diretrizes nº 5 e 6 do PNE, a Constituição Federal (BRASIL, 1988) e a LDB (BRASIL, 1996), apresenta uma perspectiva de formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade, considerando, igualmente, o princípio da gestão democrática da educação pública. Nessa perspectiva, o PPI fundamenta suas propostas em sintonia com os dispositivos legais que estruturam a organização, planejam e definem metas para as políticas educacionais. Aqui também se incluem as leis orgânicas municipais e os princípios que norteiam a gestão da UFRPE. Dessa forma, considerando que a educação é um direito social, o PPI busca garantir a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, de modo a otimizar a permanência dos estudantes, rompendo com a cultura do fracasso escolar.

6.1 Princípios Filosóficos

Tendo como missão, "a construção e disseminação do conhecimento e inovação, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão atenta aos anseios da sociedade", a UFRPE colabora com o crescimento dos contextos sociais e econômicos de sua área de atuação, a partir do desenvolvimento de políticas afirmativas e inclusivas de acesso e permanência na formação em nível superior de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento humano.

Nesse sentido, a Instituição adota valores como Ética, Inovação, Transparência, Equidade, Inclusão, Respeito aos Saberes Populares, Respeito à Diversidade e Sustentabilidade, que balizam os princípios norteadores da abordagem didático-pedagógica:

- I. Ensino flexível, atual e inclusivo;
- II. Formação de qualidade associada ao desenvolvimento humano;
- III. Educação como um processo de formação integral;
- IV. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- V. Interdisciplinaridade entre os conteúdos programáticos dos componentes curriculares;
- VI. Formação de cidadãos críticos, inovadores e éticos;
- VII. Formação profissional pautada na responsabilidade social;
- VIII. Elaboração e implementação de projetos que venham promover o desenvolvimento local e regional;
- IX. Desenvolvimento da cidadania, em prol da melhoria das condições de vida das comunidades;
- X. Valorização das pessoas e dos aspectos sócio-histórico-culturais.

6.2 Políticas Institucionais

6.2.1 Política de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação para a Educação Básica

A Política Institucional de Formação de Professores para a Educação Básica é um compromisso assumido por todos os cursos de licenciatura nas modalidades presencial e a distância que formam docentes para a educação básica nas áreas de conhecimento, pelas unidades acadêmicas da UFRPE, bem como pelos programas e projetos de formação inicial e continuada de profissionais da educação,

seja no âmbito do ensino, da pesquisa ou da extensão. É destinada ao aperfeiçoamento da formação inicial e continuada de docentes, de acordo com a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica (BRASIL, 2016), tendo os seguintes objetivos:

1. Promover a formação de profissionais do magistério para a educação básica, compreendendo aqueles que exercem atividades de docência e demais atividades pedagógicas, incluindo a gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares de educação básica, nas diversas etapas e modalidades de educação, conforme o Art. 3, §4, Resolução nº 02/2015 – CNE;
2. Elevar a qualidade da formação inicial e continuada de profissionais do magistério – formadores e estudantes – nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre Educação Superior e Educação Básica;
3. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino e aprendizagem;
4. Promover a formação continuada de profissionais do magistério da Educação Básica em cursos de segunda licenciatura, formação pedagógica e pós-graduação;
5. Incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
6. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessária à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
7. Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente;
8. Garantir a articulação entre licenciaturas, pesquisa, pós-graduação, extensão e programas/projetos de formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação básica.

A fim de contribuir para a formação plena dos profissionais da educação, que atenda às especificidades do exercício de suas atividades e aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, a Política Institucional de Formação de Professores da UFRPE terá como princípios:

- I. A colaboração constante, articulada, entre a UFRPE, o MEC, os sistemas e as redes de ensino, e as instituições educativas – Decreto nº 8.752/2016;
- II. A organização de suas ações em consonância com o PNE aprovado pela Lei nº 13.005/2014, e com os Planos decenais do estados e municípios atendidos pela UFRPE;
- III. A organicidade com a Política Nacional de Formação de Professores e com as Diretrizes Nacionais do CNE.

Para o acompanhamento e o planejamento estratégico da política institucional, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) deverá constituir um Colegiado para o Acompanhamento da Política Institucional de Formação de Professores para Educação Básica (COAPI), com os objetivos de:

1. Integrar a política de formação de profissionais do magistério da Educação Básica na UFRPE;
2. Promover a articulação entre licenciaturas, pesquisa, pós-graduação, extensão e programas/projetos de formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a Educação Básica;
3. Aproximar as licenciaturas da UFRPE das escolas de Educação Básica;

4. Incentivar a articulação entre os cursos de licenciaturas nas diversas áreas do conhecimento e modalidades;
5. Avaliar programas e projetos institucionais de formação inicial e continuada de profissionais da educação desenvolvidos na UFRPE;
6. Supervisionar a aplicação de recursos e concessão de bolsas referentes a programas/projetos institucionais de formação inicial e continuada de profissionais do magistério da Educação Básica desenvolvidos na UFRPE, de acordo com os regulamentos das agências de fomento.

O COAPI será composto por representantes das redes de educação básica, por coordenadores dos programas e projetos institucionais de formação inicial e continuada de professores, por representantes das licenciaturas em suas diferentes áreas, modalidades e unidades acadêmicas da UFRPE. O COAPI deverá dialogar com o Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação dos Profissionais da Educação Básica (FORPROF), responsável por aprovar o Planejamento Estratégico Nacional proposto pelo MEC.

A UFRPE garantirá a infraestrutura administrativa para apoiar a implementação das decisões do colegiado, a realização das suas atividades de gestão e atividades de acompanhamento de execução de recursos e bolsas dos programas e projetos de formação de profissionais da educação.

6.2.2 Políticas de Ensinos da Educação Básica, Técnica e Tecnológica

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB), ao ser sancionada, em 1996, apresentou a ideia de separação da Educação Profissional do Ensino Médio, posta em prática pelo Decreto nº 2208/1997, mas revogada pelo Decreto nº 5154/2004. Na vigência do Decreto nº 2208/1997, as escolas técnicas da rede federal de educação foram estimuladas a ampliar a oferta de cursos e a extinguir a oferta de Ensino Médio, deixando essa atribuição para os estados da federação. No âmbito do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (Codai/UFRPE), foi mantido o curso Técnico em Agropecuária, nas modalidades concomitante e sequencial ao Ensino Médio. Também foram criados os cursos Técnico em Administração Empresarial e Marketing – atualmente denominado Curso Técnico em Administração – e o curso Técnico em Alimentos, ambos sequenciais ao Ensino Médio. Não obstante a vigência do Decreto nº 2208/1997, o Codai optou por instituir o Ensino Médio, independente da Educação Profissional, por entender que a sua inserção na UFRPE requeria uma atuação na oferta de estágio supervisionado curricular dos cursos de licenciatura, nos moldes de uma escola de aplicação. Outros fatores preponderantes na abertura de vagas no Ensino Médio pelo Codai foram sua localização geográfica na Região Metropolitana do Recife e a grande demanda do público jovem da região.

Após a revogação do Decreto nº 2208/1997 pelo Decreto nº 5154/2004, o Ensino Médio e a Educação Profissional puderam voltar a integrar o mesmo projeto curricular. Contudo, o Colégio optou por manter a oferta de Ensino Técnico e de Ensino Médio de forma independente, por entender ser mais adequado às suas condições físicas. No entanto, apesar da falta de condições ideais para receber estudantes em tempo integral, o Codai, por determinação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), instituiu o Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, o qual iniciou suas atividades no ano letivo de 2010.

Atualmente, o Codai oferece três cursos técnicos sequenciais e concomitantes ao Ensino Médio, um curso técnico integrado ao Ensino Médio e o Ensino Médio, componente final da Educação Básica.

As diretrizes para o ensino na Educação Básica, Técnica e Tecnológica são:

I – Atualização do projeto político pedagógico do Codai, em função dos novos desafios da Educação Profissional e Tecnológica;

II – Fortalecimento da interação do Codai com a UFRPE como escola de aplicação profissional e de Educação Básica de Nível Médio para os diversos cursos de graduação e de licenciatura da UFRPE;

III – Definição de metas de formação continuada de docentes, com foco nas diretrizes dos cursos oferecidos pelo Colégio;

IV – Estímulo ao uso de novas tecnologias educacionais pelos docentes;

V – Fortalecimento da oferta de Educação Profissional existente nos níveis de qualificação profissional e técnico, presencial e a distância, pela construção ou ampliação de unidades educativas de produção dotadas de equipamentos e materiais para aulas práticas;

VI – Implantação de novos cursos de Educação Profissional nos níveis de qualificação profissional e técnico, presencial e a distância, observando a vocação regional e a demanda social e a formação técnica dos docentes;

VII – Retorno, de forma perene e sustentada, do Curso Pós-Técnico em Agropecuária em Cana-de-açúcar, em parceria com a Estação Experimental de Cana-de-Açúcar da UFRPE, em Carpina;

VIII – Expansão da oferta de cursos de Educação Profissional em nível de tecnólogo, a exemplo do curso de Gestão Ambiental;

IX – Transformação do Codai em Unidade Acadêmica especializada em Educação Profissional, proporcionando-lhe maior autonomia para atuar nos três níveis da Educação Profissional.

No sentido de atender aos objetivos estratégicos delimitados, no que se refere à contribuição com a transformação social sustentável, a partir de políticas de melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e, tendo em vista o processo de consolidação das quatro Unidades Acadêmicas, deve-se destacar a preocupação com a melhoria da qualidade do ensino e com o acompanhamento da evasão e da retenção de alunos nos cursos. Nessa perspectiva, são apresentadas as seguintes diretrizes para o Ensino Médio, Técnico, de graduação e pós-graduação, na modalidade presencial e a distância:

I. Fortalecimento da equidade de condições entre os discentes da modalidade de ensino presencial e a distância, fortalecendo a vivência e a inovação acadêmica;

II. Formação continuada dos docentes a partir das necessidades de suas áreas específicas de formação e didático-pedagógicas;

III. Compromisso com a educação de qualidade, inclusiva e acessível a todos;

IV. Promoção da ética e da transparência nas práticas de ensino da Instituição;

V. Aproximação com temáticas, realidades e necessidades atuais, como políticas ecológicas e socioambientais, de equidade de gênero e etnia, de educação para os direitos humanos;

VI. Extensão de seus serviços e cursos à sociedade;

VII. Produção e/ou colaboração na produção de livros, apostilas, revistas, folhetos e de outras publicações de interesse da Instituição e da sua comunidade acadêmica;

VIII. Reestruturação e aprimoramento dos cursos, orientada pela necessidade de formação continuada do indivíduo e de atendimento às demandas sociais e legais;

IX. Implementação e aperfeiçoamento de novos recursos didático-pedagógicos, buscando agregar as novas tecnologias à metodologia de ensino;

X. Incentivo às atividades extracurriculares do corpo discente, aproximando a vivência acadêmica da vivência profissional;

XI. Desenvolvimento de estudos interdisciplinares e transdisciplinares que favoreçam a criação e a inovação no ambiente acadêmico;

XII. Desenvolvimento de ações pedagógicas, ao longo dos cursos, que permitam a interface real entre ensino, pesquisa e extensão;

XIII. Criação de mecanismos de atenção aos estudantes, visando a aumentar a sua autoestima e motivação nas atividades acadêmicas;

XIV. Promoção da atualização sistemática dos projetos pedagógicos dos cursos a partir de fóruns de discussão.

6.2.3 Políticas de Ensino de Graduação

A UFRPE oferta ensino de graduação nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia. Sua política de ensino de graduação é o resultado da busca pela sistematização de práticas permanentemente refletidas, visando ao aprimoramento do ensino, atenta às constantes mudanças sociais e do mundo de trabalho, e em conformidade com as políticas públicas de educação.

A organização curricular adotada, no âmbito da política de ensino de graduação, busca expressar concepções de ensino e de currículo orientadoras das práticas educativas que concretizam os projetos dos cursos de graduação, reconhecendo sua diversidade e preservando sua identidade, em consonância com a realidade da região em que cada curso está inserido. Nessa perspectiva, a política de ensino de graduação se organiza em torno dos seguintes princípios:

I. Flexibilidade curricular;

II. Formação continuada;

III. Gestão colegiada dos cursos;

IV. Interdisciplinaridade e organicidade;

V. Ensino inclusivo;

VI. Formação de qualidade associada ao desenvolvimento humano;

VII. Educação como um processo de formação integral;

VIII. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

IX. Formação de cidadãos críticos, inovadores e éticos;

X. Formação profissional pautada na responsabilidade social; e

XI. Valorização das pessoas e dos aspectos sócio-histórico-culturais.

6.2.3.1 Cursos Superiores em Tecnologia

A Educação Tecnológica emerge num contexto em que passa a ser concebida não apenas como política assistencialista de preparação específica para o trabalho, mas como importante estratégia para que os cidadãos tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade. Impõe-se a superação do enfoque tradicional da formação profissional baseado apenas na preparação para a execução de um determinado conjunto de tarefas, necessitando, além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do

processo produtivo, a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura do trabalho e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões.

Com base nessas considerações, a educação profissional é concebida como integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduzindo ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

A oferta dos cursos superiores de tecnologia passou a ser realizada por universidades, centros universitários, centros de educação tecnológica, faculdades integradas e isoladas e institutos superiores. No caso das universidades e centros universitários, no gozo das atribuições de sua autonomia, poderão criá-los livremente (Parecer CNE/CES nº 436/2001).

Os Cursos Superiores de Tecnologia são cursos de graduação com características especiais, bem distintos dos tradicionais e cujo acesso ocorre por processo seletivo, a juízo das instituições que os ministram. Na UFRPE, os primeiros cursos tecnológicos foram criados no ano de 2014, com a implantação da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA).

Justificativas para a Implantação da UACSA: Durante muito tempo, o distrito industrial de Pernambuco concentrou-se no município do Cabo de Santo Agostinho, na Região Metropolitana do Recife, porque a capital do Estado não dispunha de um espaço adequado para tal finalidade. O crescimento das regiões urbanas, entretanto, veio provocar uma maior sobrecarga no Porto do Recife, o que contribuiu para se pensar em alternativas portuárias ao Sul do litoral. O município do Cabo de Santo Agostinho e uma área em seu entorno (Suape) foram escolhidos como a melhor e mais próxima opção.

Atualmente, Suape representa o polo industrial mais completo do Nordeste do Brasil, recebendo, distribuindo e exportando matérias-primas, insumos básicos e produtos finais, além de ser incluído entre os onze portos prioritários do país, e a principal alternativa para o transporte de cargas para toda a costa atlântica da América do Sul, com baixos custos de fretes.

Considerando, portanto, este cenário, a UFRPE, ao criar a UACSA, investiu na implantação de cursos de engenharia com uma proposta diferenciada: os estudantes ingressam nos cinco cursos de engenharia ofertados na Unidade e, a partir do cumprimento de uma carga horária mínima de 2.600h, poderão sair da Universidade com o diploma de Tecnólogo em diversas áreas, tais como: Tecnólogo em Gestão da Produção, Tecnólogo em Automação Industrial, Tecnólogo em Construção Civil – Edificações, Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica e Tecnólogo em Mecânica – Processos Industriais.

Os cursos superiores de tecnologia estão regulamentados pelo Parecer CNE/CES nº 436/2001, pela Resolução CNE/CP nº 3/2002, e pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Os cursos da UACSA receberam parecer específico do CNE – Parecer CNE/CES nº 854/2016 – aguardando homologação.

6.2.3.2 Educação a Distância

De acordo com o Art. 2 da Resolução nº 01/2016 do CNE/CES, a educação a distância é

[...] caracterizada como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, de modo que se propicie, ainda, maior articulação e efetiva interação e complementariedade entre a presencialidade e a virtualidade “real”, o local e o global, a subjetividade e a participação democrática nos processos de ensino e aprendizagem em rede, envolvendo estudantes e profissionais da educação (professores, tutores e gestores), que desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos (MEC, 2016).

A educação a distância, na UFRPE, é parte integrante das políticas institucionais, com a mesma igualdade de condições de funcionamento dos cursos ofertados na modalidade presencial. A Universidade iniciou sua trajetória na EAD em 2005, através do programa Pró-Licenciatura, do MEC, que ofertou o curso de Licenciatura em Física a Distância. Em 2006, o MEC implantou o programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) tendo, como prioridade, a formação de profissionais para a Educação Básica. Nesse mesmo ano, a UFRPE aderiu ao programa UAB, tendo em vista a potencialidade apresentada pelo programa para que a Universidade ampliasse a sua capilaridade no interior de Pernambuco, além de se fazer presente em outros estados.

A educação a distância, enquanto modalidade indissociável do desenvolvimento institucional, deverá ser prevista, planejada e integrada nos documentos institucionais da UFRPE. De acordo com as normas legais, essa modalidade de oferta será avaliada com os mesmos critérios adotados para a educação presencial, inclusive compondo os indicadores de desempenho institucional.

Em 2010, a UFRPE promoveu uma grande expansão da EaD, com a criação de diversos cursos, forte interiorização dos polos, e dois importantes marcos legais: a criação da UAEADTec e o respectivo credenciamento. Por meio da UEADTec, a UFRPE aderiu ao PARFOR, um programa emergencial integrante da Política Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, implantado em regime de colaboração entre a Capes, os estados, os municípios, o Distrito Federal e as IES, e tendo como objetivo incitar e promover o oferecimento de Educação Superior de qualidade e gratuita, para docentes em exercício na rede pública de Educação Básica que não têm a formação adequada prevista pela LDB.

6.2.3.3 Diretrizes para o Ensino de Graduação:

- I. Ampliação e expansão de vagas no *Campus* Dois Irmãos e nas Unidades Acadêmicas da UFRPE;
- II. Ampliação e expansão dos polos de ensino a distância;
- III. Criação de cursos *lato sensu*, buscando consolidar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Interação e organicidade entre as modalidades de ensino presencial e a distância;
- V. Promoção de eventos acadêmicos;
- VI. Políticas de permanência nos cursos de graduação;
- VII. Política de acompanhamento do estudante egresso;
- VIII. Promoção de estratégias que levem ao avanço nos indicadores de qualidade dos cursos de graduação;
- IX. Elevação da taxa de sucesso, com ações de combate à evasão e ao abandono;
- X. Apoio e incentivo à elaboração de material didático adequado para a EAD;
- XI. Oferta de formação continuada a docentes, técnico-administrativos, tutores, gestores, coordenadores de curso e coordenadores de polo;
- XII. Desenvolvimento de pesquisas e ações de extensão universitária;
- XIII. Implantação de metodologia de ensino híbrido;
- XIV. Incentivo e apoio a eventos que utilizem as ferramentas da EAD;

XV. Estímulo à produção científica e tecnológica;

XVI. Ampliação do corpo docente e técnico-administrativo das Unidades; e

XVII. Ampliação da infraestrutura física e tecnológica.

6.2.4 Políticas de Pesquisa

A Universidade Federal Rural de Pernambuco conta com 131 grupos de pesquisa, de acordo com o último censo do Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Esses grupos representam as mais diversas áreas do conhecimento, abrangendo temáticas relevantes para o desenvolvimento social, científico e tecnológico da região. Na última década, houve avanços significativos na publicação de artigos científicos indexados.

O levantamento realizado pela *Scimago Institutions Rankings* (SIR – <http://www.scimagoir.com>) analisa a atividade de pesquisa das Instituições de Educação Superior (IES) no mundo. Essa análise é apresentada na forma de um conjunto de *rankings* ou tabelas classificatórias, baseada em indicadores bibliométricos, cuja finalidade é representar as dimensões mais relevantes do rendimento investigativo das instituições. Para sua elaboração, a SIR analisa toda a produção científica presente na base de dados Scopus, elaborada por Elsevier, em um período de cinco anos, associando cada publicação e cada citação encontrada à instituição ou instituições correspondentes.

Nessa análise, a seleção dos indicadores que compõem o *ranking* pretende evidenciar aspectos relativos a dimensão, desempenho, impacto e internacionalização da investigação científica das IES públicas e privadas. Os seguintes indicadores são utilizados:

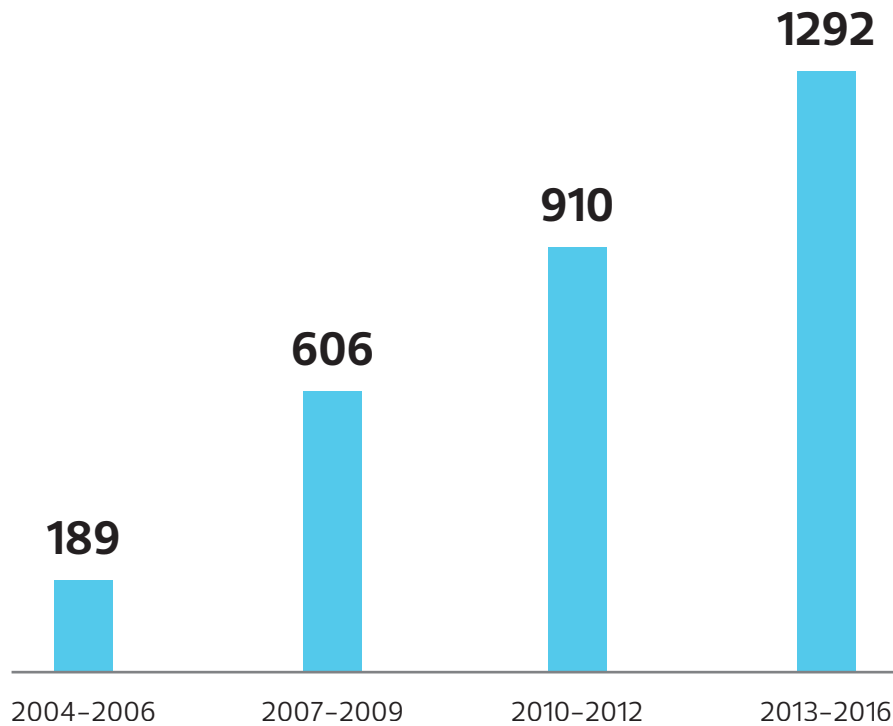
PC: Produção Científica – A produção científica da instituição é medida pelo número de publicações em revistas científicas. PC dá a ideia geral da dimensão da instituição. As publicações com coautoria são atribuídas a cada IES participante;

CI: Colaboração Internacional – Razão das publicações científicas de uma instituição realizadas em colaboração com instituições de outros países. Os valores calculam-se analisando as publicações de uma instituição cuja afiliação inclui direções pertencentes a países estrangeiros;

QCM: Qualidade Científica Média – Impacto científico de uma instituição depois de eliminar a influência do tamanho e do perfil temático. A QCM permite comparar a qualidade da investigação de instituições de diferentes tamanhos e com diferentes perfis de investigação. Esse indicador expressa a razão entre o impacto médio de uma instituição e a média mundial para as publicações do mesmo período e área científica. Uma pontuação de 0,8 significa que uma instituição é citada 20% menos que a média mundial. Um valor de 1,3 indica que a instituição é citada 30% mais que a média mundial.

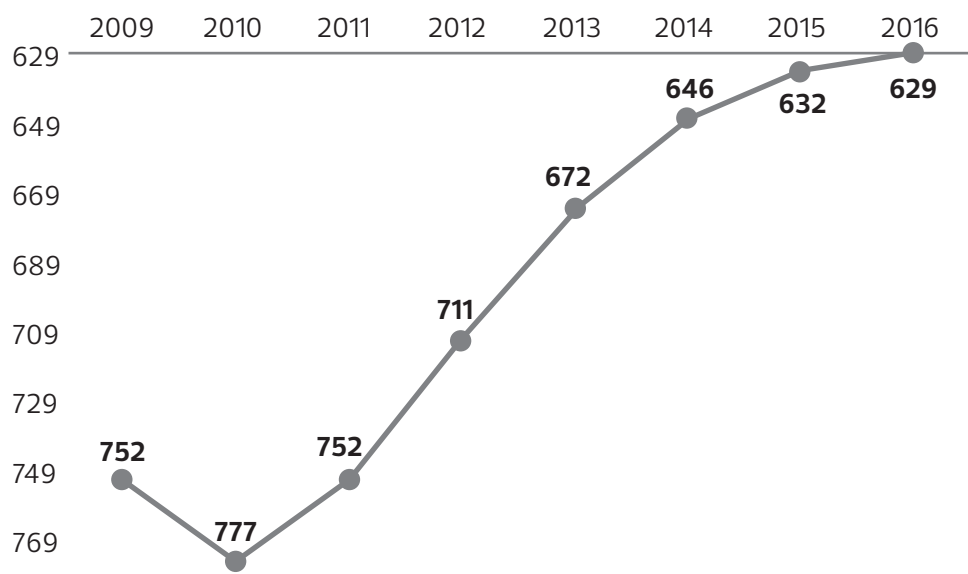
A UFRPE obteve um crescimento de cerca de 683% no número de publicações indexadas pela Base Scopus entre os períodos de 2010–2012 e 2013–2016. Isso, sem dúvida, foi resultado da política de pesquisa e pós-graduação implementada na Instituição, após o aumento considerável na oferta de cursos de mestrado e doutorado nos últimos anos.

Gráfico 3 – Número de publicações de autores da UFRPE indexadas na Base Scopus da Elsevier, nos períodos de 2004–2006, 2007–2009, 2010–2012 e 2013–2016



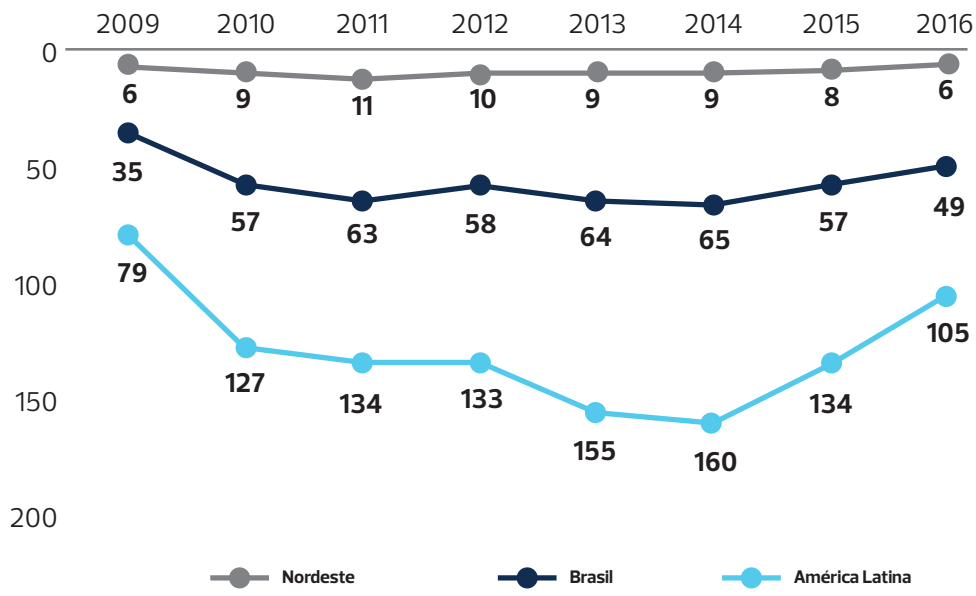
No Gráfico 4, observa-se o posicionamento da UFRPE em relação às IES públicas e privadas, em termos mundiais, com publicações indexadas na Base Scopus. Vale ressaltar que, nos períodos analisados, foram listadas 4.019, 4.241, 4.473, 4.663, 3.999, 5.074, 5.139 e 5.147 IES, respectivamente, entre 2009 e 2016, sendo que, no último ano, a UFRPE ficou na posição 629, dentre 5.147 Instituições, por exemplo. Esse resultado demonstra o reflexo do avanço da produção científica de autores da UFRPE.

Gráfico 4. Posição da UFRPE em relação às IES públicas e privadas do mundo, com publicações indexadas na Base Scopus da Elsevier, no período de 2009 a 2016



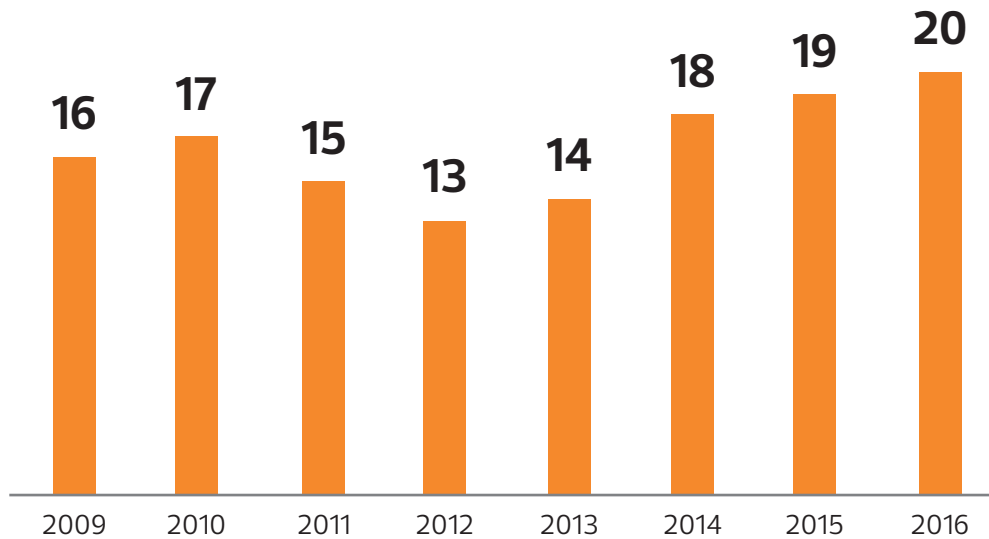
Em relação ao posicionamento da UFRPE mais regionalizado, observa-se que a Instituição avançou várias posições em termos de América Latina, Brasil e Região Nordeste (Gráfico 5). Vale ressaltar que foram analisadas, respectivamente, 291, 131 e 21 IES na América Latina, Brasil e Nordeste.

Gráfico 5. Posição da Universidade Federal Rural de Pernambuco em relação às IES públicas e privadas da América Latina, Brasil e Região Nordeste, com publicações indexadas na Base Scopus da Elsevier, no período de 2009 a 2016



Já quanto aos Indicadores Colaboração Internacional (%; Gráfico 6), observa-se aumento, correspondendo a 54% entre o ano de 2012 e 2016, resultado do incentivo da Instituição para que os Programas de Pós-Graduação firmem parcerias com instituições internacionais.

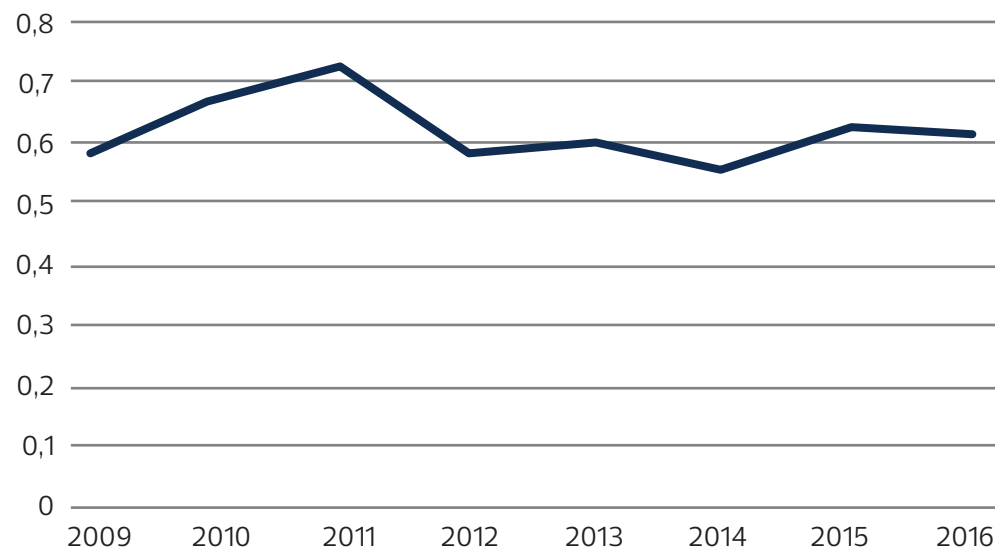
Gráfico 6. Colaboração Internacional (%) de publicações de autores da UFRPE indexadas na Base Scopus da Elsevier, no período de 2009 a 2016



Quanto à Qualidade Científica Média (%; Gráfico 7) de publicações de autores da UFRPE, observa-se ligeiro aumento a partir do ano de 2015, o qual pode ser atribuído aos incentivos destinados à publicação de artigos científicos em periódicos qualificados.

No entanto, considera-se importante a manutenção de ação institucional para incentivar parcerias internacionais, bem como para que os autores enviem suas publicações para revistas de maiores fatores de impacto. Nesse sentido, serão mantidas as ações de apoio à correção da tradução e de taxa de publicação de artigos científicos, apoio à participação de docentes e discentes em congressos e apoio ao Programa de Inserção Internacional da UFRPE.

Gráfico 7. Qualidade Científica Média (%) de publicações de autores da UFRPE indexadas na Base Scopus da Elsevier, no período de 2009 a 2016



A UFRPE, a partir da Resolução nº 436/2005 do CEPE, normatizou os conceitos e critérios de funcionamento dos Grupos de Pesquisa, Linhas de Pesquisa e Projetos de Pesquisa dos professores/pesquisadores a serem desenvolvidos na Instituição, visando a estimular a participação em Grupos de Pesquisa estabelecidos e atuando de forma continuada, bem como a propiciar o desenvolvimento de pesquisa continuada em Linhas de Pesquisa reconhecidas pela UFRPE, e a unificar os critérios de avaliação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRPE.

O Grupo de Pesquisa (GP) é considerado um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente em torno de uma ou, eventualmente, duas lideranças, que tem como fundamentos organizadores da hierarquia a experiência, o destaque e a liderança no terreno científico ou tecnológico, no qual existe envolvimento profissional e permanente com a atividade de pesquisa e cujo trabalho se organiza em torno de linhas comuns de pesquisa e, em algum grau, compartilha instalações e equipamentos. Para iniciar o processo de formação de um GP, é necessário que o requerente solicite à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) seu credenciamento como líder.

A análise do pedido de certificação do Grupo de Pesquisa será efetuada pela PRPPG, levando em consideração os seguintes critérios: número de professores/pesquisadores, estudantes, Linhas de Pesquisa e participação em outros Grupos de Pesquisa; titulação dos pesquisadores; sobreposição de participantes em outros Grupos de Pesquisa, conforme recomendação do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

Linhas de Pesquisa (LP) são os temas aglutinadores de estudos científicos que se fundamentam em tradição investigativa, de onde se originam projetos cujos resultados guardam afinidades entre si. As Linhas de Pesquisa apresentarão como critérios necessários a existência de pelo menos três Projetos de Pesquisa, reconhecidos por Conselho Técnico Administrativo (CTA) departamental ou CEPE. A Linha de Pesquisa previamente cadastrada por Programa de Pós-Graduação junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) estará automaticamente credenciada na UFRPE.

Projeto de Pesquisa consiste na investigação, com início e final definidos, fundamentada em objetivos específicos, visando à obtenção de resultados, de causa e efeito ou colocação de fatos novos em evidência. O Projeto de Pesquisa deverá estar claramente vinculado à atividade de pesquisa, definida como aquela em que novos conhecimentos e/ou técnicas são gerados, em detrimento daquelas de extensão, ensino ou formação de recursos humanos, consideradas como consequências e não objetivos de Projetos de Pesquisa, sem detrimento do seu mérito específico.

6.2.4.1 Programa de Excelência da Pós-Graduação (PEPG)

A Reitoria e a PRPPG, cientes da necessidade de contribuir com a qualidade dos programas de pós-graduação (PPG), criaram o Programa de Excelência da Pós-Graduação (PEPG), que tem por objetivo apoiar os PPG *stricto sensu* da UFRPE na consolidação de suas atividades de pesquisa e ensino, contribuindo para a formação de recursos humanos altamente qualificados para o país. Além disso, o PEPG objetiva elevar a inserção internacional dos PPG, bem como aumentar a inserção nacional e a representatividade da UFRPE nos conselhos decisórios da educação, ciência e tecnologia do país. O Programa também busca valorizar o reconhecimento acadêmico nos mais diversos segmentos da UFRPE e discutir, junto à comunidade acadêmica, as metas a serem alcançadas em longo prazo, por meio do planejamento estratégico da pesquisa e pós-graduação na UFRPE. O PEPG conta com quatro subprogramas para atingir os objetivos pretendidos:

1. Monitoramento e Acompanhamento de Indicadores da Pós-Graduação. Objetivo: elevar a qualidade da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFRPE;
2. Inserção Internacional da Pós-Graduação. Objetivo: elevar a inserção internacional dos PPG, principalmente os já consolidados;
3. Reconhecimento acadêmico. Objetivo: reconhecimento acadêmico de docentes e discentes da UFRPE por meio de concessão de certificados e/ou premiações;
4. Inserção Nacional da Pós-Graduação da UFRPE. Objetivo: elevar a inserção nacional da pós-graduação da UFRPE.

6.2.4.2 Programas Complementares de Apoio à Pesquisa e Pós-Graduação

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), de forma articulada com o então Departamento de Serviços de Manutenção da Infraestrutura (DMSI), instituiu o Programa Pesquisa em Movimento (PPM), destinado a atender às necessidades decorrentes da demanda das atividades de pesquisas da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Esse Programa está de acordo com a Lei 1.081, de 13/04/1950; Lei 9.327 de 09/12/96 e o Decreto 6.403 de 17/03/2008, que dispõem sobre o uso e a condução de veículo oficial por servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundamental, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

A PRPPG, considerando que é de fundamental importância a publicação de artigos científicos em periódicos com alto fator de impacto, por permitir maior visibilidade da atuação de pesquisadores da Instituição, dispõe também do Programa de Apoio à Revisão da Tradução de Artigos Científicos e ao pagamento de taxa de publicação, por meio do Programa Publica Rural, realizados com recursos da PRPPG/UFRPE.

As ações apoiadas são referentes a publicações em periódicos classificados, no Sistema Qualis, nas diferentes áreas de avaliação de programas de pós-graduação *stricto sensu*, disponíveis na página da Capes.

O Programa de Apoio Institucional ao Pesquisador de Modo Permanente (Pró-Pesquisador Permanente) é uma ação das Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e de Administração (PROAD), de apoio à pesquisa científica, que se desenvolve no *Campus Dois Irmãos* e nas Unidades Acadêmicas de Garanhuns (UAG) e Serra Talhada (UAST), que visa a atender docentes ou técnicos de nível superior, do quadro efetivo da Instituição, que tenham concluído cursos de mestrado ou doutorado. O referido programa passou a ter caráter de fluxo contínuo, na forma de duas entradas anuais, ou seja, não há mais necessidade de o professor/pesquisador aguardar o lançamento de edital específico. A proposta do Pró-Pesquisador Permanente é apoiar os professores e ou técnicos, mestres ou doutores, em base meritória, através da concessão de equipamentos de

informática. O aporte financeiro é provido pela PROAD, com orçamento da UFRPE.

O Pró-Pesquisador Permanente tem como objetivo atender às necessidades mínimas de infraestrutura instrumental de informática, visando a suprir os professores e ou técnicos, mestres ou doutores, de ferramentas fundamentais para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, de forma a fortalecer Grupos de Pesquisa e a contribuir para a integração dos novos pesquisadores em Programas de Pós-Graduação da UFRPE.

O programa atende professores e ou técnicos efetivos da UFRPE com titulação de mestre ou doutor. No caso de doutor, a titulação deve ter sido obtida a partir de novembro de 2006. Essa titulação deve ter sido necessariamente obtida como resultado da capacitação do professor ou técnico.

6.2.4.3 Comitês de Pesquisa

Com o objetivo de tornar as pesquisas alinhadas com as exigências da ética com experimentação, a UFRPE instituiu a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UFRPE) e a Comissão de Ética para Pesquisas com Seres Humanos (CEPSH/UFRPE).

Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)

A CEUA é um colegiado interdisciplinar e independente, vinculado à Reitoria e criada em conformidade com os requisitos da Resolução nº 436/2005 do CEPE, sobre a necessidade de avaliação dos aspectos éticos dos procedimentos científicos e didáticos envolvendo o uso de animais, e regulamentada pela Resolução nº 269/2007 do CEPE, que fixou o seu Regimento Interno. A finalidade da CEUA é assessorar, prestar consultoria, analisar e emitir pareceres e certificados quanto aos aspectos éticos de todos os procedimentos científicos e didáticos envolvendo animais, assim como trabalhar pela conscientização e capacitação do meio acadêmico quanto à condução ética dos procedimentos que envolvam animais.

Comissão de Ética para Pesquisas com Seres Humanos (CEPSH)

A CEPSH é um órgão criado em conformidade com o que determina a Resolução nº 131/2016 do CONSU, vinculado à Reitoria, conforme determina a Resolução nº 466/2012 e resoluções complementares do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde. O objetivo é identificar, analisar e avaliar as implicações éticas nas pesquisas científicas que envolvam seres humanos, realizadas por pesquisadores ou estudantes que tenham a UFRPE como campo de pesquisa, ou por designação do Sistema CEP/CONEP, bem como prestar as orientações que se fizerem necessárias para o desenvolvimento dos procedimentos que envolvam seres humanos.

6.2.4.4 Diretrizes para a Pesquisa

Tendo como pressupostos o motivo de existir da UFRPE, apresentado neste PDI, os seus valores e a visão para 2020 de ser reconhecida pelas melhores práticas universitárias, pautadas na gestão participativa, e, a partir das evocações da comunidade acadêmica constituídas no período de construção do planejamento estratégico, é que se apresentam as diretrizes para a pesquisa para os próximos anos, as quais servirão de instrumento norteador do fazer científico:

- Desenvolver políticas de fortalecimento da inserção internacional e nacional dos programas;
- Reconhecer e divulgar os núcleos de excelência;
- Promover o acompanhamento da pós-graduação, buscando favorecer o aumento do número e da qualidade dos Programas de Pós-Graduação;
- Desenvolver o alinhamento estratégico da gestão;

- Zelar pela adequação da infraestrutura e da informatização dos ambientes de uso dos docentes e discentes;
- Estimular o intercâmbio e a cooperação nacional e internacional, como forma de melhoria da qualidade da produção científica;
- Incentivar o aumento qualitativo da produção científica;
- Estimular a captação pelos recursos oriundos dos órgãos de fomento.

6.2.5 Políticas de Extensão

Com a crescente expansão da UFRPE e a criação de novos cursos de graduação, surge a necessidade de desenvolver a extensão universitária para públicos diversos, tornando-se um compromisso da Instituição. Trata-se de momento marcado pela ampliação do foco de atuação para outros ramos do conhecimento, em virtude das novas áreas trabalhadas pela Instituição, no qual o espaço urbano passou a ser um objeto cada vez mais presente nas ações de extensão universitária, sem perder o foco no ambiente rural.

A partir da interiorização dos cursos de graduação da UFRPE, as ações de extensão, assim como as atividades de ensino e pesquisa, passaram a dividir a estrutura com outras Unidades (UAG, UAST, UACSA e UEADTec), além do *Campus Dois Irmãos*, no Recife, ampliando, de forma bastante expressiva, seu quantitativo produtivo em relação aos projetos, programas e atividades de extensão. Em conformidade com o Plano Nacional de Extensão Universitária, sobretudo, com as demandas da sociedade, obedeceu-se ao mandamento constitucional de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, baseando-se na LDB, que estabelece a extensão universitária como uma das finalidades da Universidade (Art. 43) e institui a possibilidade de apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo (Arts. 44, 52, 53 e 77).

As ações de extensão da UFRPE, a partir do ano de 2006, passaram a diversificar e a qualificar ainda mais suas atividades, integrando-as com o ensino e a pesquisa, sendo assim fortalecidas e articuladas com diversos setores da sociedade, a exemplo de parcerias com Organizações Não Governamentais, sindicatos, secretarias municipais de educação, de agricultura e meio ambiente, além de movimentos populares.

Nesse sentido, com o crescente aumento da demanda das ações de extensão universitária, foi ampliada a oferta de bolsas de extensão para estudantes de graduação da UFRPE, levando as ações de extensão a serem mais articuladas com os projetos pedagógicos de seus respectivos cursos, contribuindo com a formação complementar dos atores envolvidos.

Desde o ano de 2009, um elemento que demonstra o fortalecimento da extensão universitária da UFRPE é a sua crescente participação em editais públicos nacionais, a exemplo do Edital PROEXT, que vem aumentando consideravelmente os recursos para fomento dos programas e projetos de extensão. Com o crescimento do número de bolsas de extensão aprovadas em editais anuais, que antes eram de seis meses e hoje são de 12 meses, além do valor das cotas, que atualmente é equiparado ao valor de cotas de outros programas, como os de ensino e de pesquisa, busca-se despertar o interesse em ações de extensão e fortalecer o trabalho da extensão universitária da UFRPE no cenário local e nacional.

A partir de 2016, a Pró-Reitoria de Extensão (PRAE) passa a compreender que as atividades de cultura e extensão universitária devem ser entendidas como um processo educativo, cultural e científico que integra o ensino e a pesquisa, viabilizando a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade. Sendo assim, o componente cultural passa a agregar as ações da PRAE no que diz respeito às atividades culturais que preservam e/ou ampliam o patrimônio cultural, material ou imaterial, valorizando os marcos e as manifestações artísticas, estimulando a adoção de uma pos-

tura crítica na Universidade. Pensar numa política artística e cultural para UFRPE se faz relevante para a contribuição na construção de uma sociedade mais equânime e dotada de princípios éticos e sociais nas práticas acadêmicas. Ações dessa natureza representam o devido valor que a arte e a cultura exercem na constituição da identidade social, não relegando as atividades culturais a meros entretenimentos. A PRAE, portanto, reconhece que a cultura, no âmbito universitário, tem o papel de proporcionar a interação entre discentes, servidores de um modo geral e comunidade externa, fortalecendo uma Universidade que se preocupa e se compromete com o fomento, de modo amplo e permanente, de políticas artístico-culturais.

Nesse sentido, a PRAE vem desenvolvendo projetos que se voltam para as demandas sociais, em especial, as demandas da comunidade do entorno da UFRPE, exercendo o seu papel de veículo de ações transformadoras da sociedade e da própria Universidade.

Como exemplo de ações integradoras de cunho social com a comunidade do entorno, há o Coro da UFRPE, que tem por objetivo despertar, apoiar e promover o interesse pela arte e pela música, integrando aos três segmentos acadêmicos e a sociedade. Nesse período de expansão de bolsas de extensão, o Coro foi fortalecido com a oferta de bolsas de extensão para estudantes que compõem o quadro de coristas.

A Escola de Música Naná Vasconcelos busca, por meio da música, empoderar as crianças das comunidades circunvizinhas e proporcionar a elas a sensação de pertencimento tanto da sociedade como do espaço universitário. Seguindo a mesma linha, o projeto Barbatanas da Rural desenvolve o emprego de atividades esportivas como pano de fundo para a inclusão social de crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social, além de contribuir com a saúde física e o bem-estar dos assistidos. Destaca-se ainda a construção de um projeto de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), o Prepex, que busca auxiliar os estudantes das escolas públicas com um reforço em relação ao conteúdo e à resolução de problemas de questões do Exame, a fim de facilitar o acesso desses jovens na academia.

Sobre a inclusão social e o acesso aos direitos humanos, a PRAE conta com ações do projeto Escola de Conselhos, agindo no processo de indissociabilidade, uma vez que vem oferecendo cursos de extensão na área da infância para operadores do Estatuto da Criança e do Adolescente, oportunizando aos Conselheiros Municipais uma formação continuada.

Atualmente, a PRAE, em parceria com a Assessoria Especial da Reitoria, vem desenvolvendo projetos que auxiliam os *campi* avançados no que tange ao desenvolvimento de ações integradas nos diversos *campi* da UFRPE, com o objetivo de fortalecer ainda mais as ações de ensino, pesquisa e extensão da Instituição. A capilaridade geográfica da localização dos *campi* avançados permite que as ações atendam não só os municípios que os sediam, mas também os municípios circunvizinhos, tendo em vista que a extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico na sociedade trabalhada. A PRAE, portanto, tem a expectativa de que, através das ações em parceria com a Assessoria Especial, os discentes envolvidos disponham de oportunidades para uma melhor formação acadêmica e social.

Por fim, com o foco, mais uma vez, na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, por meio de ações transformadoras, a PRAE vem desempenhando um papel fundamental junto aos órgãos de fomento da extensão universitária, bem como junto ao Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), visando ainda a uma maior propagação das ações de extensão desta Instituição.

A PRAE trabalha com base em cinco diretrizes fundamentais da prática extensionista, em prol de uma inserção mais abrangente e articulada aos diversos setores da sociedade, a saber:

- I. Interação dialógica;
- II. Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade;
- III. Indissociabilidade ensino–pesquisa–extensão;
- IV. Impacto na formação do discente;
- V. Impacto na transformação social.

Para atender a tais diretrizes, é necessário que ensino e pesquisa desenvolvidos na UFRPE, tanto em nível de ensino técnico, de graduação e de pós-graduação, tenham, como produtos, a transferência de tecnologia e serviços que atendam às demandas da sociedade. Para isso, é importante o envolvimento de docentes, técnicos, discentes e da gestão com a comunidade, visando à transversalidade desejada. O conhecimento acadêmico precisa ser apropriado pela sociedade e os problemas do entorno da Universidade deve ser a mola propulsora para construção do conhecimento. A articulação com o poder público também se faz necessária, pois a gestão universitária não pode estar alheia às políticas públicas, uma vez que elas orientarão as possibilidades de atuação e o relacionamento entre a Universidade e os demais setores da sociedade.

A UFRPE, no que se refere à Educação a Distância, possibilita a chegada da universidade em cidades distantes e em Estados vizinhos. Na atualidade, a Educação a Distância (EAD) permite aprendizagem e formação que consideram flexibilidade de tempo, proximidade geográfica do aluno, grande disponibilidade de informação em rede, lançando mão da diversidade de recursos em convergência de mídias. Assim, a EAD na UFRPE, tem se mostrado como forte aliada à oferta de cursos e eventos diversos para formação de pessoas seja do público interno seja do público externo a ela. Nesse sentido, a EAD impacta a formação de pessoas de modo focal ou interdisciplinar, atendendo a uma formação dialógica, tecnológica e assistiva.

6.2.5.1 Diretrizes para as Atividades de Extensão

- I – Estímulo e apoio às ações de extensão nas áreas temáticas definidas no Plano Nacional de Extensão: Saúde, Educação, Cultura, Tecnologia, Direitos Humanos, Trabalho, Meio ambiente e Comunicação, de modo a contemplar as diversas demandas da sociedade;
- II – Promoção da extensão enquanto processo educativo, cultural e científico que articule ensino e pesquisa, integrando as várias áreas do conhecimento e aproximando diferentes sujeitos sociais com vistas à construção de uma sociedade igualitária e justa;
- III – Estímulo à cultura do empreendedorismo econômico e social na instituição através do fortalecimento das ações das incubadoras existentes (INCUBACOOOP e INCUBATEC), da ampliação dos editais e da promoção de novas incubadoras;
- IV – Intensificação do envolvimento da instituição na participação e organização de eventos científicos, educativos, artísticos e culturais locais, regionais, nacionais e internacionais;
- V – Implementação das ações de extensão na condição de componentes curriculares nos projetos pedagógicos dos cursos, visando a uma formação mais integrada, participativa e humanística;
- VI – Contribuição para com a preservação do patrimônio–histórico cultural da UFRPE, ampliando ações como guarda, divulgação e estudo dos acervos de valor histórico e cultural relacionados à memória da Instituição;
- VII – Reforço das ações de promoção dos valores democráticos, da justiça social e da liberdade, de garantia de direitos sociais e individuais e do combate a toda forma de discriminação – étnica, de

gênero, geracional, social, sexual, religiosa, entre outras;

VIII – Fomento à construção e à socialização de tecnologias, incluindo as sociais, a fim de promover a sustentabilidade de comunidades localizadas na zona rural do estado;

IX – Estímulo à criação e ao fortalecimento de ações – integradas com aquelas das instâncias governamentais da Educação Básica – na formação continuada de professores, gestores e técnicos que atuam nas escolas da rede pública federal, estadual e municipal, em uma perspectiva inclusiva, democrática e emancipatória;

X – Fomento à extensão através do incremento do orçamento para custeio e bolsas em ações, sobretudo, voltadas aos setores da população, histórica e sistematicamente excluídos de seus direitos e sua cidadania;

XI – Ampliação do diálogo da Universidade com setores da iniciativa pública e privada em geral, a fim de intensificar ações de extensão em regime colaborativo;

XII – Elaboração e socialização entre os setores da Instituição de uma agenda de ações de extensão, internas e externas, nacionais e internacionais nas áreas temáticas elencadas no Plano Nacional de Extensão Universitária.

6.2.6 Acessibilidade e Educação Inclusiva

A educação, enquanto direito social constitucionalmente estabelecido, apresenta às instituições de ensino, em todos os seus níveis, um caráter inclusivo. Entretanto, o acesso a um sistema educacional inclusivo, em todos os níveis de ensino, implica a existência do compromisso desse sistema com a dimensão política, cultural, social e pedagógica da educação inclusiva. A afirmação desse compromisso, a tomada de decisões e o desenvolvimento de ações institucionais por cada instituição de ensino participante do sistema como um todo possuem papel fundamental na construção de um sistema educacional cada vez mais inclusivo.

O fortalecimento da educação inclusiva na Educação Básica vem ampliando, significativamente, o acesso das pessoas com deficiência a esse nível de ensino e repercutindo diretamente no acesso das pessoas com deficiência à Educação Superior, fato que leva as IES a adotarem medidas que garantam as condições de acessibilidade necessárias à plena participação e autonomia dos estudantes com deficiência no exercício de sua vida acadêmica e social. É nesse cenário de expansão da educação inclusiva que o debate sobre acessibilidade e inclusão tem ocupado cada vez mais espaço nas agendas das IES brasileiras.

No campo legal, os temas relacionados à acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência contam com vasta legislação em torno da garantia dos direitos das pessoas com deficiência, como aponta a recente consolidação do Estatuto da Pessoa com Deficiência, por meio da Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e a criação do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite (BRASIL, 2011).

Em consonância com a legislação que assegura o direito da pessoa com deficiência à educação, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008) define a educação especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, bem como orienta que, na Educação Superior, a educação especial se efetive por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Dentro do escopo dessa Política, as ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação e nos materiais didáticos e pedagógicos.

A UFRPE, enquanto Instituição pública de Ensino Superior, inserida no contexto de ampliação da presença de pessoas com deficiência nesse nível de ensino, vem afirmando o seu compromisso com a educação

inclusiva e realizando esforços para a tomada de decisões e desenvolvimento de ações institucionais que garantam a inclusão de pessoas com deficiência e, em especial, de discentes com necessidades educacionais especiais na vida acadêmica.

Assim, para atender às orientações legais previstas no Decreto nº 5.626/2005, que regulamentou a Lei nº 10.436/2002 e o art. 18 da Lei nº 10.098/2000, bem como promover a educação inclusiva e a acessibilidade na Instituição, a UFRPE vem realizando ações institucionais importantes. São exemplos: a oferta de vagas em concurso para docente de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Tradutor Intérprete de Libras, além da normatização pela Universidade (Resolução nº 30/2011 do CEPE) da oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais como obrigatória nos currículos dos cursos de licenciatura, em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, que orienta a inserção de LIBRAS como componente curricular obrigatório nos cursos de licenciatura e como componente optativo nos demais cursos de Educação Superior.

No campo da acessibilidade física – arquitetônica, a UFRPE vem realizando ações como reformas e adaptações em sua infraestrutura física e instalações acadêmicas, bem como a construção de novas estruturas seguindo as orientações previstas na legislação vigente, com especial atenção para a Lei nº 10.048/2000, que indica condições de atendimento prioritário, e para a Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, ambas regulamentadas pelo Decreto nº 5.296/2004, além da observância ao Decreto nº 5.773/2006, que dispunha sobre regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores no sistema federal de ensino – revogado pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 – e à Portaria nº 3.284/2003, do MEC, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, com a finalidade de instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, bem como de credenciamento de instituições de ensino superior.

Outra ação institucional de relevância foi a criação, em 2013, do Núcleo de Acessibilidade (Naces/ UFRPE), tendo como base o Documento Orientador do Programa Incluir – acessibilidade na educação superior (MEC, 2013), que orientou a institucionalização da Política de Acessibilidade nas IFES por meio da criação, estruturação e consolidação de núcleos de acessibilidade nas universidades federais brasileiras. Com a implantação do Naces, através das Resoluções nº 90/2013 e nº 172/2013 do CONSU, a UFRPE vem realizando uma melhor articulação e dinamização das ações institucionais de acessibilidade.

O Naces está diretamente subordinado à Reitoria e desenvolve as suas atividades em articulação com os Setores de Acessibilidade implantados nas Unidades Acadêmicas, tendo como finalidade a promoção e o desenvolvimento de ações que visem à eliminação de barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e na comunicação e informação que restringem a participação, a autonomia pessoal e o desenvolvimento acadêmico, social e profissional. É importante destacar que, apesar do público-alvo prioritário do Naces constituir-se de estudantes com necessidades educacionais especiais, o Núcleo também atende docentes, técnicos-administrativos e profissionais terceirizados com deficiência ou mobilidade reduzida nas questões relacionadas à acessibilidade na Instituição.

No *Campus Dois Irmãos*, onde foi estruturada a sala de funcionamento da Coordenação do Naces, a equipe profissional é composta por assistente social, pedagoga, tradutora intérprete de Libras e assistente administrativo. No caso das Unidades Acadêmicas de Garanhuns (UAG) e de Serra Talhada (UAST), os Setores de Acessibilidade contam com equipes formadas por tradutores intérpretes de Libras e pedagoga. A recém-inaugurada Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) está em fase de planejamento para implantação do Setor de Acessibilidade em suas instalações, mas já conta com a lotação de servidores tradutores intérpretes de Libras.

Contando com essa composição inicial de recursos humanos, o Núcleo de Acessibilidade e os Setores de Acessibilidade vêm desenvolvendo diversas ações, com destaque para a oferta do serviço de tradução e interpretação em Libras, orientação pedagógica aos discentes com necessidades

educacionais especiais e realização de cursos, seminários e palestras, além do trabalho contínuo de levantamento e identificação de demandas visando à proposição, articulação e desenvolvimento de ações institucionais de acessibilidade.

Algumas dessas ações institucionais de acessibilidade constituem desafios importantes para a Universidade, tendo em vista a necessidade de disponibilização de atendimento educacional especializado e de salas de recursos multifuncionais para a oferta de tecnologias assistivas e produção de material adaptado para utilização por estudantes com necessidades educacionais especiais, conforme orientações legais previstas nos Decretos nº 5.296/2004 e nº 5.626/2005 e na Lei nº 13.146/2015, bem como no Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado, e em normatização específica do MEC disposta na Portaria nº 3.284/2003-MEC.

6.2.6.1 Diretrizes para a Acessibilidade e Educação Inclusiva

Diante do quadro de desafios diretamente relacionados com o atendimento de discentes com necessidades educacionais especiais e da necessidade de respostas institucionais para as diversas demandas identificadas no campo da acessibilidade e educação inclusiva, apresentam-se as seguintes diretrizes gerais da Política Institucional de Inclusão desse público-alvo para os próximos anos:

I – Fortalecimento do ensino flexível, atual e inclusivo como princípio norteador da abordagem didático-pedagógica, na perspectiva da educação inclusiva;

II – Garantia de condições adequadas de atendimento especializado aos estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (NEE);

III – Aprofundamento da política institucional de inclusão, com valorização de ações voltadas ao segmento das pessoas com deficiência/necessidades especiais.



7. POLÍTICAS DE ATENDI- MENTO AO DISCENTE

7. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

A Política de Atendimento ao Discente da UFRPE tem como objetivo assegurar o acesso, a permanência e o sucesso dos alunos no ensino superior. Os principais órgãos de atendimento ao estudante da UFRPE são:

- a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI);
- b) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG);
- c) Coordenações de Cursos;
- d) Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA);
- e) Departamento de Qualidade de Vida (DQV);
- f) Bibliotecas Central e das Unidades Acadêmicas;
- g) Núcleo de Acessibilidade (Naces).

A UFRPE delinea sua Política de Atendimento ao Discente no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), como mais um dos instrumentos a serem desenvolvidos junto aos discentes, considerando a missão institucional e o papel das políticas educacionais, no que diz respeito à formação integral do ser humano.

A Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (Progesti), exclusivamente para o atendimento ao discente, tem como objetivo principal a democratização das condições de permanência do estudante visando à minimização dos efeitos das desigualdades sociais. A Pró-Reitoria trabalha articulada com os objetivos do Programa Nacional de Assistência Estudantil nas áreas de: moradia, transporte, apoio pedagógico, alimentação, creche, esporte, cultura e inclusão digital. O Restaurante Universitário (RU) constitui uma das mais importantes políticas de permanência da UFRPE. Pode acomodar, simultaneamente, 482 usuários, e são produzidas diariamente, em média, 2.100 refeições no horário do almoço e 1.500 no jantar. Também fazem parte desse contexto o Departamento de Qualidade de Vida (DQV), prestando serviços de assistência médica e odontológica à comunidade universitária; Biblioteca Central e Núcleo de Acessibilidade (Naces).

7.1 Acesso

A admissão aos cursos de graduação oferecidos pela Universidade ocorre por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), através da nota do Enem ou de processo seletivo extra. Nesse último caso, a UFRPE permite o ingresso de estudantes por outras modalidades de acesso, duas vezes ao ano, por meio de editais publicados pela PREG, nos quais são divulgados os cursos e as vagas disponíveis para esse acesso. Esse ingresso pode ser das seguintes formas: reintegração, reopção, transferência, portador de diploma, estudante-convênio, consórcio/intercâmbio acadêmico e aluno especial.

7.2 Permanência e Êxito Acadêmico

A Política de Assistência Estudantil visa a contribuir para a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das IFES, por meio do incentivo de ações e programas que favoreçam a igualdade de oportunidades, a melhoria do desempenho acadêmico e, conseqüentemente, o combate às situações de retenção e evasão. Nesse sentido, busca aprimorar e fortalecer a integração dos estudantes à vida acadêmica, através da implantação de ações que garantam a permanência e a conclusão do curso.

A assistência estudantil assegura condições adequadas aos estudantes para que eles encontrem o necessário incentivo e apoio logístico e financeiro para desenvolver, com sucesso, os seus estudos, sendo um investimento essencial para a permanência e êxito acadêmico.

7.3 Políticas de Assistência Estudantil

A Progesti, atualizada através da Resolução nº 080/2016 do CONSU, é responsável pela implementação das políticas de assistência ao estudante da UFRPE, e conta com equipe multidisciplinar constituída por psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, nutricionistas, entre outros profissionais.

Com base na Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a política de assistência estudantil da UFRPE tem como principais objetivos:

1. Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
2. Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da Educação Superior;
3. Reduzir as taxas de retenção e evasão;
4. Contribuir para a promoção da inclusão social por meio da educação.

7.3.1 Programas de Assistência Estudantil

Os Programas ofertados pela Progesti são regidos por resoluções específicas, lançados através de editais semestrais, publicados na página da Pró-Reitoria (<http://www.progesti.ufrpe.br>), de acordo com o calendário acadêmico, e tem como público-alvo os estudantes dos cursos de graduação presenciais em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados. Os programas têm recorte social e considera vulnerável socioeconomicamente o discente que comprovar renda familiar per capita igual ou inferior 1,5 (um e meio) salário mínimo.

Quadro 6 – Programas de Estímulo à Permanência (Assistência Estudantil)

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO
PAI (PNAES: Transporte)	Programa de Apoio ao Ingressante – curta duração. Modalidades: Tipo A: para discentes cuja família reside em local diferente de onde funciona o curso. Tipo B: para discentes domiciliados na cidade onde funciona o curso.	Ser ingressante, regularmente matriculado em seu primeiro período em Curso de Graduação presencial da UFRPE; com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; não estar matriculado em outra Instituição de Ensino Superior pública nem ser diplomado em qualquer curso de graduação.
PAD (PNAES: Apoio pedagógico, Transporte e Alimentação)	Programa de Apoio ao Discente – duração do tempo médio do curso. Modalidades: 1. Bolsa de Apoio Acadêmico; 2. Auxílio Transporte; e 3. Auxílio Alimentação.	Para discentes regularmente matriculados em Curso de Graduação presencial da UFRPE; com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; não estar matriculado em outra Instituição de Ensino Superior pública nem ser diplomado em qualquer curso de graduação.
PAG (PNAES: Creche)	Programa de Apoio à Gestante. Para as discentes que tenham um filho no período da graduação. Duração máxima: 3 anos e 11 meses.	Mesmos requisitos do PAD. Dentre outros documentos, a certidão de nascimento e o cartão de vacina da criança devem ser apresentados no ato na inscrição.

PIC (PNAES: Cultura)	Programa de Incentivo à Cultura (Coro universitário).	São realizadas duas etapas no processo seletivo: 1. Por recorte social (requisitos do PAD); e 2. Teste de aptidão ao canto.
PRUG (PNAES: Moradia)	Programa de Residência Universitária para a Graduação. Duração: tempo médio do curso + 1 semestre.	Estudantes regularmente matriculados em Curso de Graduação presencial da UFRPE; com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; que residam fora do município onde o curso funciona, e na Sede, fora da Região Metropolitana do Recife; não estar matriculado em outra Instituição de Ensino Superior Pública, ou ser diplomado em qualquer curso de graduação.
PPE (PNAES: Esporte)	Programa de Promoção ao Esporte	São realizadas duas etapas no processo seletivo: 1. Por recorte social (requisitos do PAD), 2. teste de aptidão ao esporte.

A manutenção dos discentes nos Programas de Assistência Estudantil, à exceção do Programa de Apoio ao Ingressante (PAI), ocorre a partir do acompanhamento do desempenho acadêmico e de acordo com os seguintes critérios estabelecidos por resolução, a seguir:

1. Não ser reprovado em 100% das disciplinas matriculadas em um semestre;
2. Não apresentar mais de uma reprovação em estágio obrigatório;
3. Apresentar 100% de aprovação quando matriculado em apenas três disciplinas no semestre.

7.3.2 Auxílios de fluxo contínuo

Os auxílios abaixo discriminados abaixo são de fluxo contínuo e podem ser solicitados de acordo com a necessidade, obedecendo aos prazos e às resoluções em vigor.

Quadro7 – Auxílios de fluxo contínuo aos estudantes de graduação

BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO
De volta ao lar	Auxílio concedido aos residentes para que possam retornar às suas residências durante o recesso escolar.	Estar vinculado ao PRUG.
Ajuda de custo	Participação em eventos como Congressos, Simpósios, Encontros e Jogos Estudantis.	Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial, não apresentar reprovações no semestre anterior ao evento e preencher os demais requisitos previstos na Resolução nº 188/2012 do CONSU.

7.3.3 Restaurante Universitário

O Restaurante Universitário (RU) é parte integrante das ações de assistência ao discente desenvolvidas pela Progesti. Sendo assim, seu principal objetivo é atender com qualidade, oferecer refeições a preços reduzidos aos discentes regularmente matriculados na UFRPE, visando à sua permanência na Universidade, a fim de contribuir para a conclusão do curso de graduação com maior qualidade acadêmica e, conseqüentemente, da melhoria do bem-estar geral por meio da oferta de uma alimentação de qualidade. Para usufruir do R.U, o discente deve estar regularmente matriculado e devidamente cadastrado.

7.3.4 Diretrizes do atendimento ao discente

1. Ampliação das vagas de acesso aos programas da Progesti;
2. Ampliação das ações de assistência estudantil no sentido de garantir maior equidade das condições de permanência do estudante na Universidade;
3. Ampliação da estrutura e do funcionamento da Progesti.

7.4 Programas e Ações de Incentivo à Vivência Acadêmica

O objetivo dos programas e ações de incentivo à vivência acadêmica é incentivar os estudantes universitários, por meio de programas e projetos que proporcionem o desenvolvimento da prática acadêmica. A vivência nos diversos projetos incentiva a pesquisa e a formação crítico-reflexiva de futuros profissionais, tornando a aprendizagem desafiadora, tendo em vista que exige do discente dedicação e desenvolvimento das habilidades de trabalho em equipe. Os programas e ações de incentivo à vivência acadêmica são coordenados por PREG, PRPPG e PRAE.

Os principais programas vinculados à PREG são: Monitoria, Programa de Educação Tutorial, Programa de Vivência Interdisciplinar, Bolsa de Iniciação Acadêmica, Programa de Mobilidade Acadêmica e Programa de Estudantes-Convênio de Graduação.

Quadro 8 – Programas Vinculados à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO
Monitoria	Objetiva incentivar os estudantes que apresentem rendimento escolar satisfatório e demonstrem interesse e aptidão pela carreira acadêmica, assegurando a cooperação do corpo discente ao corpo docente nas atividades do ensino, pesquisa e extensão, baseado em planos elaborados pelos professores-orientadores, norteados pela resolução 262/2001 do CEPE. Oferece duas categorias: Monitor Bolsista e Monitor Voluntário.	Para acessar o programa, o discente deve se submeter à seleção, estar regularmente matriculado e frequente em qualquer curso de graduação da UFRPE, além de apresentar coeficiente de rendimento maior que 5,0 e não possuir reprovação na disciplina pretendida. Após ser classificado em um processo seletivo, o monitor será orientado por um docente da área.

Programa de Educação Tutorial (PET)	Destinado a estudantes que demonstrem potencial, interesse e habilidade destacados no curso, o PET objetiva a formação integral dos discentes de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação. O PET foi instituído pela Lei nº 11.180/2005 e regulamentado pelas Portarias do MEC nº 3.385/2005, 1638/2006, 1046/2007, 976/2010.	Para acessar o programa, o discente deve estar regularmente matriculado no curso que apresente o PET, além de ter coeficiente de rendimento superior a 6.0 e ter disponibilidade para dedicar 20h ao programa. Cada estudante fica sob a orientação de um Tutor.
Programa de Atividades de Vivência Multidisciplinar (PAVI)	Objetiva adquirir e aprimorar habilidades e competências essenciais para o desenvolvimento de suas atividades profissionais, de acordo com as normas estabelecidas na Resolução nº 676/2008 do CEPE. Tem caráter voluntário, não apresenta bolsa.	Pode acessar o programa qualquer estudante regularmente matriculado no semestre vigente. Para tanto, deverá ter um professor orientador da disciplina pretendida e um plano de atividade que será entregue à PREG juntamente com o formulário específico.
Programa de Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA)	Objetiva favorecer a adaptação à vida universitária, por meio de ajuda financeira a discentes em seu primeiro ano do curso (preferencialmente, uma Licenciatura), que sejam egressos das escolas públicas da rede estadual de Pernambuco. Com a supervisão de um docente do curso, os discentes desenvolvem atividades acadêmicas em escolas públicas, contribuindo, assim, para o fortalecimento do ensino público e incentivando outros estudantes da rede pública a dar continuidade à sua formação após a conclusão do Ensino Médio.	Os discentes egressos de escola pública, ingressos em cursos de graduação serão selecionados mediante suas notas do SiSU.
Mobilidade Acadêmica	Tem como objetivo possibilitar aos discentes de graduação cursar, por até três períodos, componentes curriculares em outra IFES no mesmo curso ao qual está vinculado na instituição de origem; regido pela Resolução nº 444/2006-CEPE	O discente requerente deve estar vinculado a uma Instituição Pública de Ensino Superior e estar cursando, no mínimo, 3º período do curso e no máximo no penúltimo ano do curso. Também deverá apresentar um plano de estudo orientado por um professor ou pelo coordenador do curso.
Programa de Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G)	O PEC-G constitui um conjunto de atividades e procedimentos de cooperação educacional internacional, preferencialmente com os países em desenvolvimento, com base em acordos bilaterais vigentes. Tem como objetivo a formação e qualificação de estudantes estrangeiros por meio de oferta de vagas gratuitas em cursos de graduação em IES brasileiras.	Discentes regularmente matriculados em IES conveniadas.

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid)	Objetiva incentivar o graduando de licenciatura a participar de projetos de iniciação à docência, desenvolvidos por IES conjuntamente com escolas de educação básica da rede pública de ensino.	O discente regularmente matriculado através de uma seleção pode concorrer à bolsa, de acordo com a disponibilidade de vagas publicadas semestralmente em edital.
Estágios	Informações gerais sobre ofertas de estágios, cadastramento e encaminhamento de estudantes/estagiários para diversas áreas, através de levantamentos de oferta de vagas junto às empresas e órgãos conveniados, bem como firmando novos convênios que atendam às áreas de atuação de cada curso. Promoção de eventos com empresas e agenciadoras de estágio, favorecendo a participação no mundo do trabalho e no processo de formação acadêmica.	Discentes regularmente matriculados

Os principais programas ligados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação são: Programas de Pós-Graduação e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC).

Os Programas de Pós-Graduação da UFRPE visam à formação de recursos humanos em níveis de mestrado e doutorado acadêmicos para a atuação nos setores governamentais, privado e no Terceiro Setor, principalmente em ensino, pesquisa e extensão. Paralelamente, os cursos de mestrado profissional objetivam formar e aprimorar a formação de profissionais em atuação mais especializados em seus respectivos setores.

O Programa de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) tem como objetivo contribuir com a formação do discente através do desenvolvimento da prática de pesquisa científica. Anualmente, no Congresso de Iniciação Científica (CIC), os discentes têm a oportunidade de apresentarem os seus trabalhos. Para participar do PIBIC, o discente deve entrar em contato com um docente, para, em conjunto, elaborarem um projeto e concorrerem a uma bolsa. O edital é publicado anualmente.

A PRAE é responsável por programas que possibilitam aos discentes participarem de atividades de extensão por meio de ações e projetos voltados à ação comunitária. Os resultados desses trabalhos também são apresentados em um evento próprio, o Congresso de Extensão (CONEX). Aqui também o discente deve entrar em contato com um docente, para, em conjunto, elaborarem um projeto e concorrerem a uma das bolsas ofertadas anualmente em edital.

7.5 Organização Estudantil

A UFRPE disponibiliza, em seus *campi*, espaços para a organização do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e dos Diretórios Acadêmicos (DAs). O DCE é uma entidade máxima de representação do conjunto dos estudantes da Universidade, responsável pelo encaminhamento das reivindicações dos discentes aos órgãos de decisão da UFRPE. Sua sede social e administrativa, intitulada Odjias Carvalho de Souza, está situada na rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife.

Por meio do DCE, os estudantes têm espaço de representação nos principais órgãos deliberativos e consultivos da Instituição, como o Conselho Universitário (CONSU), o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Conselho de Curadores (CC), os Conselhos Técnico-Administrativo (CTAs) dos Departamentos Acadêmicos e Unidades Acadêmicas, os Colegiados de Coordenação Didática dos Cursos, as Comissões de Orientação e Acompanhamento Aca-

dêmico (COAA) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Os Diretórios Acadêmicos (DAs) se organizam conforme os cursos, pois são as suas entidades representativas. São responsáveis pelo encaminhamento de questões particulares de cada curso às instâncias superiores. A representação estudantil é extremamente importante, uma vez que participa diretamente dos destinos da Instituição, luta pelas reivindicações do corpo discente e participa da avaliação do desempenho dos Cursos e dos Departamentos.

7.6 Política de Acompanhamento de Egressos

A UFRPE implementou a temática egressos através da Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos (Came), em 2012, atendendo às disposições regulamentadoras do sistema de acompanhamento de processo das Instituições de Ensino Superior no que tange às instruções para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Criada pela Resolução 263/2012 de 05/11/2012 do Conselho Universitário da Instituição, a Came tem por diretriz desenvolver política de acompanhamento de egressos, levando em consideração as oportunidades de formação profissional e educação continuada de inserção no mundo do trabalho e de implementação de ações institucionais para atender às exigências científicas, mercadológicas, econômicas e sociais. Obedece ao disposto na Lei 10.861/2004, que institucionaliza avaliação institucional externa, e no Decreto 5.773/2006, que tratava no eixo temático das políticas acadêmicas que abrangem a dimensão de atendimento de discentes/egressos – revogado pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Como também atende ao disposto no artigo 43 da lei 9.394/96, que versa sobre a finalidade de colaborar com a formação contínua, aperfeiçoamento e prestação de serviço à comunidade universitária.

Com o objetivo de aprimorar o trabalho desenvolvido pela Came, foram traçadas as seguintes ações para a política de acompanhamento de egressos:

- Consolidar e atualizar base de dados cadastrais e de informações, que possibilitem manter com o egresso comunicação permanente e continuar estreitando o vínculo institucional;
- Manter a gestão superior informada sobre os resultados apurados para subsidiar parâmetros de possíveis ações institucionais na UFRPE;
- Incentivar a participação do egresso em atividades/eventos da UFRPE, objetivando aperfeiçoamento, atualização e interação;
- Implementar a educação continuada como forma de atualização dos conhecimentos adquiridos, focada na melhoria da inserção no mundo do trabalho;
- Identificar perfil do egresso, criando mecanismos de avaliação de seu desempenho profissional e institucional;
- Identificar a adequação do curso ao exercício profissional;
- Construir indicadores que apontem necessidades de aprimoramento e atualização dos cursos e das ações da UFRPE;
- Incentivar a participação dos atores envolvidos – PREG, Coordenação de curso, docentes e egressos;
- Divulgação de oportunidades de inserção no mundo do trabalho;
- Implementar observatório de mercado;
- Manter banco de dados consistente e atualizado – cadastro;

- Captar de informações emanadas dos egressos coletadas através de instrumento de pesquisa – questionário online;
- Elaborar relatório que aponta para a situação do egresso no mundo do trabalho, para a necessidade de educação continuada e ainda para a possibilidade de melhorias na própria UFRPE;
- Apresentar dados da gestão superior à comunidade universitária: Departamentos, Cursos, NDE e Unidades: Codai, UACSA, UAG, UAST);
- Educação continuada: promoção de eventos – seminários, palestras, cursos e oficinas temáticas – e workshops com egressos e coordenação de curso e discentes;
- Relacionamento/divulgação: oportunidades de inserção no mundo do trabalho, dicas de empregabilidade – página oficial e página no Facebook, e informações de eventos na área profissional dos cursos da UFRPE que sejam promovidos por outras instituições e empresas;
- Estimular a participação dos egressos em eventos temáticos nas áreas profissionais promovidos pela UFRPE;
- Interagir com órgãos de classe para maior visibilidade do desempenho profissional do egresso no mundo do trabalho;
- Promover encontros com coordenadores de curso, professores e gestores do mundo do trabalho, para troca de experiências e informações de inserção.

Para o acompanhamento de suas atividades, a Came faz uso de seu Relatório de Atividades, que reflete o desempenho institucional e permite repensar nas formas de melhoria contínua dos processos organizacionais. É importante fonte de informação para o processo de tomada de decisão.

Para medir a qualidade de suas atividades inerentes aos egressos, a Came se utiliza de dois indicadores:

1. Indicador de efetividade e competitividade: promoção de educação continuada – números de cursos, palestras, oficinas e workshops ofertados dentre outros);
2. Indicador de produtividade: número de disponibilização de oportunidades de inserção no mundo do trabalho, dicas/orientações de empregabilidade e alcance/visualização/envolvimento e interação das publicações.

Por fim, a Came utiliza questionário *on-line*, que apresenta a satisfação dos egressos e as características dos serviços prestados pela UFRPE, além do modo como ele é percebido pelos egressos, e qual a capacidade do processo em atender aos seguintes requisitos: dados pessoais, acadêmicos e profissionais; avaliação do curso, da infraestrutura, dos docentes e da inserção no mundo do trabalho; sugestão de melhorias na UFRPE; educação continuada; e relacionamento e serviço da Came.

8. GESTÃO INSTITUCIONAL

8. GESTÃO INSTITUCIONAL

A gestão democrática, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (Lei nº 9.394/1996), é considerada o principal elemento de integração entre a educação e a sociedade. As instituições de natureza educacional, portanto, devem aproximar-se da comunidade, integrando-se de maneira participativa e dialógica.

As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), em um cenário de constantes e rápidas transformações sociais, econômicas e políticas, enfrentam o desafio de repensar a gestão institucional de maneira democrática e estratégica, adequando-se aos novos rumos globais e aos princípios de participação social, transparência e coerência com as demandas sociais contemporâneas.

A gestão democrática, aliada ao princípio da autonomia, marca o perfil da gestão da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), que busca a excelência por meio do estreitamento dos canais de diálogo e da atenção às principais questões da comunidade universitária e da sociedade. Esse perfil, que vem sendo desenhado e deve ser aprimorado nos próximos anos, baseia-se na participação dos principais entes universitários – docentes, discentes e técnicos-administrativos – em processos de gestão, tomada de decisões e descentralização de ações.

O cenário de consolidação do processo de expansão de vagas, criação de novos cursos e das Unidades Acadêmicas de Garanhuns (UAG), de Serra Talhada (UAST), de Educação a Distância e Tecnologia (UEADTec), do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) e do *campus* do Codai trazem desafios para a gestão, tanto do ponto de vista acadêmico quanto do administrativo. O momento se traduz pela necessidade de reestruturação organizacional e administrativa e da readequação tecnológica e da infraestrutura às demandas específicas das diferentes atividades desenvolvidas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, com atenção para a inovação e o processo de internacionalização.

8.1 Políticas de Gestão

A gestão política da UFRPE é orquestrada por meio de seus três Conselhos Superiores: Universitário; de Ensino, Pesquisa e Extensão; e de Curadores, os quais deliberam, normatizam e opinam em diferentes assuntos, que impactam diretamente no funcionamento da Instituição. A partir do considerável crescimento institucional, nos últimos anos, vem sendo requisitado, pela comunidade acadêmica, um novo modelo de gestão.

Desde o ano de 2004, com a implantação do Programa de Expansão e Interiorização do Ensino Superior e do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) pelo Governo Federal, a UFRPE se fortaleceu, tanto no crescimento de sua estrutura física e acadêmica quanto no alcance de seu papel social. Junto à criação de unidades acadêmicas em diferentes regiões do Estado, ampliação de vagas e da oferta de cursos, multiplicaram-se as inovações pedagógicas, ações afirmativas, políticas de cotas e mecanismos de transparência e cidadania dentro do propósito nacional de diminuir as desigualdades sociais.

A partir do desenho do novo perfil institucional e, em consonância com a voz participativa de docentes, discentes e técnicos-administrativos, nas reuniões de construção do planejamento estratégico, busca-se a reorganização administrativa como elemento essencial para esse novo momento da Instituição no esforço pelo avanço na melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da própria gestão.

Com base nessas considerações, propõe-se nova concepção de gestão a ser implantada para os próximos anos, com a adequação da estrutura organizacional de acordo com as demandas da sociedade e da comunidade acadêmica, avaliações institucionais interna e externa.

Esse novo modelo de gestão veio contribuir com o alcance da Visão para 2020: consolidar-se como universidade pública de excelência, fundamentada em uma gestão participativa.

Para tanto, projeta-se, nesse caminho, continuar privilegiando os valores: ética; inovação; inclusão; equidade; transparência; respeito à diversidade; respeito aos saberes populares; e sustentabilidade, sem perder de vista os objetivos estratégicos definidos.

8.1.1 Diretrizes para a Gestão

No sentido, principalmente, de valorizar e promover o envolvimento de todas as pessoas que compõem a Instituição – na contínua construção de uma universidade pública de excelência, democrática, plural e transparente – e promover a gestão estratégica e participativa, foram traçadas as seguintes projeções para as políticas de gestão:

- Aprimorar a gestão estratégica e participativa em todos os níveis da administração, convergindo com os valores institucionais, com a participação dos diferentes atores da UFRPE nas discussões, propiciando diferentes pontos de vistas, a responsabilização e o comprometimento das tomadas de decisões, sejam acadêmicas ou administrativas;
- Manter a transparência e a divulgação permanente do andamento e dos resultados das práticas administrativas nas diversas atividades da Instituição;
- Promover a reestruturação organizacional e administrativa, pautada na implantação do processo de Estatuinte, que contemple as demandas atuais e futuras sinalizadas pelo Planejamento Estratégico, em consonância com os anseios da sociedade, caminhando em direção à Visão institucional apontada pelos que fazem a UFRPE, à Missão e aos Valores. O processo de Estatuinte foi iniciado em 2015, por meio de reuniões participativas, definição da comissão organizadora e discussões sobre formato e procedimentos. Em suas próximas etapas, pautar-se-á nos Valores explicitados no PEI, devendo ser desenvolvido de forma democrática, garantindo a participação de toda a comunidade universitária e da sociedade, para aprovação de um novo estatuto e regimento;
- Alcançar a eficácia organizacional, focada no desenvolvimento de soluções que permitam alinhar estratégias, estruturas e processos de trabalho que abranjam projetos de diagnóstico e estratégia, análise e estruturação, racionalização dos processos, diretrizes, políticas e procedimentos de desenvolvimento organizacional na gestão de pessoas, bens e serviços;
- Revisar, de forma permanente e sistemática, documentos institucionais como o Planejamento Estratégico Institucional, o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico Institucional, que não devem se configurar em documentos estáticos, limitados e fechados, mas rediscutidos com o envolvimento de vários segmentos da comunidade universitária e da sociedade;
- Atualizar, de maneira contínua, os documentos de gestão, por meio da implantação de um ciclo estratégico, o qual terá por objetivos sensibilizar a comunidade e criar a cultura do planejamento estratégico, promover o debate permanente da identidade institucional, os desdobramentos e o alinhamento estratégico;
- Monitorar o planejamento estratégico, a partir do acompanhamento dos indicadores e metas, cuja finalidade maior é antecipar problemas e, assim, promover ações corretivas;
- Estimular a atuação da gestão a partir da visão sistêmica e das dinâmicas emergentes dos processos de mudança e transformações nos cenários interno e externo, refletindo nas políticas institucionais e nas relações com a comunidade interna e a sociedade;
- Buscar maior equilíbrio entre a ampliação do acesso à educação e a melhoria da qualidade do ensino, em conformidade com o princípio da responsabilidade social da Instituição;
- Pesquisar e implementar diferentes formas e instrumentos avaliativos para o constante aprimoramento do processo de gestão;

· Promover as condições necessárias para garantir a participação organizada e democrática dos integrantes da comunidade acadêmica no processo decisório.

8.2 Gestão da Comunicação

A partir da preocupação, cada vez maior, com a inserção das organizações no mundo globalizado e conectado, a integração dos públicos e a valorização da gestão de pessoas, instituições públicas e privadas de todo o mundo vêm destinando à comunicação espaço cada vez maior. No caso da universidade, por se tratar de um centro de produção sistematizada de conhecimento, há a necessidade e o dever de canalizar os potenciais para prestar serviços à comunidade, por meio de diversas estratégias comunicacionais.

Nas Instituições Federais de Educação Superior (IFES) brasileiras, a comunicação está presente em práticas distintas, desde os canais de diálogo com os públicos internos e externos, até a troca de informações intersetoriais e a gestão da imagem institucional, sendo gerenciada, muitas vezes, por órgãos de superintendência ou Pró-Reitorias.

Na UFRPE, a gestão da comunicação social é realizada pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), órgão de assessoramento da Reitoria, que desenvolve estratégias e ações voltadas aos públicos internos e externos. No âmbito interno, administra as notícias e técnicas de divulgação de informações de interesse de discentes, docentes e técnicos-administrativos, além de comunicados oficiais e projetos setoriais de divulgação e cobertura de eventos, criação de peças gráficas, cartilhas e campanhas. Entre as principais ferramentas de divulgação interna estão o portal institucional, boletins via e-mail e publicações diversas.

A comunicação institucional, que visa principalmente à gestão da imagem institucional/marketing institucional e ao diálogo com os cidadãos de maneira geral, é gerenciada por meio de estratégias de divulgação em diferentes frentes comunicativas, a exemplo da gestão do portal institucional e dos perfis em redes sociais, do atendimento aos veículos de imprensa e da divulgação científica. Também participa da criação e desenvolvimento de projetos e campanhas institucionais que fortaleçam a imagem da Universidade a partir de temáticas atuais, posicionamentos críticos e ideias inovadoras.

A gestão da marca/imagem da UFRPE ocorre por meio de estratégias como: atualização diária do portal institucional, envio de notícias e comunicados por malas-diretas, produção dos boletins online *Comunica Rural Boletim* e *Notícias UFRPE*, produção de vídeos e documentários, gerenciamento de mídias sociais da *web* – *Facebook*, *Twitter*, *YouTube*, *Instagram*, *Flickr* e *Soundcloud* – e acompanhamento e produção de conteúdos, publicações e peças publicitárias.

Outros setores da Universidade também estão ligados direta ou indiretamente à comunicação, a exemplo da Divisão de Comunicação Administrativa (Protocolo) e os canais de participação e cidadania, como a Ouvidoria Geral e o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

8.2.1 Diretrizes para a comunicação

Diante das constantes transformações na comunicação institucional, alavancadas principalmente pelo advento da tecnologia e da convergência midiática em torno do espaço virtual, torna-se imprescindível uma comunicação orgânica baseada numa política de integralidade, que leve em conta todas as esferas comunicativas da organização.

No caso da UFRPE, a demanda e os desafios lançados pela complexidade contemporânea, assim como a descentralização dos fluxos da comunicação entre os setores internos e seus públicos específicos, exigem um plano e uma administração capazes de fazer pensar estrategicamente a comunicação. A implementação da Política de Comunicação da UFRPE surge, assim, como peça fundamental para suprir essa necessidade, aumentar a visibilidade, melhorar o relacionamento com os públicos de interesse, consolidar a imagem da Instituição e aprimorar os processos de comunicação interna.

Compreende-se que, somente através de uma política de comunicação intra e interinstitucional pode-se promover o reconhecimento pelas melhores práticas universitárias, pautadas na gestão participativa, bem como valorizar e promover o envolvimento de todos os que compõem a Instituição, na contínua construção de uma universidade pública de excelência, democrática, plural e transparente.

A partir dessas considerações, podem ser vislumbradas, até 2020, as seguintes diretrizes:

- Elaborar e implantar a Política de Comunicação da UFRPE, de modo a alinhar as estratégias e os procedimentos de comunicação interna, administrativa e institucional, a partir da formação de comitê interdisciplinar e audiências públicas para garantia da participação de toda a comunidade universitária;
- Promover diferentes processos de diálogo entre a UFRPE e seus diversos públicos, sempre com foco na participação e na transparência;
- Atuar no fortalecimento da imagem institucional da UFRPE perante a sociedade, de modo a alinhar as práticas comunicacionais às políticas institucionais de gestão;
- Inovar e fortalecer as estratégias de comunicação/marketing institucional e gestão da imagem institucional, para agregar maior valor à marca UFRPE;
- Renovar e ampliar a estrutura de comunicação interna e externa, com base nas constantes e vezeles transformações e inovações que envolvem as esferas comunicacionais em escala mundial;
- Fortalecer o perfil institucional nas redes sociais para divulgação das ações de ensino, pesquisa e extensão, bem como para aproximar os públicos da Instituição, gerando empatia e maior envolvimento;
- Desenvolver estratégias de marketing para valorizar os cursos e atividades desenvolvidas pela UFRPE;
- Difundir o princípio da cultura da transparência nos mais diversos canais de comunicação;
- Fortalecer as ações setoriais e institucionais da UFRPE, por meio de estratégias de divulgação e campanhas de sensibilização;
- Investir, cada vez mais, em ações e ferramentas de acessibilidade nos canais de comunicação da Universidade, incluindo sítios eletrônicos e produção de material adaptado, além da realização de campanhas para disseminação e sensibilização sobre a inclusão social da pessoa com deficiência.

8.3 Gestão da informação

Implementar uma nova política de gestão da informação, diante do atual contexto, implica investir na modernização da gestão, de forma a criar condições administrativas e acadêmicas para que a UFRPE acompanhe as novas dinâmicas estabelecidas a partir da relação com a comunidade interna e com a sociedade. A gestão deve tornar a Instituição capaz de responder, de forma proativa, às reformas no modelo de educação, com inovações nas estratégias de ensino e melhoria de seu desempenho institucional frente aos parâmetros avaliativos estabelecidos pelo governo.

Informação, de acordo com o Decreto N° 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação – Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011 – são dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

Nesse contexto, a gestão da informação, associada à gestão documental, surge como conjunto de estratégias que visa a identificar as necessidades informacionais das organizações, mapeando os fluxos formais de informação nos diferentes ambientes internos, assim como sua coleta, filtragem, análise, organização, armazenagem, disseminação e preservação. O objetivo dessa gestão é apoiar

o desenvolvimento das atividades cotidianas e a tomada de decisões no âmbito institucional.

A gestão da informação apoia-se nos fluxos formais – conhecimento explícito – e a gestão do conhecimento nos fluxos informais – conhecimento tácito. Também trabalha no âmbito do conjunto documental, não importando o tipo de suporte: papel, disquete, CD-ROM, Internet, Intranet, fita, DVD, entre outros, constituindo-se nos ativos informacionais tangíveis.

Na UFRPE, a gestão da informação é realizada por diferentes setores e comitês, incluindo a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Sugep), no âmbito dos servidores docentes e técnicos, bem como o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), no que se refere aos discentes. A informação também é tratada no âmbito do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), vinculado à Reitoria, entre outras instâncias.

8.3.1 Diretrizes para a Gestão da Informação

- Identificar, mapear e reconhecer demandas e necessidades de fluxos formais de informação;
- Promover cultura organizacional positiva em relação ao compartilhamento/socialização de informação;
- Proporcionar a comunicação informacional de forma eficiente, utilizando Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs);
- Prospectar, selecionar, filtrar, tratar, analisar, armazenar e monitorar informações a partir da utilização de TICs apropriadas;
- Desenvolver sistemas corporativos de diferentes naturezas, visando ao compartilhamento e uso de informação;
- Elaborar produtos e serviços informacionais;
- Fixar normas e padrões de sistematização da informação;
- Promover e revisar o Plano de Dados Abertos da UFRPE, conforme a Decreto Federal nº 8.777/2016, além de se adequar às plataformas de Cidadania Digital.

8.4 Gestão Documental

Considera-se gestão de documentos arquivísticos os procedimentos e operações técnicas referentes a produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou guarda permanente, conforme a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.

O acervo arquivístico da UFRPE, bem como todos os documentos, de qualquer natureza ou suporte, inclusive os digitais, produzidos e recebidos, ou seja, acumulados, no decurso das atividades de cada órgão da Universidade, compõem peça integrante do Sistema Nacional de Arquivos da Administração Pública Federal (Sinar).

A avaliação de documentos arquivísticos está ancorada na existência de duas ferramentas de gestão documental: o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades fim das IFES, aprovados pela Portaria 92, de 23 de setembro de 2011, do diretor do Arquivo Nacional. São ferramentas indispensáveis para o trabalho de gestão documental e acesso à informação pública. A ele se deve acrescentar ferramenta similar destinada às atividades meio, aprovada pela Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq).

A fim de atender a legislação vigente, foi instituída, por Portaria da Reitoria nº 233/2015-GR,

a Comissão Permanente de Avaliação Documental CPAD/UFRPE, que orienta, avalia e aprova as Listagens de Eliminação de Documentos no âmbito da UFRPE.

Dessa forma, compreende-se que as atividades arquivísticas que garantam a integridade da documentação produzida e armazenada pela UFRPE são fundamentais para o apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional. Ressalta-se, diante de tal relevância, a necessidade de fortalecimento da gestão documental da UFRPE, nos próximos anos, a partir da ideia da criação de um Sistema de Arquivos, integrador de todos os órgãos da Universidade, que possuem, no mínimo, a função de arquivar os documentos da fase corrente entre suas atribuições.

8.4.1 Diretrizes da Gestão Documental

Diante do cenário documental da UFRPE, apresentam-se diretrizes projetadas para a construção de uma Política de Gestão de Documentos para os próximos anos, os quais servirão como instrumentos norteadores da guarda e da preservação do conjunto documental no âmbito da UFRPE:

- Desenvolver e implementar uma Política de Gestão Documental que fortaleça a preservação dos documentos da UFRPE;
- Consolidar um Sistema de Arquivos da UFRPE, fortalecendo o papel do Arquivo Geral, com a competência de integrar os diversos arquivos dos órgãos e unidades da Universidade, de forma a garantir a gestão unificada de seus documentos arquivísticos;
- Instituir o Arquivo Central, com a finalidade de implementar, executar, supervisionar e dar apoio aos diversos órgãos e Unidades da Autarquia na execução do Sistema de Arquivos, responsabilizando-se pela normalização dos procedimentos técnicos aplicados aos arquivos da UFRPE a partir de sua reorganização hierárquica;
- Contribuir para o acesso à informações e a salvaguarda da memória institucional;
- Estruturar o Arquivo Central da UFRPE para compor o Cadastro Nacional de Entidades Custodadoras de Acervos Arquivísticos do Conselho Nacional de Arquivos.

8.5 Gestão Editorial

Criada em 1955, ainda como Imprensa Universitária, a Editora Universitária da UFRPE tinha como principal função atender a comunidade acadêmica nas demais demandas por serviços gráficos da Universidade. Em 2 de maio de 2006, através da Resolução nº 65/2006, sofre reestruturação, passando a ser denominada de Editora Universitária (EdUFRPE), com perfil mais editorial, sem abandonar, contudo, a matriz gráfica. Órgão suplementar vinculado diretamente à Vice-Reitoria, além de cuidar da política editorial da UFRPE, a Editora apoia e dá suporte gráfico às atividades acadêmicas e administrativas.

A fim de promover, de fato, a política editorial, foi criado, em 19 de setembro de 2014, através da Resolução nº 122, o Conselho Editorial da EdUFRPE. O Conselho é composto por diversos membros da comunidade acadêmica, incluindo servidores docentes e técnicos, que dão respaldo técnico-científico às publicações, além de formularem e defenderem a política editorial. A Editora conta, atualmente, com corpo de colaboradores de 18 pessoas em atividade, distribuídas entre diversas funções.

8.5.1 Diretrizes para a Gestão Editorial

A EdUFRPE é responsável pela criação e revisão periódica da política editorial, além de apoiar suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração através da prestação de serviços de impressão e publicação. Tem como missão servir à comunidade acadêmica, dentro de seu escopo de

atividades, ajudando a divulgar o conhecimento científico e cultural produzido na UFRPE de forma ágil e competente. Atua, também, na área de criação e consultoria em *design* gráfico, tais como a criação de marcas, projetos gráficos de livros, criação de capas, identidade visual de eventos, entre outros. A sua principal visão é consolidar-se como uma editora atuante, dentro da comunidade acadêmica, e ser reconhecida pela sociedade. Tem como valores compromisso, agilidade no serviço, eficiência, profissionalismo, além da ética.

A partir da política editorial e do planejamento de novas ações junto à comunidade acadêmica, são estabelecidas as seguintes diretrizes para os próximos anos:

- Apoiar a publicação de obras com a melhor qualidade possível, a partir da criação de edital anual direcionado à comunidade acadêmica;
- Atualizar periodicamente o regimento da Editora Universitária;
- Reestruturar a Editora a partir da aquisição de novas tecnologias e contratação de pessoal qualificado;
- Divulgar, de forma mais ampla, a produção editorial chancelada pela Editora da UFRPE; e
- Consolidar a produção, oferta e divulgação de e-books pela Editora Universitária.

8.6 Gestão da Memória Institucional

Conforme definição de Halbwachs (2006), a memória, individual ou coletiva é um processo de reconstrução, ancorado por um aspecto social que conserva os processos de sedimentação e os acontecimentos passados na consciência, além de sua conservação e reconhecimento. Já na esfera dos estudos de comunicação organizacional, autores como Barbosa (2013) utilizam o termo memória institucional para tratar, com o aporte de outros teóricos, do uso que as instituições fazem de sua própria história, a partir do envolvimento das pessoas na redescoberta de valores e experiências, reforçando vínculos e provocando sentimento de pertencimento entre os servidores e funcionários.

Também se pode ponderar a memória institucional como meio eficaz para a manutenção da informação com vistas à gestão organizacional, sendo ferramenta eficiente para a tomada de decisões estratégicas, salvaguarda de documentos, bens móveis e imóveis, produção intelectual e história institucionais. Essa forma de memória coletiva relacionada à história e historiografia de instituições como as universidades seculares, colabora para a produção de conhecimento e a geração de inovação, ajudando a fortalecer a identidade institucional perante a sociedade.

Nesse sentido, a gestão da memória institucional se configura numa área com contribuição interdisciplinar, com vistas ao trânsito informacional e à comunicação no interior das instituições.

A necessidade de inserir a gestão da memória institucional no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) se dá em função da necessidade da UFRPE de consolidar e relacionar o papel da Instituição ao seu tempo, meio social e cultural.

Salvaguardar a memória institucional é um trabalho interdisciplinar necessário, que não deve ser resumir à mera coleta de depoimentos, uma Linha de Tempo, um livro ou uma exposição. Visa a fixar, preservar e divulgar a história da UFRPE, ao mesmo tempo em que reúne, organiza e disponibiliza fontes e informações contidas nos documentos.

Os documentos devem estar disponíveis para a pesquisa, possibilitando não só entender o desenvolvimento histórico da UFRPE, mas também fornecer subsídios para a definição de políticas em relação ao presente e ao futuro da Instituição. A difusão de um saber histórico sobre a UFRPE também representa importante contribuição para a construção de uma identidade institucional e põe em relevo o papel da Universidade na história de Pernambuco e do Brasil.

A gestão da memória institucional perpassa diversos setores da UFRPE, principalmente o Arquivo Geral, a Biblioteca Central, a Comunicação Social e o Memorial da UFRPE, que, além de possuir e administrar um acervo documental de relevância da memória institucional, reconhece seu potencial de fortalecimento da identidade institucional, valorizando o conhecimento construído na Universidade.

8.6.1 Diretrizes para a Gestão da Memória

- Criação de uma Política de Gestão da Memória da UFRPE, a ser instituída e gerenciada por comissão intersetorial, vinculada à Política de Comunicação Institucional;
- Fortalecimento do Memorial da UFRPE, do Espaço Memórias, da Biblioteca Central e do Arquivo Geral a partir de investimentos em equipamentos para adequada preservação do acervo e constante trabalho de atualização e manutenção;
- Salvar a memória institucional;
- Digitalizar o acervo institucional, garantindo a preservação e a cadeia de custódia – fases e temporalidades dos documentos de arquivo, através de Repositório Arquivístico Digital Confiável – RD-C-Arq, cujas diretrizes estão respaldadas pela Resolução de nº 43, de 4 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), para a preservação, da documentação digitalizada e consequentemente da memória da UFRPE;
- Aplicar os instrumentos de gestão documental aos documentos eletrônicos do RDC-Arq, garantindo a cadeia de custódia dos documentos nas respectivas fases, conforme a legislação arquivística vigente;
- Incrementar e disseminar o Repositório Institucional, que mantém as produções acadêmicas de iniciativas como a Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (Jepex), coleções, cadernos e outras publicações de estudantes, técnicos-administrativos e docentes da UFRPE.

8.7 Gestão da Tecnologia da Informação

As Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) servem de apoio às atividades acadêmicas e administrativas da organização. Objetivam o desenvolvimento de soluções que permitam cumprir com a sua missão, por meio de prestação de serviços de qualidade, satisfazendo os segmentos interessados e melhorando os sistemas corporativos da UFRPE com eficiência dos processos-chave. Além disso, os desafios resultantes da evolução permanente dos processos tecnológicos exigem uso racional e comprometido com a chamada TI verde, visando aos benefícios socioambientais.

Com a crescente comunicação entre o cidadão e as instituições, torna-se necessária a disponibilidade de recursos tecnológicos que favoreçam o diálogo permanente com a sociedade e com a comunidade interna sobre as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, atividades culturais, sua inserção social e visibilidade institucional.

A partir dessa disponibilidade, a gestão institucional buscará fortalecer a governança da Tecnologia da Informação mediante o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), alinhado ao PDI. O PDTI tem como objetivo orientar as ações institucionais na área de Tecnologia da Informação da UFRPE, sendo concluído o novo documento, para o período de 2017 a 2020. O PDTI é elaborado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e submetido à aprovação pelo Comitê de Tecnologia da Informação, devendo ser periodicamente revisto.

Entre as metas apontadas no PDTI, estão: implantar, gerenciar e otimizar o processo de gestão de TI; implementar, gerenciar e otimizar processo de governança em TI; implementar e formalizar plano orçamentário de TI anual.

Já a Política de Segurança da Informação e Comunicações (Posic) da UFRPE, aprovada por meio da Resolução de nº 006/2014 do Conselho Universitário, apresenta as seguintes diretrizes:

- Proteção e privacidade dos dados e das informações pessoais dos usuários;
- Proteção de registros eletrônicos ou em qualquer outro meio de armazenamento;
- Atribuição de competências e responsabilidades de segurança da informação e comunicações aos órgãos e usuários da UFRPE;
- Conscientização, capacitação e treinamento em segurança da informação e comunicações pelos usuários da UFRPE;
- Disseminação do conteúdo da Posic para a comunidade universitária da UFRPE;
- Processamento com exatidão e confiança dos serviços e sistemas de informação e comunicações;
- Gestão de continuidade dos serviços em caso de incidentes de segurança da informação e das comunicações.

8.8 Gestão Socioambiental

Nos últimos anos, o mundo tem voltado sua atenção a temas como meio ambiente, preservação de espécies e de recursos naturais, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. De maneira coletiva, chega-se à conclusão de que é necessária uma nova forma de pensar e agir, e políticas ambientais voltadas para a manutenção de um ambiente sadio têm sido desenvolvidas. Nesse contexto, a gestão socioambiental surge como a ferramenta capaz de mitigar, ou mesmo evitar, impactos causados pelas atividades humanas em todas as áreas da sociedade.

A UFRPE tem influenciado o estado de Pernambuco, há décadas, na formação de cientistas, educadores, empreendedores, trabalhadores do conhecimento e, inclusive, líderes para os setores públicos e privados, com uma visão sustentável e de responsabilidade socioambiental. Isso por meio da formação curricular e experiências de ensino, pesquisa e extensão voltadas aos diversos cursos de graduação e pós-graduação ligados às ciências agrárias, naturais e biológicas.

Da mesma forma, em sua gestão, utiliza-se da responsabilidade socioambiental, considerando a sustentabilidade dos recursos naturais, econômicos e sociais em suas ações administrativas. Projetos e ações nos mais diversos setores, administrativos e acadêmicos, têm sido somados a demais iniciativas do Projeto UFRPE Sustentável, que foi elaborado, em 2015, por comissão institucional, também responsável pela produção do Plano de Gestão de Logística Sustentável da Instituição, já aprovado formalmente em 2017.

Essas iniciativas foram mapeadas e evidenciadas, bem como serviram de base para outras ações planejadas, como elaboração de estratégias de comunicação e campanhas de sensibilização; mapeamento de mananciais e recursos naturais dos *campi*; estudos de reutilização e reaproveitamento de água e resíduos; substituição de equipamentos para economia de água e energia; iniciativas de redução efetiva do consumo de papel e plástico; ajuste nos procedimentos de aquisição de materiais e construções para opções que provoquem menores impactos ambientais, entre outras.

8.8.1 Responsabilidade Socioambiental

Entende-se como responsabilidade socioambiental o desejo e propósito das organizações em incorporar as considerações socioambientais em sua administração, responsabilizando-se pelos impactos de suas decisões e atividades tanto no nível social quanto no ambiental, ou seja, a decisão de contribuir voluntariamente para uma sociedade melhor e um meio ambiente sadio e equilibrado.

A responsabilidade socioambiental se baseia em três quesitos essenciais: social – considerando o bem-estar humano na Instituição e da comunidade adjacente; econômico – buscando eficiência na produção, logística e redução de consumo de recursos naturais; e ambiental – considerando os impactos causados, sua temporalidade e as formas de evitá-los, mitigá-los ou compensá-los.

Nesse sentido, a UFRPE busca nortear suas ações baseada na legislação ambiental vigente, nas diretrizes e recomendações dos instrumentos de gestão acima elencados e estimula projetos relacionados à temática ambiental, buscando a sustentabilidade em suas atividades, estimulando a reflexão e a mudança de atitude da comunidade acadêmica. Essa busca avança com a criação de ações mobilizadoras e atitudes responsáveis dentro dos aspectos social, econômico e ambiental, seja por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão e de procedimentos administrativos.

8.8.1.1 Sustentabilidade

A Universidade Federal Rural de Pernambuco desenvolve inúmeras atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas às questões ambientais, as quais são determinantes na sensibilização da sociedade no que diz respeito ao uso sustentável dos recursos naturais e na melhoria da qualidade de vida dentro e fora da Universidade.

Na busca da concretização de suas ações, rumo ao desenvolvimento sustentável, a UFRPE vê como prioridade a efetivação de dois instrumentos de gestão ambiental de suma importância para comunidade acadêmica e a sociedade em geral:

- Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), criado pelo Decreto n. 7.746/2012 e regulamentado através da IN N° 10, de 12 de novembro de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que é definido como uma ferramenta de planejamento, contendo objetivos, responsabilidades, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação que permitam ao gestor estabelecer práticas de sustentabilidade e de racionalização de gastos e processos na Administração Pública;
- Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), que tem como diretrizes basilares as recomendações do Capítulo IV da Agenda 21, um programa do Ministério do Meio Ambiente que busca incorporar os Princípios da Responsabilidade Socioambiental nas atividades da Administração Pública.

O PLS já foi elaborado, de forma interdisciplinar, discutido, revisado e aprovado formalmente nas instâncias superiores da UFRPE, e passa a vigorar a partir do primeiro semestre de 2018. Na UFRPE, a Comissão Gestora do PLS, responsável pela implantação e operação, é formada pela Comissão Mobilizadora, responsável pelo estabelecimento do cronograma de implantação, definição das dimensões do diagnóstico, e aprovação dos Planos de Ação; e pela Comissão Executiva, que estuda e propõe a adoção de melhores práticas de gestão sustentável, elabora programas e metodologias adequadas à UFRPE. Essas comissões são parte do Projeto UFRPE Sustentável, criado em 2015 e apresentado à Comunidade Acadêmica em 2016.

A Comissão Mobilizadora é formada pela reitora, vice-reitor, pró-reitores, superintendente de Gestão de Pessoas e diretores do Departamento de Logística e Serviços, dos Núcleos de Engenharia e Meio Ambiente, Tecnologia de Informação e coordenador de Comunicação Social. A Comissão Executiva é composta por representantes da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Pró-Reitoria de Administração, Superintendência de Gestão de Pessoas, Coordenação do Planejamento Físico do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente, Núcleo de Relações Institucionais e Convênio, Departamento de Logística e Serviços, docentes e representante de uma das unidades do interior.

8.9 Gestão da Inovação

A UFRPE tem, entre seus princípios norteadores, a inovação, aspecto cada vez mais valorizado nas Instituições de Federais de Educação Superior. Entre suas linhas de gestão, está a preocupação com a promoção da cultura da inovação, por meio da criação de mecanismos de estímulo, orientação e apoio à comunidade, da divulgação das ofertas internas e do estímulo ao empreendedorismo, em prol das atividades-fim da Universidade.

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT/UFRPE) foi instituído Mediante Resolução n° 456/08 de 17 de setembro de 2008, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). O trabalho desse núcleo está embasado na legislação vigente em 2016: Lei da Propriedade Industrial n° 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à Propriedade Industrial (PI); Lei do Software n° 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no Brasil e deu outras providências; Lei de Inovação Tecnológica, n° 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e deu outras providências; e o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação n° 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera diversas leis por meio de termos da Emenda Constitucional n.º 85, de 26 de fevereiro de 2015.

O trabalho do NIT se baseia, entre outros pilares, no anseio de transformar a UFRPE em uma Universidade empreendedora, cujos cursos que tenham vocação para área de negócios possam atuar junto com o setor produtivo, e que ocorra esse ambiente de negócios dentro da Instituição, com licenciamento de patentes e softwares para o setor produtivo com trabalhos conjuntos com empresas seguindo a legislação em vigor. O órgão ainda é responsável pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), voltado para os discentes de graduação da Universidade. Além disso, em Programas de Pós-graduação da UFRPE (PPG), como o PPG em Biociência animal e o PPG em Ciência Animal tropical, é ofertada a disciplina de Informação Tecnológica, visando instrumentalizar os pós-graduandos em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

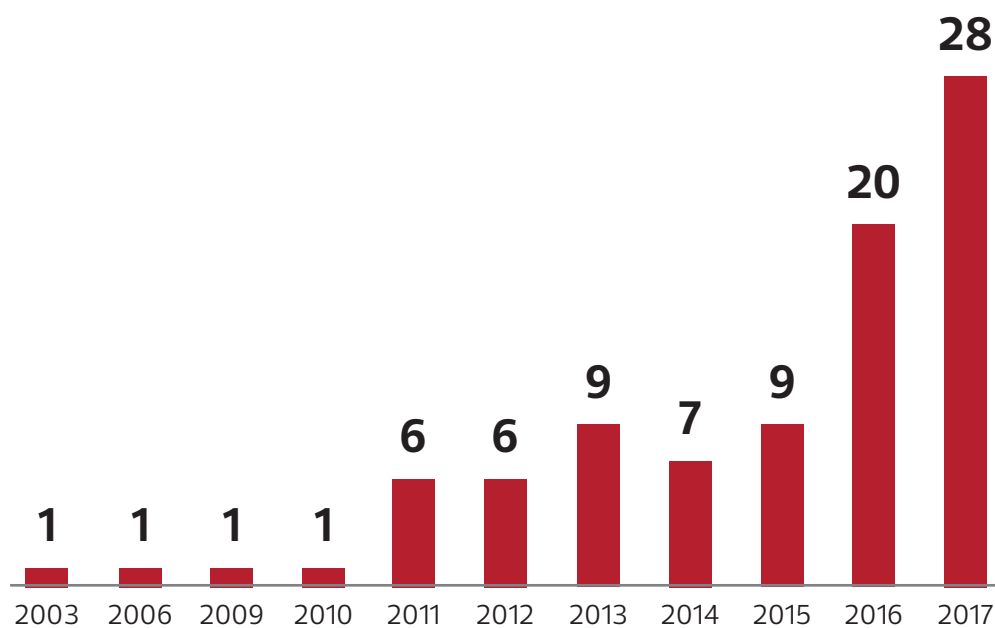
Com a nova Lei do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lei n° 13.243, de 11 de janeiro de 2016, passou a ser possível o desenvolvimento de projetos conjuntos entre a Universidade e o setor produtivo, desde que a Universidade se auto-regimente. Para esse fim, a UFRPE dá andamento à implantação da Política de Propriedade Intelectual da UFRPE, que já foi elaborada a partir da legislação vigente, e cria esse subsídio para a elaboração e desenvolvimento de projetos conjuntos, a fim de trazer nova ótica para o processo ensino-aprendizagem na Universidade.

O número de patentes depositadas, tendo como titular a UFRPE, vem crescendo nos últimos anos e, em outubro de 2016, a UFRPE já tinha, em seu acervo, 53 pedidos de patentes. Nesse mesmo período, 19 programas de computador foram registrados e oito tiveram carta de concessão emitida.

Entre os projetos inovadores, destacam-se o desenvolvimento de jogos educacionais, aplicativos, soluções tecnológicas e diversos projetos relacionados tanto ao ambiente de educacional quanto a questões sociais e tecnológicas.

Observem-se os gráficos abaixo.

Gráfico 8 – Quantidade de Depósito de Patente por ano



8.9.1 Diretrizes para a Inovação

- Promover e disseminar a cultura de inovação e transferência de tecnologia, a proteção e licenciamento do produto de pesquisa e defesa dos direitos autorais e propriedade industrial de obras da UFRPE, fortalecendo as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da instituição, a fim de efetivar parcerias que venham contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região;
- Apoiar pesquisadores nas fases iniciais de desenvolvimento de projetos com potencial de inovação, para assegurar que os interesses da UFRPE e dos pesquisadores sejam efetivamente protegidos;
- Desenvolver habilidade em Propriedade Intelectual, por meio de ações como a divulgação do curso geral ofertado pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), realização de palestras e minicursos sobre PI para a comunidade universitária, oferta de disciplina semestral sobre PI nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e manutenção das bolsas PIBITI disponibilizadas no edital anual;
- Ampliar o número de depósitos e registros de Propriedade Intelectual, a partir do incentivo à cultura de proteção da PI nos projetos de pesquisa da UFRPE com teor de inovação tecnológica;
- Implantar e consolidar a Política de Propriedade Intelectual da UFRPE de acordo com o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243 de 11/01/2016);
- Licenciar a primeira patente da UFRPE até 2020, envolvendo o corpo discente e docente da Instituição juntamente com os órgãos competentes dentro da Universidade.

8.10 Parcerias com Outras Entidades

A UFRPE mantém parcerias e relações com diversas organizações, locais, nacionais e internacionais, seja na prática da extensão universitária seja em projetos ligados à pesquisa, ao ensino ou ao desenvolvimento de pessoas.

A fim de uniformizar e formalizar a maioria desses processos, foi criado, através da Resolução nº 90/2013 do CONSU, o Núcleo de Relações Institucionais e Convênios (Nuric). O órgão é responsável pela celebração, execução e acompanhamento de contratos e convênios da Universidade, fazendo

parte da estrutura organizacional da UFRPE junto à Comissão de Análise de Prestações de Contas (CAPCONT), para fins de análise das prestações de contas dos recursos transferidos à Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (Fadurpe).

O Nuric tem como objetivo gerir todos os acordos da UFRPE com terceiros, abrangendo o planejamento, a execução e a análise e controle dos acordos celebrados a partir de 2013, sendo informatizado pelo Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV). Com essa medida, os convênios formalizados saltaram de 02, em 2013, para 13, em 2015. Quanto aos termos de cooperação, foram firmados, um em 2013 e um em 2014, ambos com perspectivas de crescimento até 2020.

Diretrizes para o incentivo às parcerias com outras organizações:

- Realizar diagnóstico dos casos de sucesso e insucessos, dos obstáculos burocráticos para a implantação e operacionalização de parcerias;
- Identificar possíveis redes de parcerias de acordo com as áreas desenvolvidas ou afins dentro da UFRPE; e
- Apoiar a formalização, junto às fundações de apoio, de eventos que articulem o ensino a pesquisa e a extensão, como maneira de incentivar a produção discente, aproximar a graduação da pós-graduação, e aumentar a publicidade dos resultados oriundos das práticas acadêmicas da UFRPE.

8.11 Internacionalização e Cooperação Internacional

As políticas de internacionalização das universidades encontram-se principalmente no campo de cooperação internacional de diferentes instituições governamentais de desenvolvimento de recursos humanos de ensino superior e de desenvolvimento científico e tecnológico. Contudo, a internacionalização vai além de acordos e termos de cooperação, incluindo a diminuição, cada vez maior, de barreiras e burocracias em torno da mobilidade, das trocas de saberes e da promoção de eventos internacionais de divulgação e promoção dos centros universitários do globo.

Na UFRPE, foi estabelecida, no ano de 2007, a Assessoria de Cooperação Internacional (ACI), a fim de atender às necessidades crescentes para unificar ações existentes de cooperações internacionais da Universidade, bem como estabelecer novos convênios, englobando as necessidades de cada departamento e unidade. A ACI tem a finalidade de ampliar e consolidar a internacionalização e os laços de cooperação interinstitucional da UFRPE.

Vinculada à Reitoria, vem realizando eventos de fomento à cooperação internacional, com a promoção de palestras sobre oportunidades de estudos e cooperação com outros países. Como missão, a ACI serve como instrumento de internacionalização da UFRPE e desenvolve como atividades gerais: tramitação e acompanhamento dos diferentes documentos de cooperação firmados entre a UFRPE e instituições nacionais e internacionais; orientações da UFRPE sobre a formalização de parcerias, programas de mobilidade e oportunidade de bolsas; e atendimentos de orientação a discentes, docentes e pesquisadores da UFRPE a respeito de oportunidades de bolsas, cursos e programas internacionais. Atende também a estudantes, professores e pesquisadores de outras instituições internacionais interessados em estudar, desenvolver pesquisas ou outras atividades de caráter acadêmico-científico na UFRPE.

Diretrizes para a Internacionalização e Cooperação Internacional:

- Dar continuidade à organização de eventos, como o Encontro de Mobilidade Internacional e Idíomas e feiras de internacionalização;
- Ampliar o número de convênios firmados com instituições e entidades governamentais;

- Facilitar o acesso de discentes, docentes e técnicos-administrativos à mobilidade;
- Ampliar a divulgação de programas de mobilidade entre universidades;
- Promover a cultura da internacionalização em todas as esferas do ambiente institucional.



9. GESTÃO DE PESSOAS

9. GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas é responsável por planejar e coordenar as ações que visem ao desenvolvimento e à satisfação dos servidores das organizações, bem como estabelecer estratégias de capacitação, motivação e gerenciamento de competências para o bom desempenho individual e coletivo no âmbito institucional. Na Universidade Federal Rural de Pernambuco, sua importância foi evidenciada nos últimos anos, quando, em 2007, ocorreu a primeira mudança do Departamento de Pessoal para a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Sugep), proporcionando transformação nas ações de gestão de pessoas. Desde então, além de exercer rotinas burocráticas e legais, o órgão voltou suas ações para a valorização e o desenvolvimento humano e profissional, promovendo qualidade de vida aos servidores.

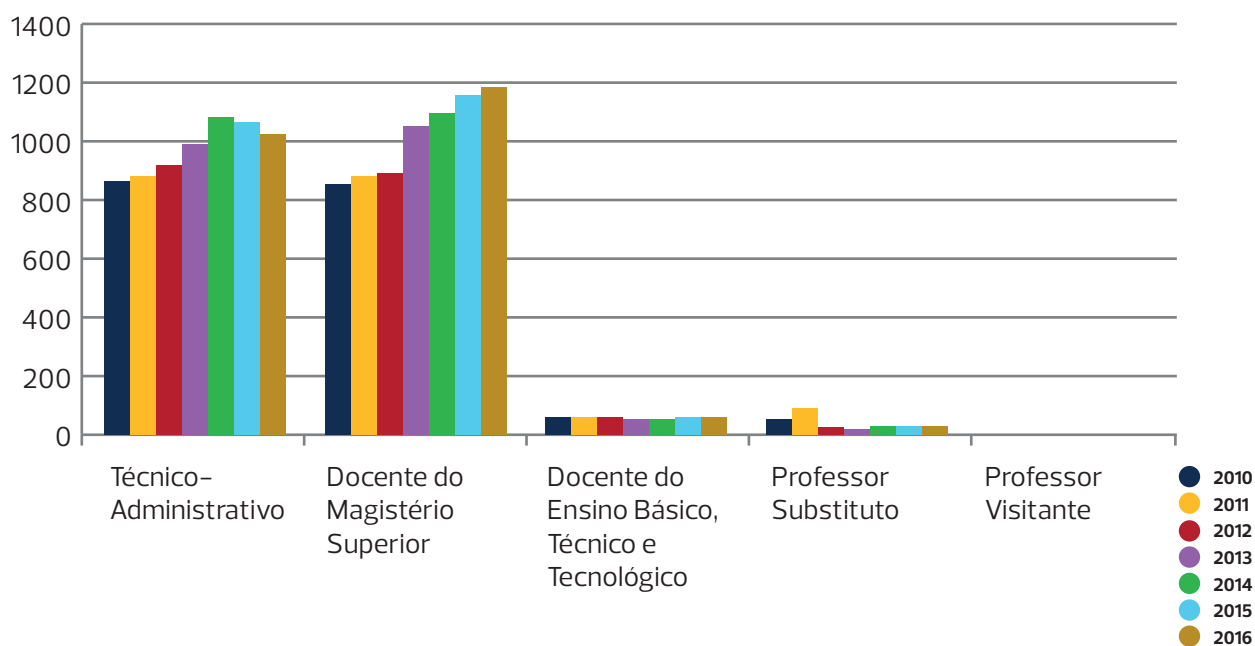
Dessa maneira, em um processo de expansão contínuo e crescente, a Instituição vem apresentando aumento na quantidade e na complexidade dos processos de trabalho e, diante dessa realidade, põe-se a necessidade de reestruturação de alguns setores. A gestão de pessoas, por ser uma área que vem conquistando cada vez mais importância estratégica, está se reorganizando também na UFRPE e se prepara para um novo desafio: a mudança do órgão gerenciador de Superintendência para Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Com essa reestruturação, a gestão de pessoas passará a ser reconhecida como área estratégica de planejamento e gestão administrativa, contribuindo para a formulação e implementação da Política de Gestão de Pessoas. O órgão também será responsável por supervisionar e coordenar as ações estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Plano de Gestão das Instituições de Ensino Superior, colaborando para o desenvolvimento da UFRPE em sua totalidade, alinhada à sua Missão e Visão.

Essa mudança de paradigma sobre investimento nos recursos humanos como condição fundamental para a obtenção de resultados e metas, dentro das instituições, levou a equipe de gestão de pessoas da UFRPE a planejar, elaborar, implementar e avaliar continuamente planos, programas e projetos que contribuam para o alcance dos objetivos da Universidade no desenvolvimento e no bem-estar da comunidade universitária.

Com objetivo na evolução do crescimento da força de trabalho, no período de 2010 a 2015, pode ser visualizado, no gráfico abaixo, o aumento progressivo do quadro de pessoal, diante do processo de expansão ocorrido nos últimos anos nesta IFES.

Gráfico 9 – Evolução do Quantitativo de Servidores da UFRPE entre 2010 e 2016



Fonte: SIAPE/extrator de dados

No comparativo dos últimos sete anos, percebe-se que houve aumento significativo de servidores na carreira de Docente do Magistério Superior, no percentual de 37,70%, e, na carreira de Técnico-administrativo, com crescimento de 18,92%. Contudo, não se observa esse crescimento na carreira de Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com apenas 1,75% de aumento. Nas contratações de professores substituto e visitante, houve decréscimo ou nenhum registro.

9.1 Diretrizes para Gestão de Pessoas

Diante dos novos paradigmas organizacionais e das transformações que já vêm sendo implementadas na área gestão de pessoas da UFRPE, apresentam-se, para os próximos anos, as seguintes diretrizes:

- Reestruturar a unidade de gestão de pessoas para um nível estratégico;
- Desenvolver ações de atenção à saúde nos eixos da assistência suplementar, perícia oficial, promoção e vigilância em saúde, que visem à qualidade de vida no trabalho, ao reconhecimento e à valorização dos servidores;
- Fortalecer o programa de acolhimento, acompanhamento e orientação do servidor, a partir do seu ingresso na UFRPE, durante e após o estágio probatório;
- Criar um Banco de Talentos, por meio da identificação das competências, habilidades e atitudes dos servidores, com o objetivo de promover o gerenciamento e a valorização do capital humano da UFRPE;
- Aperfeiçoar o mapeamento e o gerenciamento dos fluxos de processos administrativos no ambiente da gestão de pessoas na UFRPE;
- Fortalecer o Programa de Formação de Gestores;
- Ampliar e aperfeiçoar o Curso de Atualização Didático Pedagógica para o corpo docente;
- Fortalecer e ampliar os programas de incentivo à qualificação e capacitação;
- Investir em tecnologias e sistemas informatizados de gestão de pessoas;
- Aprimorar o processo de avaliação de desempenho dos servidores, com e sem função gerencial;
- Consolidar o processo de dimensionamento e redimensionamento de pessoal;
- Desenvolver e implementar uma política institucional de distribuição da força de trabalho;
- Fortalecer a gestão de pessoas nas unidades acadêmicas;
- Criar estratégias de melhoria do clima organizacional da Instituição.

9.2 Desenvolvimento, Valorização e Tecnologia

O crescimento da UFRPE visualizado nos últimos anos e os novos paradigmas do modelo de gestão pública exigem investimentos tanto nas pessoas quanto nos processos e sistemas tecnológicos. Pretende-se, dessa forma, aumentar a capacidade produtiva da Instituição e, ao mesmo tempo, oferecer qualidade de vida no trabalho aos servidores.

Nesse sentido, várias ações que visam ao desenvolvimento e à valorização pessoal e profissional dos servidores, bem como de inovação e de tecnologia, serão realizadas e planejadas na área de gestão de pessoas da UFRPE, alinhadas aos objetivos e metas institucionais, de forma a atingir resultados tanto profissionais quanto pessoais. Esse método de gerir pessoas deve ser pensado no momento do ingresso do servidor até o seu desligamento da Instituição, quando da sua aposentadoria.

Em atenção a esse aspecto, a UFRPE criou o Programa de Capacitação e Qualificação Profissional

dos Servidores, aprovado pela Resolução CEPE nº. 682/2008, que tem por objetivo propor ações diretas que incentivem e propiciem o desenvolvimento dos servidores, tanto no âmbito profissional quanto no ponto de vista da cidadania, garantindo melhoria constante do desempenho institucional.

Para atender ao Programa, anualmente é formalizado o Plano Anual de Capacitação (PAC), documento em que são planejadas e executadas diversas ações que proporcionam a capacitação, o treinamento e o incentivo à qualificação, abrangendo as seguintes linhas para seu desenvolvimento: Iniciação ao Serviço Público, Formação Geral, Gestão, Inter-relação entre ambientes, Conhecimentos Específicos, Comportamento Organizacional, Atividades Interambientais e Educação Formal.

Nessa perspectiva, além dos cursos de capacitação oferecidos em todos os *campi*, são realizados anualmente, eventos e programas como: Encontro dos Servidores em Educação da UFRPE (Enseduc), Ciclo de Palestras, Formação de Gestores, Educação para Aposentadoria, Gestão da Economia Familiar e Programa Parceiros UFRPE.

Dentro da política para os servidores ingressantes, a UFRPE realiza a Semana de Integração, com o objetivo de introduzi-los às rotinas administrativas e apresentar-lhes a estrutura e ambiente organizacional.

Aos docentes em estágio probatório desta IFES, é oferecido o Curso de Atualização Didático-Pedagógica, regulamentado pela Resolução CEPE nº 211/2009, com o objetivo de possibilitar contato com novas abordagens metodológicas do processo ensino-aprendizagem, troca de experiências, interação, bem como melhor conhecimento das dimensões administrativa, funcional e acadêmica da UFRPE.

Concomitantemente com as ações de capacitação e treinamento, a UFRPE tem potencializado a promoção da qualificação do servidor, ofertando o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Políticas Públicas, além de firmar parcerias que possibilitem o ingresso dos servidores em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

A UFRPE instituiu ainda o Programa Qualificar, aprovado pela Resolução CEPE nº. 049/2014, que define auxílio financeiro para servidores que estejam cursando Ensino Médio, Graduação e Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu* em instituições da rede particular de ensino.

Outra ação, promovida por meio da Resolução CEPE nº. 096/2015, é a disponibilização obrigatória de vagas institucionais para servidores da UFRPE nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Instituição.

Um desafio a ser superado pela gestão de pessoas, nos próximos anos, é a atualização e informatização do sistema de avaliação de desempenho dos servidores e a criação da avaliação dos docentes e técnico-administrativos ocupantes de funções administrativas na UFRPE.

No que diz respeito à gestão da força de trabalho, a UFRPE está finalizando o Programa de Dimensionamento Organizacional, que tem como objetivos quantificar, por meio da Matriz de Alocação de Vagas, os servidores nos mais diversos setores da Instituição; identificar as atividades e os processos de trabalho para subsidiar a criação do Manual de Atribuições nas unidades administrativas e acadêmicas, bem como redimensionar o quadro de pessoal.

Na política de gerenciamento das vagas, no que diz respeito à alocação de servidores, a UFRPE priorizará a seleção via edital de remoção. Na falta de pessoal, colocará à disposição as vagas, para que seja realizado concurso público de provas e, se for o caso, de provas e títulos. Uma das políticas de valorização do servidor tem como princípio o reconhecimento da força de trabalho interna.

A unidade de gestão de pessoas também implementará estratégia de fortalecimento da interação com as unidades acadêmicas, fomentando o diálogo entre os *campi*, no sentido de melhorar os processos de comunicação institucional e interna, a compreensão e a dinâmica

dos processos de trabalho.

No tocante às demandas de tecnologia, a UFRPE deverá investir, nos próximos quatro anos, na aquisição e no desenvolvimento de softwares que auxiliem na gestão da vida funcional dos servidores, nos processos de trabalho, na gestão do laboratório de análises clínicas e no Programa de Assentamento Funcional Digital, instrumentos de grande valia nas organizações que vislumbram projeção no cenário educacional.

9.3 Qualidade de Vida, Promoção à Saúde e Segurança no Trabalho

A Política de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor Público Federal tem como fundamento legal quatro eixos estruturantes: prevenção, promoção, perícia e vigilância aos ambientes de trabalho. A Norma Operacional de Saúde do Servidor e os Princípios, Diretrizes e Ações em Saúde Mental também direcionam as atividades para melhoria da qualidade de vida no trabalho.

A UFRPE tornou-se, em março de 2016, uma Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde/SIASS, e implantou o SIAPE Saúde, possibilitando gestão do perfil epidemiológico dos servidores para o desenvolvimento das ações de vigilância e promoção à saúde.

Os objetivos da política são, entre outros, realizar ações temáticas de estímulo à promoção de saúde, conforme calendário do Ministério da Saúde, bem como ofertar os Exames Médicos Periódicos e sensibilizar os servidores para a realização de tais procedimentos, com vistas a ampliar o perfil epidemiológico.

Junta-se a isso uma maior efetividade das ações de intervenção e melhoria das relações de trabalho, como a execução das medidas corretivas propostas nos laudos técnicos periciais de insalubridade/periculosidade para tornar o ambiente de trabalho mais saudável, identificando-se os locais com maior incidência de agravos relacionados ao trabalho, em parceria com a gestão local.

No que diz respeito à equipe de saúde, o objetivo está em fornecer condições de trabalho para a realização das perícias oficiais em saúde e incentivar a constante atualização para melhoria dos serviços ofertados.

Como a política de qualidade de vida e promoção à saúde, a UFRPE se prepara para superar novos desafios: desenvolver programas que possibilitem o acompanhamento de servidores com deficiência; promover programas que possibilitem a abordagem biopsicossocial do servidor; oferecer práticas integrativas de saúde em parceria com o Departamento de Educação Física; e fortalecer os Programas de Educação Sexual e Reprodutiva e Educação para a Aposentadoria.

9.4 Perfil do Corpo Docente

O corpo docente da UFRPE é constituído por professores da carreira do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de professores substitutos e visitantes.

Os integrantes da Carreira do Magistério Superior e da Educação Básica, Técnica e Tecnológica estão sujeitos aos seguintes regimes de trabalho: a) Dedicção Exclusiva (DE), com 40 horas semanais de trabalho; b) Tempo Integral (TI), com 40 horas semanais de trabalho, sem dedicação exclusiva, em caráter excepcional, conforme disposto em resolução interna; e c) Tempo Parcial (TP), com 20 horas semanais de trabalho. O regime de trabalho em Dedicção Exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade pública e/ou privada remunerada, ressalvado o que regulamenta o disposto na Lei nº 12.772/2012.

Nos últimos dez anos, o quadro docente da UFRPE sofreu aumento significativo em seu quantitativo efetivo (Tabela 1). A época mais marcante dessa transformação coincide com o período de expansão de vagas em cursos já existentes e da criação dos novos cursos e das unidades aca-

dêmicas. Destaca-se o número total de docentes efetivos no período de 2010 a 2016, quando se observou um aumento de 37,7%, ao mesmo tempo em que o número de professores substitutos reduziu em 48,3%. Durante o período não tivemos registro de professor visitante.

Tabela 1 – Evolução do número de docentes efetivos, substitutos, visitantes, no período de 2010 a 2016

EVOLUÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
EFETIVO	862	892	897	1.061	1.106	1.168	1.187
SUBSTITUTO	58	96	25	20	31	35	30
VISITANTE	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	920	988	922	1.081	1.137	1.203	1.217

Fonte: SIAPE/extrator de dados

Quanto ao regime de trabalho, o número de docentes com Dedicção Exclusiva (DE) aumentou em 53,57% no período de 2010 a 2016 (Tabela 2), na medida em que houve diminuição dos demais segmentos que compõem o quadro de professores efetivos (20h e 40h).

Tabela 2 – Evolução do número de docentes efetivos por regime de trabalho, no período de 2010 a 2016

EVOLUÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DE	756	833	846	1.023	1.068	1.134	1.161
40h	85	47	43	29	24	21	16
20h	21	12	8	9	14	13	10
TOTAL	862	892	897	1.061	1.106	1.168	1.187

Fonte: SIAPE/extrator de dados

Da mesma forma, quanto à titulação, o corpo docente apresentou, no período de 2010 a 2016, aumento nos números de doutores e mestres e diminuição de especialistas e graduados (Tabela 3).

Tabela 3 – Evolução do número de docentes efetivos por titulação, no período de 2010 a 2016

EVOLUÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DOUTOR	577	590	635	703	764	836	907
MESTRE	259	281	244	338	323	314	260
ESPECIALISTA	16	13	11	11	13	12	12
GRADUADO	10	8	7	9	6	6	8
TOTAL	862	892	897	1.061	1.106	1.168	1.187

Fonte: SIAPE/extrator de dados

Da mesma forma, quanto à titulação, o corpo docente apresentou, no período de 2010 a 2016, aumento nos números de doutores e mestres e diminuição de especialistas e graduados (Tabela 3).

9.4.1 Ingresso nas carreiras docentes

A nomeação e a posse dos servidores são regidas pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFRPE. A posse fica condicionada à aprovação em ins-

peção médica e psicológica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UFRPE e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

Os servidores ingressantes na carreira estão submetidos ao estágio probatório e à aquisição de estabilidade, conforme instituído pela Lei 8.112/90 e normatizados internamente pela Resolução nº 064/2003, a qual prevê a primeira avaliação no 18º mês e a segunda no 30º mês.

Até o final do estágio probatório, o docente do Magistério Superior deverá apresentar certificado de conclusão do Curso de Atualização Didático Pedagógica oferecido pela UFRPE/PREG/Coordenação de Apoio Pedagógico (CAP). Caso não seja efetuado o referido curso, o docente sofrerá as sanções legais por descumprimento das normas previstas no referido edital.

9.4.2 Critérios de Seleção e Contratação

Os critérios de seleção e contratação dos professores para o quadro permanente da UFRPE ocorrem mediante concurso público de provas e títulos e, no caso de seleção de Professor Substituto, mediante processo seletivo simplificado, prescindido de concurso público. O prazo máximo estabelecido para essa contratação são dois anos.

A contratação do Professor Visitante tem como objetivos apoiar a execução e o desenvolvimento dos programas de pós-graduação *stricto sensu* e oferecer condições para que professores de competência comprovada, provenientes de outros centros de ensino e pesquisa do país ou do exterior, participem das equipes docentes e discentes da Instituição. O Professor Visitante deve ser portador do título de doutor e ter produção científica relevante nos últimos cinco anos. O prazo máximo de contratação dos professores visitantes estrangeiros é de quatro anos, sendo dois anos prorrogáveis por igual período, e o dos visitantes brasileiros, de dois anos, sendo um ano prorrogável por mais um.

9.4.3. Procedimentos para substituição dos professores do quadro funcional

A necessidade de substituição eventual de professor do quadro gera a contratação de professor substituto, o que ocorre exclusivamente para suprir a falta de docente da carreira, conforme postula a Lei nº 8.745/1993 e o Decreto nº 7.485/2011, nos quais estão definidas as situações em que é prevista a contratação de professores substitutos.

Com a criação do banco de professores equivalentes, a UFRPE tem efetuado a substituição definitiva dos cargos vagos de professores do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com a abertura de concurso público imediatamente após a ocorrência das vacâncias.

9.4.4 Plano de Carreira Docente

O corpo docente do Magistério Superior da UFRPE é constituído pelas classes de Professor Auxiliar e Professor Assistente, organizados em dois níveis dentro da classe; Professor Adjunto e Professor Associado, organizados em quatro níveis dentro da classe; e Professor Titular.

Atualmente, a Universidade segue normas de progressão e promoção, por meio da Resolução CONSU nº 208/2012, alterada pela Resolução CONSU nº 062/2015, que regulamenta procedimentos para a implantação de progressões e promoções funcionais da carreira de Magistério Superior, considerando a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, que trata do assunto.

A promoção ocorre de uma classe para outra superior e a progressão de um nível para outro superior, dentro da mesma classe. A Progressão dá-se por cumprimento de interstícios de 24 meses de efetivo exercício em cada nível da carreira e aprovação em avaliação de desempenho acadêmico.

A promoção pode ocorrer por titulação, quando o docente obtiver o título de mestre ou doutor. Essa promoção dá-se para o nível inicial da classe de Professor Assistente, mediante a obtenção

do grau de mestre; da classe de Professor Adjunto, mediante a obtenção do título de doutor. A promoção por cumprimento de interstício e desempenho ocorre quando o docente cumprir o interstício de dois anos no último nível imediatamente anterior à classe requerida.

Em se tratando de promoção do nível 4 da classe de Adjunto para o nível 1 da classe de Associado, além do cumprimento dos períodos de interstício acima descritos e da avaliação do desempenho, exige-se a titulação de doutor ou de Livre Docente. Para a promoção para a Classe E, com denominação de Professor Titular, o professor deverá possuir o título de doutor, ser aprovado em processo de avaliação de desempenho e lograr aprovação de memorial, que deverá considerar as atividades relevantes de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevantes, ou defesa de tese acadêmica inédita, conforme estabelece a Resolução nº 086/2014 do CONSU.

O corpo docente do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFRPE é constituído pelas classes DI e DII, organizados em dois níveis dentro da classe; DIII e DIV, organizados em quatro níveis dentro da classe; e Professor Titular.

A Resolução nº 57/1988 do CONSU/ UFRPE, guardadas as devidas alterações promovidas pelo Ministério da Educação e a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, que trata do assunto, continua normatizando as progressões e promoções dos docentes integrantes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (Codai) da Universidade.

A progressão e promoção dá-se por cumprimento de interstícios de 24 meses de efetivo exercício em cada nível da carreira e aprovação em avaliação de desempenho acadêmico. Para a promoção para a Classe de Titular, o professor deverá possuir o título de doutor, ser aprovado em processo de avaliação de desempenho e lograr aprovação de memorial, ou defesa de tese acadêmica inédita, conforme estabelece a Resolução nº 086/2014 do CONSU.

Para garantir maior agilidade e acompanhamento dos processos de progressão e promoção, foi criada uma Comissão de Avaliação de Progressão Docente (CAPD) para cada departamento ou unidade acadêmica, designada por portaria do diretor do departamento ou da unidade acadêmica.

A avaliação do desempenho acadêmico para fins de progressão e promoção é conduzida pela CAPD. Essa avaliação deve atender aos critérios de pontuação que abrangem o desempenho das atividades de ensino, produção intelectual, pesquisa, extensão, administração, representação e outras atividades não incluídas no plano de integralização curricular e de cursos e programas oferecidos pela UFRPE. Para efeito de pontuação, são computadas as atividades realizadas e os títulos obtidos durante o interstício avaliado.

9.5 Perfil do Corpo Técnico-Administrativo

A UFRPE entende que o papel do servidor técnico-administrativo não se limita a apoiar as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão. São atores de um processo de desenvolvimento institucional, que possuem formação profissional, competências, expectativas e saberes que podem ser conjugados, contribuindo, de maneira ativa, no processo de aperfeiçoamento da Instituição.

Na direção de valorização do quadro de pessoal, a UFRPE se propõe a implementar programas de qualificação e de requalificação que desenvolvam competências específicas a partir do respeito às suas vocações.

Tabela 4 – Evolução do número de técnicos por regime de trabalho, no período de 2010 a 2016

EVOLUÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
40	865	876	912	986	1.078	1.055	1.025
30	0	1	2	2	4	6	6
20	7	8	8	11	7	7	6
TOTAL	872	885	922	999	1.089	1.068	1.037

Fonte: SIAPE/extrator de dados

9.5.1 Ingresso na Carreira

A nomeação e posse dos servidores são regidas pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFRPE. A posse dos servidores fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UFRPE e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

Os servidores ingressantes na carreira estão submetidos ao Estágio Probatório e à aquisição de estabilidade, conforme instituído pela Lei nº 8.112/90 e normatizado internamente pela Resolução nº 014/2014, a qual prevê a primeira avaliação no 14º mês e a segunda no 28º mês.

9.5.2 Critérios de Seleção e Contratação

Os critérios de seleção e contratação para o quadro permanente de servidores da carreira de técnico-administrativo da UFRPE aplicam-se mediante concurso público de provas.

Para definir o cargo e o local de lotação do servidor ingressante, a UFRPE irá considerar o Programa de Dimensionamento Organizacional, por meio da matriz de alocação de vagas, das atribuições e das competências do cargo e do ambiente no qual desenvolverá as atividades.

9.5.3. Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

O plano de carreira dos servidores técnicos da UFRPE segue o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da implantação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), visando a ampliar as possibilidades de desenvolvimento profissional dos servidores integrantes do plano e sua inserção no desenvolvimento organizacional.

Em consequência, foi introduzida uma concepção dinâmica, que abriu possibilidades de evolução, estabelecendo os institutos de progressão por capacitação, por qualificação e por mérito profissional, que promovem o desenvolvimento do servidor, alinhando o seu crescimento profissional e pessoal às necessidades da Instituição.

Os técnicos-administrativos ingressantes na carreira estão submetidos ao estágio probatório, conforme instituído pela Lei nº 8.112/90 e normatizado internamente pela Resolução nº 014/2014. A avaliação ocorre quando o servidor completa 14 meses de efetivo exercício e ao completar 28 meses de efetivo exercício.

Os cargos do plano de carreira são divididos em cinco níveis de classificação: A, B, C, D e E. Esses cinco níveis são conjuntos de cargos de mesma hierarquia, classificados a partir de alguns requisitos, como escolaridade. Cada um desses divide-se em quatro níveis de capacitação: I, II, III e IV, e em 16 padrões de vencimento básico.

Tabela 5 – Quantidade de Técnicos–Administrativos por Nível de Classificação

Nível de Classificação	Ano/Exercício						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
A	18	17	16	16	15	15	14
B	117	113	108	104	98	94	91
C	161	162	164	167	165	159	146
D	386	398	427	463	538	530	520
E	209	219	223	249	273	270	266
TOTAL	891	909	938	999	1.089	1.068	1.037

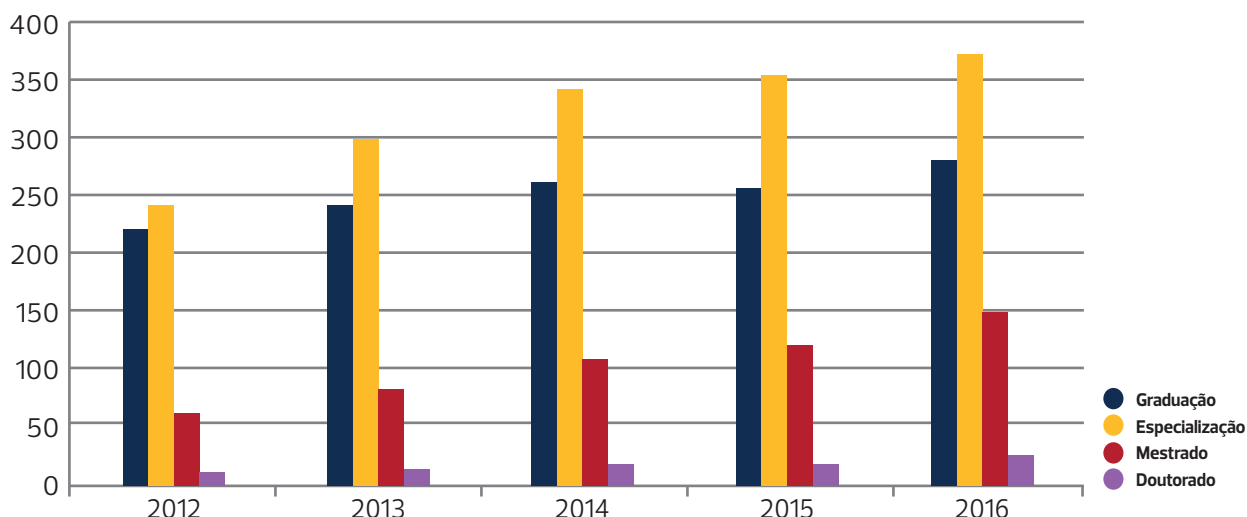
Fonte: SIAPE/extrator de dados

Ao ingressar na carreira, o servidor estará no primeiro nível de capacitação do respectivo nível de classificação. Mediante a participação em cursos de capacitação, desde que compatíveis com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida, respeitando o interstício de 18 meses, poderá progredir por capacitação, com a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente.

Já o incentivo à qualificação se dará ao servidor que possuir educação formal superior à exigida para o cargo, conforme consta no Anexo IV, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. A concessão do Incentivo à Qualificação será analisada a partir da definição das áreas de conhecimento relacionadas direta e indiretamente ao ambiente organizacional e dos critérios e processos de validação dos certificados e títulos, conforme prevê a legislação.

Verifica-se que houve aumento significativo na concessão do Incentivo à Qualificação por título de especialista entre os servidores técnico–administrativos, no comparativo de 2012 e 2016, chegando-se a um percentual de 53,39%, seguido do mestrado 33,33%, graduação 26,85% e doutorado 7,69%, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 10 – Qualificação do Corpo Técnico–Administrativo de 2012 a 2016



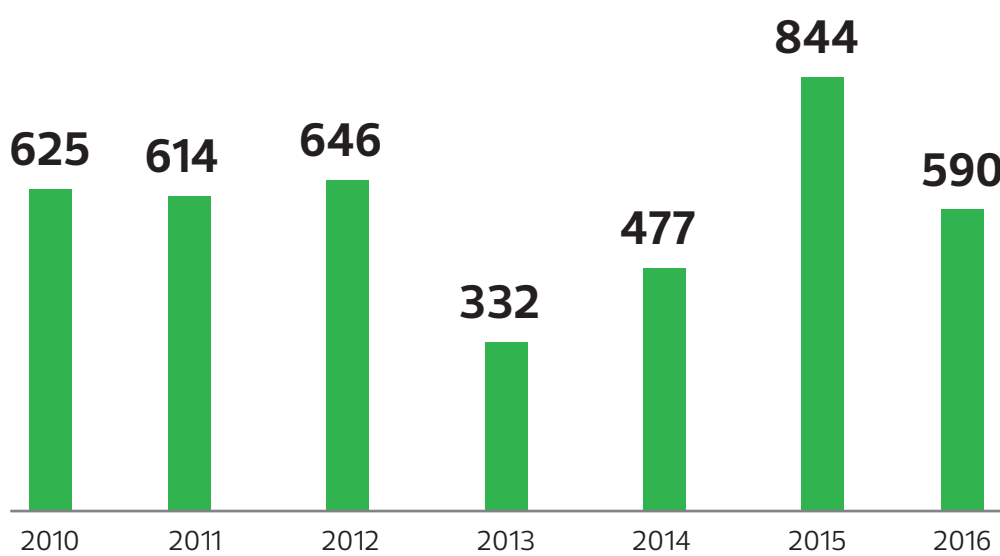
Fonte: SIAPE/extrator de dados

O Plano também prevê o desenvolvimento na carreira por meio da progressão por mérito profissional, possibilitando que o servidor ascenda para o padrão imediatamente subsequente ao que ocupa, no mesmo nível de capacitação, a cada 18 meses de efetivo exercício, desde que tenha sido avaliado mediante processo de avaliação de desempenho.

Com a publicação do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, ficaram instituídas a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional. Segundo esse decreto, a finalidade principal das políticas de pessoal deverá considerar a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão; o desenvolvimento permanente do servidor público; a adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual; a divulgação e o gerenciamento das ações de capacitação; a racionalização e efetividade dos gastos com esse desenvolvimento.

O gráfico abaixo demonstra a quantidade de capacitações realizadas pelos técnicos-administrativos da UFRPE. A Instituição promove ações de capacitação por meio da promoção de cursos, eventos, treinamentos, entre outros.

Gráfico 11 – Quantidade de técnicos-administrativos capacitados no período de 2010 a 2016



Fonte: SIAPE/extrator de dados

Conforme mostrado acima, a UFRPE desenvolve políticas voltadas à valorização e desenvolvimento de seus servidores. As políticas são delineadas visando à melhoria da qualidade de vida, à promoção e vigilância da saúde dos servidores no ambiente de trabalho, bem como à sua capacitação e qualificação, tendo em vista o desenvolvimento contínuo das pessoas.

A Universidade Federal Rural de Pernambuco, como instituição gestora do conhecimento, propõe-se a trabalhar as vocações e desenvolver as competências do seu capital humano. Nessa perspectiva, os programas de gestão de pessoas devem evoluir, com vistas a criar um ambiente de aprendizagem permanente e inovador na Universidade.

Além dos servidores de carreira, docentes e técnicos, a UFRPE, como parte integrante da rede de universidades que compõem o sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil) também conta com os profissionais de educação para atuar com a EAD, obedecendo ao que foi instituído pela Resolução nº 01, de 12 de março de 2016.

10. INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

10. INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

Compreende-se a infraestrutura como conjunto de elementos estruturais que proporciona o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade. No caso da UFRPE, os principais eixos que compõem a infraestrutura são: i) instalações físicas apropriadas; ii) tecnologia de informação e comunicação; e iii) transporte e sustentabilidade ambiental. Tais eixos estão associados e influenciam a dinâmica acadêmica, proporcionando aparatos para a inserção da Universidade no desenvolvimento regional.

A Universidade Federal Rural de Pernambuco é uma instituição de ensino centenária que, ao longo de sua existência, contou com diferentes condições de infraestrutura física e instalações acadêmicas. Atualmente, enfrenta um grande desafio com relação à infraestrutura física, pois, em pouco mais de uma década, o número de discentes matriculados nos cursos de graduação passou de 5.947, em 2005, para 10.789 em 2016; na Pós-Graduação, o número médio de matriculados, no mesmo período, passou de 462 para 1.687; o número de técnicos administrativos efetivos saltou de 798 para 1.089; e o de docentes efetivos passou de 429 para 1.187. Por sua vez, a área total da UFRPE, considerando todos os seus *campi*, em 2005, passou de 111.392 m² de área construída – dado referente apenas ao *Campus Dois Irmãos* – para 187.936,29 metros quadrados em 2016. Salienta-se que as unidades acadêmicas de Garanhuns e Serra Talhada foram criadas em 2005 e 2006, respectivamente, não tendo seu espaço computado na metragem de 2005.

Apesar dos recentes investimentos em novas estruturas, a UFRPE possui *déficit* em sua infraestrutura básica, sendo necessário, por exemplo, número expressivo de construções antigas e áreas de entorno com condições bastante diversificadas. O processo de reestruturação e expansão das Universidades Federais brasileiras, proposto pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), colocou a Universidade Federal Rural de Pernambuco diante do desafio de ampliar o seu conjunto de elementos de infraestrutura e suas instalações acadêmicas para atender a uma população de estudantes e servidores cada vez mais expressiva, em decorrência da ampliação das vagas, da interiorização dos *campi* e da realização de concursos para docentes e técnicos-administrativos.

Para atendimento aos cursos de graduação ofertados na modalidade EAD, pela UAEADTec, a UFRPE também conta com 20 polos de EAD, em parceria com o sistema UAB, como parte de sua infraestrutura física. De acordo com a Resolução nº 01, de 11/03/2016, em seu art. 5º, “Polo de EaD é a unidade acadêmica e operacional descentralizada, instalada no território nacional ou no exterior para efetivar apoio político-pedagógico, tecnológico e administrativo às atividades educativas dos cursos e programas ofertados a distância, sendo responsabilidade da IES credenciada para EaD, constituindo-se, desse modo, em prolongamento orgânico e funcional da Instituição no âmbito local”.

10.1 Cenário Atual

A Universidade Federal Rural de Pernambuco encontra-se na iminência de iniciar seu processo de elaboração de nova Estatuinte, em que serão atualizados seu Estatuto e Regimento Geral, datados de 1975. Desde então, a Instituição cresceu nos mais diversos aspectos e, concomitantemente, teve que alterar, de forma incremental, suas estruturas organizacionais, com mudanças de escopo em setores tradicionais e com a criação de diversos órgãos. Como em muitos casos, a gestão da infraestrutura e das instalações acadêmicas passou por diversas reformulações, ficando a cargo, hoje, de três órgãos – além das diretorias de departamento e Unidades Acadêmicas: o Departamento de Logística e Serviços (Delogs), vinculado formalmente à PROAD; o Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente (Nemam), associado à Vice-Reitoria; e o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), também ligado à Vice-Reitoria. De natureza essencialmente executiva, esses órgãos enfrentam um quadro de grandes desafios, tais como:

a) insuficiência de recursos orçamentários, tanto nas dotações de recursos para gastos de capital

quanto na regularidade de sua efetiva disponibilização – liberações de empenho;

b) efetiva ausência de planos diretores dos *campi*, que permitiram um acúmulo de intervenções sem padrão ou consistência com princípios arquitetônicos institucionais minimamente definidos;

c) insuficiências de planejamento e comunicação nas agendas de reformas e ampliações de infraestrutura;

d) ausência de inspeções e diagnósticos periódicos acerca de riscos operacionais e/ou decorrentes da depreciação de prédios e estruturas erguidas há mais de 30 anos;

e) fragilidades dos registros históricos e a escassez de plantas baixas e projetos de engenharia, originais ou atualizados, das edificações em operação;

f) extensa pauta de intervenções exigidas por legislação federal para adequação das estruturas e instalações aos princípios de acessibilidade e sustentabilidade;

g) necessidade de investimentos na adaptação das instalações acadêmicas e na provisão de infraestrutura de Tecnologia da Informação, para evitar comprometimento das atividades institucionais no período de vigência deste PDI;

h) necessidades de ampliação de estruturas na UAG e UAST, unidades acadêmicas em processo de emancipação nos próximos anos, e o contexto de implantação de dois outros novos *campi* (Codai e UACSA);

i) insuficiência do quadro próprio de competências em engenharia/arquitetura e as dificuldades na contratação externa para o enfrentamento dos desafios acima listados.

No que tange à governança, entendida como mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão (TCU, 2014), três grandes linhas de ação deverão ser perseguidas até 2020:

(1) A capacitação interna e atribuição formal de responsabilidades a servidores pela guarda e atualização de livros de registros para cada edificação em que se desenvolvam atividades de ensino, pesquisa, extensão ou gestão de forma que tais livros consolidem relatórios, diagnósticos periódicos, pauta atualizada de necessidades de adequações, relato de incidentes, reclamações/denúncias e registro detalhado de cada intervenção ali realizada;

(2) Criação de Conselhos Diretores de *Campi*, que serão convocados anualmente para estudar os livros de registros das edificações locais e elaborar Relatórios Anuais de Riscos e Prioridades, a serem encaminhados ao Conselho Universitário a tempo de orientar a formulação da Proposta de Orçamento Anual da UFRPE – usualmente ocorrendo entre os meses de julho e agosto;

(3) Formalização de Política de Gestão de *Campi* que, além de detalhar, definir competências e distribuir atribuições específicas para os itens (1) e (2) acima, orientarão as gestões dos órgãos executivos acima mencionados – Delogs, Nemam e NTI.

Por fim, integrando o PDI, faz-se necessário salientar a Política de Formação e Desenvolvimento de Acervos. A formação e o desenvolvimento de coleções é efetivada tendo como base as demandas de aquisição para compor os acervos dos cursos da UFRPE, com títulos das bibliografias básicas e complementares das disciplinas que integram as matrizes curriculares dos cursos, assim como, contemplar as demandas das bibliotecas do SIB-UFRPE a partir de dados dos relatórios de circulação. A aquisição por compra ocorre de forma contínua e conforme disponibilidade de recursos financeiros. Anualmente é destinada verba específica no orçamento do SIB-UFRPE para

aquisição de materiais informacionais. O desenvolvimento dos acervos também se dá através do recebimento de doações e permutas, mediante critérios estabelecidos pela Seção de Formação e Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca Central.

10.2 Promoção à Acessibilidade

Ao desafio institucional de expansão de suas estruturas físicas, foi acrescido o desafio de expandir, para o pleno acesso de todos e, mais precisamente, para o pleno acesso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Nesse momento, a existência de legislação específica sobre a matéria orientava a incorporação da dimensão da acessibilidade aos projetos arquitetônicos. Assim, a Instituição passou a seguir a orientação legal, buscando atender às normas específicas de acessibilidade física em seus novos projetos, contratos e obras.

É interessante observar que foi na Portaria Ministerial nº 1.679/99-MEC, orientação específica que determinou a oferta de condições adequadas para o acesso das pessoas com deficiência, a primeira vez em que a questão da acessibilidade foi direcionada para as pessoas com deficiência existentes nas universidades brasileiras. Tal ato normativo ratificou a preocupação governamental com o acesso e a permanência de estudantes com deficiência no ensino superior já apontada no Aviso Circular nº 277/1996. No ano de 2000, as publicações da Lei nº 10.048/2000, que estabelece condições de atendimento prioritário, e da Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, imprimiram importante vigor à necessidade de supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Posteriormente, a publicação do Decreto nº 5.773/2006 reafirmou a exigência da observância aos requisitos de acessibilidade de pessoas de necessidades especiais, orientação já revalidada na Portaria nº 3.284/2003-MEC, e estabeleceu como um dos elementos do credenciamento e recredenciamento de Instituições de Educação Superior a apresentação de plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, como componente do plano de desenvolvimento institucional, no que se refere à infraestrutura física e instalações acadêmicas. Em 15 de dezembro de 2017, o Decreto nº 5.773/2006 foi revogado, sendo substituído pelo Decreto nº 9.235/MEC, que não contempla os mesmos itens.

No ano de 2008, o documento orientador da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008) recomendou a garantia da acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, bem como nos transportes e na comunicação e informação na rede regular dos sistemas de ensino. E mais recentemente, a criação do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite, instituído através do Decreto nº 7.612/2011, e a publicação da Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, conhecida também como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, revigoraram a questão da inclusão e da acessibilidade na educação ao reafirmar a garantia de um sistema educacional inclusivo e de condições de acessibilidade nos equipamentos públicos como requisito legal para as instituições e como direito social das pessoas com deficiência.

Em observância às orientações legais, em especial ao Decreto nº 5.296/2004, que regulamentou as Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000, às demais legislações que orientam a garantia das condições de acessibilidade, bem como à normalização específica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), através das Normas Técnicas NBR 9050/2004 e sua atualização NBR 9050/2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, a Universidade Federal Rural de Pernambuco vem empreendendo esforços para garantir o atendimento dos requisitos de acessibilidade em todas as etapas dos seus novos projetos construtivos.

Com isso, sobretudo nos últimos anos, a UFRPE entregou à sua comunidade universitária um conjunto de novas instalações acadêmicas e administrativas que atendem aos requisitos de acessibilidade física, como é o caso dos prédios localizados na Sede/UFRPE, Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG), Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) e no *Campus* Senador José Hermínio de Moraes do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (Codai), em Tiúma.

Considerando a difícil tarefa de adaptar os prédios antigos, é importante ressaltar que a UFRPE, através do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente (Nemam), vem realizando projetos na Sede e nas Unidades Acadêmicas com o objetivo de levantar alternativas de solução para a situação apresentada por cada edificação existente, bem como planejando etapas de intervenção de acordo com o caráter prioritário de cada situação específica. Como resultado desse trabalho, algumas reformas e adaptações já foram realizadas e outras estão em fase de execução. Além disso, significativo número de projetos executivos já foi finalizado e aguarda disponibilidade orçamentária para efetiva execução das obras de adequação física/arquitetônica.

Dentre as ações já concluídas ou em fase de conclusão, podemos citar as obras realizadas no prédio do Departamento de Qualidade de Vida (DQV) – rampa para nivelamento de piso de acesso ao prédio, vagas especiais no estacionamento, plataforma elevatória, banheiros adaptados e piso tátil; no prédio da Pró-Reitoria de Extensão – vaga especial no estacionamento com rampa para a calçada de acesso ao prédio, rampa de acesso ao auditório; no prédio do Apoio Administrativo – rampa para acesso ao prédio, plataforma elevatória, banheiros adaptados, piso tátil vaga e especial no estacionamento; e na Biblioteca Central – sala de recursos, sinalização com piso tátil e balcão de atendimento acessível.

Apesar do esforço institucional em garantir o atendimento aos requisitos de acessibilidade em todas as etapas dos seus novos projetos construtivos, a Universidade Federal Rural de Pernambuco tem o grande desafio de realizar diversas obras de adequação física/arquitetônica em parcela significativa de suas instalações físicas mais antigas.

10.3 Diretrizes

As diretrizes a serem contempladas nos esforços para ampliação e adequação da infraestrutura física na UFRPE revelam os desafios na gestão de uma organização pública, plural e complexa, permanentemente sujeita a irregularidades e insuficiências orçamentárias e com quadro de competências limitado. São elas:

- Ampliar e atualizar o quadro de competências em diferentes áreas da engenharia e da arquitetura, de modo a viabilizar agendas de intervenções em favor da acessibilidade e da sustentabilidade nos *campi* da UFRPE;
- Aperfeiçoar os processos de gestão departamental/setorial das instalações, promovendo a articulação de gestores e equipes, e a distribuição formal de responsabilidades – tanto na operação como no planejamento de intervenções para manutenção, requalificação ou ampliação da infraestrutura;
- Estabelecer e implementar projetos-pilotos, calcados nas experiências e melhores práticas adotadas por outras instituições de ensino superior;
- Aperfeiçoar a comunicação e a governança em torno de consultas prévias e decisões que alterem o uso dos espaços nos *v*, criando as bases dialógicas para a formação de Comitês e Planos Diretores de cada *campus*;
- Assegurar que as novas construções contem com planejamento transparente e participativo em linha com o processo de priorização das diversas demandas.

10.4 Agenda de Intervenções

A agenda de intervenções que se segue foi construída a partir de sugestões apresentadas por representantes de diversos setores da UFRPE presentes no grupo de trabalho responsável pela elaboração deste capítulo no processo de revisão do PDI. As intervenções sugeridas para cada um desses setores foram reunidas em seis eixos estratégicos, que estão em consonância com as diretrizes apresentadas no tópico anterior, conforme tabela abaixo.

Tabela 6 – Agenda de Intervenções

1. REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA	1.1 Elaborar e implantar projeto paisagístico em conformidade com Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS).
2. USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS	2.1 Elaborar projeto-piloto de aproveitamento de energia elétrica, eólica, solar ou outras fontes, conforme a peculiaridade do campus; 2.2 Desenvolver projetos de sistema de captação, armazenamento e reuso de águas.
3. MELHORIA DE CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE	3.1 Instalar plataformas elevatórias de acessibilidade; 3.2 Instalar elevadores quando necessário; 3.3 Adequar escadas; 3.4 Adaptar banheiros; 3.5 Construir calçadas interligando todos os blocos; 3.6 Instalar sinalização tátil; 3.7 Rebaixar calçadas; 3.8 Construir rampas de acesso; 3.9 Implantar sinalização visual e tátil para identificação de ambientes; 3.10 Instalar e reorganizar assentos especiais nos auditórios; 3.11 Adquirir mobiliário adaptado; 3.12 Adaptar balcões de atendimentos; 3.13 Delimitar vagas especiais nos estacionamentos; 3.14 Adquirir e disponibilizar transporte adaptado.
4. SUPORTE À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER	4.1 Construir e/ou reformar quadras poliesportivas; 4.2 Reformar área do campo de futebol e quadras descobertas da Sede; 4.3 Criar e revitalizar praças e espaços de lazer, de atividade física e convivência; 4.4 Construir centro de convenções e eventos da UFRPE.
5. MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA	5.1 Universalizar a oferta adequada de infraestrutura para todos os níveis de ensino com salas de aula, auditórios, e salas de professores; 5.2 Disponibilizar espaços para estudos individuais e em grupos com guarda-volumes; 5.3 Ampliar a oferta de salas de aula com recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação; 5.4 Instalar e aprimorar laboratórios para pesquisa e aulas práticas; 5.5 Instalar e ampliar unidades educativas de produção agropecuárias; 5.6 Adequar às normas técnicas os espaços para condução de atividades administrativas; 5.7 Padronizar as estruturas de biblioteca nos <i>campi</i> .

6. MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE APOIO LOGÍSTICO

- 6.1 Universalizar e adequar a oferta de Residência Universitária nos *campi*;
 - 6.2 Universalizar e qualificar a oferta de Restaurantes Universitários nos *campi*;
 - 6.3 Implantar bicicletários;
 - 6.4 Aumentar a abrangência e a velocidade de acesso à rede cabeada e sem fio;
 - 6.5 Criar, ampliar e adequar os almoxarifados para guarda e conservação de insumos e bens novos e servíveis;
 - 6.6 Construir e manter garagens para guarda e manutenção dos veículos oficiais;
 - 6.7 Aumentar e recuperar a rede de iluminação pública dos *campi*;
 - 6.8 Instalar sistema de câmaras de monitoramento nos *campi*;
 - 6.9 Instalar e melhorar a sinalização horizontal e vertical das vias;
 - 6.10 Implantar placas de sinalização e orientação ao visitante interna e externa.
-



11. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

11. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

11.1. Gestão Orçamentária e Financeira

De acordo com o Manual Técnico Orçamentário de 2018, as Unidades Orçamentárias são responsáveis pela apresentação da programação orçamentária detalhada da despesa por programa, ação e subtítulo. Na estrutura atual do orçamento público, as programações orçamentárias estão organizadas em programas de trabalho, que contêm informações qualitativas e quantitativas, sejam físicas ou financeiras. O programa de trabalho, que define qualitativamente a programação orçamentária é composto pelos seguintes blocos de informação: classificação por esfera, classificação institucional, classificação funcional, estrutura programática e principais informações do Programa e da Ação.

A gestão orçamentária e financeira da UFRPE é de competência da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), sendo assessorada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF). A execução ocorre de forma centralizada, porém algumas unidades administrativas e Pró-Reitorias fazem gestão dos recursos a elas destinados no momento da elaboração orçamentária. O controle do recurso destinado ao funcionamento da Universidade é feito através das Unidades Gestoras de Recursos (UGRs) e dos Planos Internos (PIs), nos quais são orçamentariamente destacados os valores.

O montante de recurso destinado a Universidade é definido por Grupos e Fóruns nacionais onde todas as universidades têm representação. Por exemplo, Matriz ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil), Matriz PNAES (Plano Nacional de Assistência Estudantil), Matriz FORDHOV (Fórum dos Dirigentes de Hospitais Veterinários Universitários) e Matriz CONDETUF (Conselho Nacional dos Diretores de Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais). Além desses montantes, as universidades recebem recurso com destinação fixa, como por exemplo, Idiomas sem Fronteiras e Programa Incluir.

No momento da elaboração da proposta orçamentária, cabe a Universidade a apresentação da programação orçamentária detalhada da despesa por programa, ação e subtítulo. É neste momento que, de acordo com planejamento interno, é feita a discriminação de PIs e UGRs.

No orçamento de 2018, fazendo gestão dos recursos da Universidade, temos: a PROAD com recursos da Matriz ANDIFES alocados para funcionamento e REUNI, PROGEP com recursos da Matriz ANDIFES alocados para capacitação, NURIC com recurso de convênios arrecadados pela Universidade para execução de projetos, PROGESTi com recursos da Matriz PNAES destinados à assistência estudantil, PREG, PRPPG e PRAE com recursos da Matriz ANDIFES alocados na ação de Fomento as atividades de ensino pesquisa e extensão para pagamento de bolsas, ACI com recurso do Idiomas sem fronteiras para atividades de internacionalização, SIB com recurso da Matriz ANDIFES para suporte as atividades das Bibliotecas, CODAI com recursos das Matrizes CONDETUF e CONDETUF – Assistência Estudantil para funcionamento do Colégio e pagamento de Ajudas de Custo, NACES com recurso do Programa INCLUIR para aquisição tecnologia assistiva e Hospitais Veterinários com recurso da Matriz FORDHOV para funcionamento e melhoria da estrutura dos hospitais.

Além dos respectivos recursos acima citados, existem as descentralizações orçamentárias, referentes às transferências de recursos destinados ao atendimento específico de projetos de ensino, pesquisa e extensão, que são de gestão da área onde serão alocados.

11.2. Sustentabilidade financeira

A Universidade Federal Rural de Pernambuco tem como principal fonte de financiamento de atividades o Recurso do Tesouro Nacional repassado pelo Ministério da Educação (MEC) para manutenção de desenvolvimento do ensino. A União, através do MEC, é a principal mantenedora da Universidade, provendo a quase totalidade dos recursos que dão sustentação econômico-financeira às atividades fim e meio. Além dessa fonte, a UFRPE recebe recurso de convênios firmados

entre entes federados, como, por exemplo, o Governo do Estado de Pernambuco, e entre empresas, celebrados e administrados pelo Núcleo de Relações Institucionais e Convênios (NURIC). A instituição também recebe recursos descentralizados, como para execução de atividades da educação a distância. E, por último, a receita própria, que é proveniente da arrecadação de taxas, emolumentos, aluguéis de imóveis da Instituição, alienação de veículos e material permanente, e da execução de contratos de prestação de serviços educacionais, pesquisa, serviços gráficos e serviços administrativos.

O orçamento recebido para pagamento de pessoal, precatórios e encargos sociais é de responsabilidade do Governo Federal, conforme disposto na Constituição Federal (CF/88) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Dessa forma, as demais despesas discricionárias de Custeio e Capital vinculados a Programas, Projetos e Atividades ficam a cargo do orçamento da Universidade, aprovado pelo Congresso Nacional.

11.2.1. Evolução do orçamento da UFRPE

Esta seção constitui reflexão acerca de um conjunto de questões relacionadas com a evolução do orçamento da UFRPE entre os anos de 2012 e 2017 e sua importância para a comunidade acadêmica, como instrumento de acompanhamento dos recursos públicos aplicados na Universidade. Esses registros permitem visualizar os avanços do processo orçamentário para atender à demanda de custeio e capital de uma universidade cada vez mais complexa.

A evolução orçamentária, com fonte de recursos do Tesouro Nacional, constante na Lei Orçamentária Anual (LOA) do período de 2012 a 2017, está demonstrada no Quadro 9 abaixo.

Quadro 9 – Orçamento destinado à UFRPE com recursos oriundos do Tesouro Nacional

Soma de DOTACAO ATUALIZADA	Ano Lançamento							
	Ação Governo	Ação Governo (descrição)	2012	2013	2014	2015	2016	2017
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	22.090.286,00	28.329.898,00	36.008.639,00	39.996.360,00	56.310.824,00	59.456.780,00
	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	8.908.085,00	17.217.087,00	26.067.718,00	12.674.680,00		
	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.573.261,00	7.317.636,00	9.450.219,00	10.475.081,00	11.561.357,00	11.223.921,00
	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.719.804,00	2.124.364,00	1.976.899,00	2.203.587,00	1.327.945,00	827.945,00
	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica			1.102.716,00	2.022.921,00	2.145.609,00	1.729.431,00
	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	392.970,00	667.256,00	750.100,00	750.100,00	800.500,00	500.000,00

	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Contínua para a Educação Básica	813.562,00	1.442.256,00	1.200.828,00	552.208,00		
	2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Básica			401.982,00	429.945,00	515.903,00	500.801,00
	6328	Universidade Aberta e a Distância	100,00	100,00				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Total			39.498.068,00	57.098.597,00	76.959.101,00	69.104.882,00	72.662.138,00	74.238.878,00
INVESTIMENTOS	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	15.419.457,00	14.500.563,00	9.217.560,00	6.152.088,00	14.903.388,00	131.139,00
	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	20.662.595,00	46.156.026,00	45.664.949,00	21.151.561,00	34.313.843,00	25.536.665,00
	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	666.667,00	500.000,00	541.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	234.255,00	335.781,00	158.664,00	54.906,00	509.736,00	8.100,00
	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica			788.634,00			
	20RJ	Apoio a Capacitação e Formação Inicial e Contínua para a Educação Básica	14.497,00	38.490,00				
	6328	Universidade Aberta e a Distância	133,00	100,00				
INVESTIMENTOS Total			36.997.604,00	61.530.960,00	56.370.807,00	27.468.555,00	49.836.967,00	25.785.904,00
Total Geral			76.495.672,00	118.629.557,00	133.329.908,00	96.573.437,00	122.499.105,00	100.024.782,00

Observa-se um aumento de 88%, entre 2012 e 2017, nas contas de custeio. O respectivo aumento justifica-se pela expansão das instalações e dos cursos ofertados pela UFRPE, durante o período analisado, uma vez que a conta considera despesas contínuas, como, por exemplo, energia, água, contratos essenciais, para funcionamento da Instituição e apoio administrativo.

Dentro das contas de custeio, é importante salientar o aumento ocorrido na conta de Assistência ao Estudante de Ensino Superior de 101% entre 2012 e 2017. Os recursos são oriundos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e apoiam a permanência dos estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presenciais das IFES. O objetivo desses

recursos é viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão.

Para os anos de 2012 e 2013, não há destaque orçamentário específico na conta de Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, pois as despesas eram suportadas com recursos do funcionamento da Universidade.

Nas contas de capital, percebe-se uma tendência de queda dos valores alocados pela LOA com grandes variações. Tal tendência também é oriunda da política do MEC de transferência de recursos via Termo de Execução Descentralizado com Nota de Crédito. Deste modo o recurso não pertence a LOA da UFRPE e sim do MEC.

A evolução orçamentária entre os anos de 2012 e 2017 de recursos constantes na LOA, com fonte de recursos próprios, é apresentada no Quadro 10 abaixo.

Quadro 10 – Orçamento destinado à UFRPE constantes na LOA com recursos próprios

Soma de DOTACAO ATUALIZADA			Ano Lançamento						
	Grupo Despesa (descrição)	Ação Governo	Ação Governo (descrição)	2012	2013	2014	2015	2016	2017
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00IE	Contribuição a Associação Nacional dos Dirigentes das IFES-ANDIFES		103.336,00					
	00M0	Contribuição às Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino			137.000,00				
	00OL	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais						150.000,00	
	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica							85.402,00
	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.017.116,00	2.261.866,00	5.268.153,00	5.397.146,00	1.016.885,00		965.748,00
	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	63.000,00	50.000,00	69.900,00	100.000,00	50.000,00		
	6328	Universidade Aberta e a Distância	100,00	100,00					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Total			1.183.552,00	2.448.966,00	5.338.053,00	5.497.146,00	1.216.885,00		1.051.150,00

INVESTIMENTOS	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.861.696,00	2.276.188,00	1.417.854,00	3.100.000,00	360.006,00	663.643,00
	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica			59.400,00	38.000,00	5.850,00	
	6328	Universidade Aberta e a Distância	133,00	100,00				
INVESTIMENTOS Total			1.183.552,00	2.276.288,00	1.477.254,00	3.138.000,00	365.856,00	663.643,00
Total Geral			3.045.381,00	4.725.254,00	6.815.307,00	8.635.146,00	1.582.741,00	1.714.793,00

As contas de recurso próprio apresentam uma queda após 2016. Tal fato decorre da mudança da política do MEC de não repassar o superávit arrecado em exercícios anteriores pela Universidade. Tal fato não mudou muito a disponibilidade de recurso, uma vez que mesmo recebendo orçamentariamente o recurso do superávit, não era disponibilizada cota para empenho, inviabilizando assim sua execução.

O Quadro 11 abaixo demonstra as contas de pessoal orçadas na LOA dos exercícios de 2012 a 2017 com recursos do Tesouro.

Quadro 11 – Orçamento destinado às contas de pessoal da UFRPE com recursos oriundos do Tesouro Nacional

Grupo Despesa (descrição)	Soma de DOTACAO ATUALIZADA	Ação Governo	Ação Governo (descrição)	Ano Lançamento					
				2012	2013	2014	2015	2016	2017
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)				183.318,00	144.876,00	341.545,00
		00M1	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-funeral e Natalidade			205.718,00	257.164,00	230.351,00	262.252,00
		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados e Militares	2.785.000,00	3.516.808,00	3.889.672,00	3.931.554,00	5.124.224,00	5.415.922,00
		2010	Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Civis	202.000,00	192.000,00	249.000,00	298.167,00	1.426.431,00	1.471.122,00
		2011	Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	679.811,00	330.424,00	377.412,00	150.027,00	180.000,00	252.013,00
		2012	Auxílio-alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	7.030.000,00	9.210.900,00	9.842.952,00	10.248.951,00	12.882.292,00	13.034.753,00

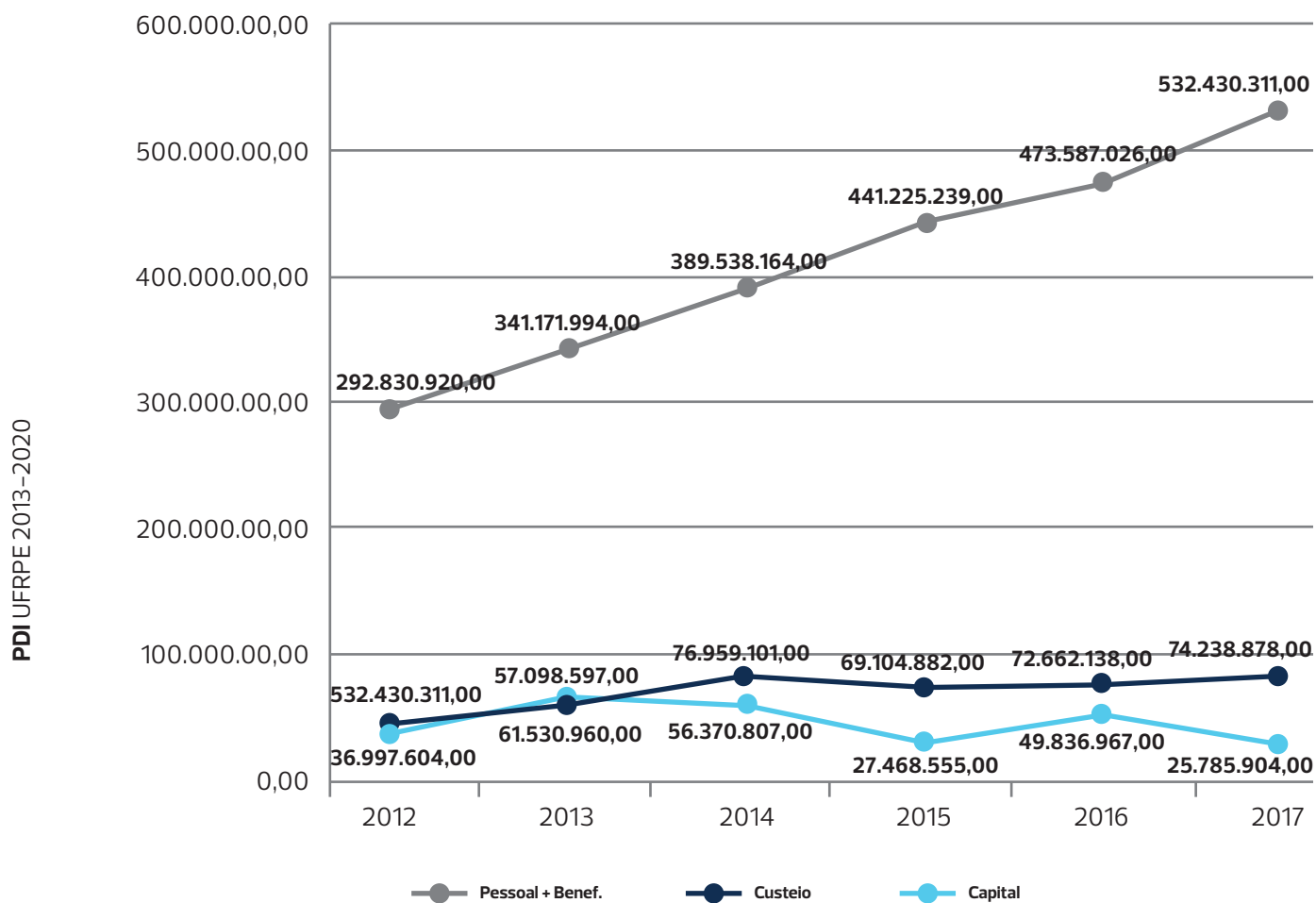
	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	240.263,00					
	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados e Militares			0,00			
	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos					21.600,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Total			10.937.074,00	13.250.132,00	14.564.754,00	15.069.181,00	20.009.774,00	20.777.607,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	2.149.231,00	4.070.101,00	2.136.144,00	3.080.646,00	3.177.248,00	2.543.849,00
	00G5	Contribuição da União, de Suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	415.013,00	483.981,00	160.741,00	224.659,00	231.694,00	
	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	85.137.999,00	92.973.050,00	101.730.093,00	110.665.605,00	117.692.326,00	135.848.438,00
	09HB	Contribuição da União, de Suas Autarquias e Fundações Para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	33.948.915,00	39.306.791,00	43.536.330,00	57.333.341,00	57.541.644,00	64.452.191,00
	20TP	Ativos Civis Da União	160.242.688,00	191.087.939,00	227.410.102,00	254.851.807,00	274.934.340,00	308.808.226,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Total			281.893.846,00	327.921.862,00	374.973.410,00	426.156.058,00	453.577.252,00	511.652.704,00
Total Geral			292.830.920,00	341.171.994,00	389.538.164,00	441.225.239,00	473.587.026,00	532.430.311,00

As despesas com pessoal ativo da União cresceram em torno de 81% entre os anos de 2012 e 2017. Tal fator é resultado de investimentos do Governo Federal no aumento de capital humano nas Universidades e Institutos Federais de todo o país, resultantes do programa Reuni. As demais despesas de pessoal são crescentes por serem diretamente proporcionais ao aumento do número de pessoal.

Com relação às despesas de custeio, destaque para a rubrica Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares, a qual teve aumento de 600% entre os anos de 2012 e 2017. O respectivo aumento deve-se ao acordo de reajuste com o Governo Federal.

A evolução do total das despesas realizadas com pessoal, custeio e capital, oriundas dos recursos do Tesouro Nacional, é demonstrada no Gráfico 12 abaixo. As despesas com pessoal foram ascendentes a partir de 2013, por motivos demonstrados no capítulo anterior, de Gestão de Pessoas. As despesas com custeio permaneceram quase que constantes em função da realocação dos recursos de capital, considerando os cortes do Governo Federal.

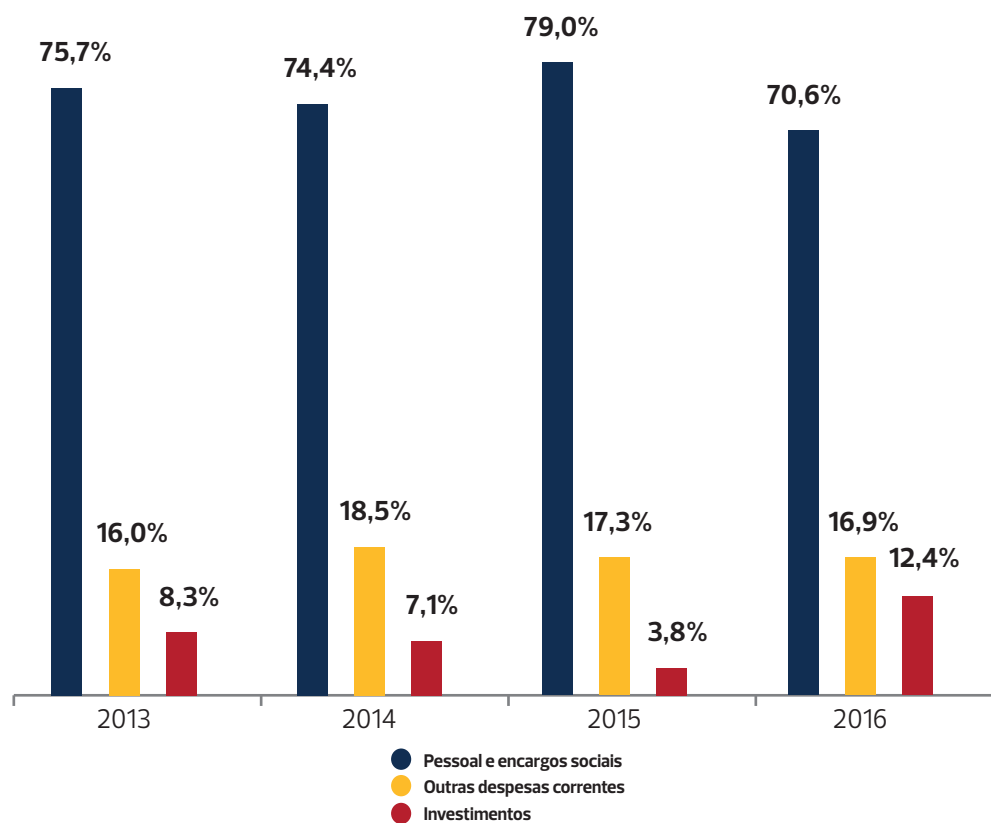
Gráfico 12 – LOA com Recursos do Tesouro por Grupo de Despesa (valores reajustados pela inflação)



Em termos nominais, o orçamento da UFRPE aprovado pela LOA tem apresentado tendência constante de crescimento, devido ao aumento do investimento em capital humano, que corresponde a 84% do orçamento da Universidade para o ano de 2017. Além disso, o orçamento de custeio, que, para o ano de 2017 representa 11% do orçamento da Universidade, apresentou crescimento de 87% entre 2012 e 2017. De menor impacto, a despesa de capital, que, para o exercício de 2017, representa menos de 5% do orçamento da Universidade, apresentou uma diminuição de 69% entre os anos de 2012 e 2017. Dessa forma, o orçamento geral da Universidade cresceu nominalmente 71%.

O orçamento da Instituição é quase que totalmente comprometido com as despesas de pessoal e encargos sociais. Com o objetivo de demonstrar o respectivo comprometimento orçamentário das despesas da UFRPE, e a pequena margem de discricionariedade por parte da gestão com relação aos investimentos, foi elaborado o Gráfico 13 abaixo, o qual demonstra as despesas empenhadas no orçamento da Universidade entre os anos de 2013 e 2016.

Gráfico 13 – Participação das Despesas Empenhadas no Orçamento da UFRPE



A análise não levou em consideração o ano de 2012, porque o orçamento de pessoal não era alocado na unidade orçamentária da UFRPE. Observa-se que, para os anos analisados, mais de 70% do orçamento total destinado à Universidade está comprometido com pessoal e encargos sociais. O aumento significativo em investimentos é justificado pelos recursos oriundos para finalização da obra da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA).

11.2.2. Matriz Andifes

A Matriz Andifes, também conhecida como Matriz OCC (Outros Custeios e Capital), é um instrumento de distribuição de recursos para as Universidades Federais destinado a outras despesas correntes – excluindo pessoal e benefícios – e de capital. Os recursos recebidos através da Matriz são avaliados para distribuição entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), utilizando, como indicador de produtividade, por exemplo, a abrangência do atendimento e aluno equivalente. Anualmente, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do MEC (SPO/MEC) divulga o Teto Orçamentário e estabelece prazo para que as IFES apresentem a proposta orçamentária de aplicação dos recursos.

A distribuição dos recursos de orçamento de Outros Custeios e Capital para as universidades federais será baseada em uma equação cujas parcelas constituintes fornecem uma medida:

- do tamanho da instituição, e mensurado em termos do número de alunos equivalentes;
- da eficiência/eficácia da instituição, mensurada em termos RAP (relação aluno equivalente/professor equivalente) e da qualidade dos cursos ofertados em cada instituição, mensurada com base nos conceitos constantes nas bases de dados do Inep e da Capes.

O aluno equivalente é o principal indicador utilizado para fins de análise dos custos de manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior. O cálculo desse indicador foi objeto de estudos realizados pela Secretaria de Educação Superior do MEC e pela Andifes. Para o cálculo do alu-

no equivalente, são utilizados quatro indicadores parciais, referentes às atividades educacionais nos seguintes níveis: graduação, mestrado, doutorado e residência médica.

11.3. Diretrizes para a gestão orçamentária e financeira

A Universidade Federal Rural de Pernambuco proporciona, através da expansão promovida nos últimos anos, o desenvolvimento tecnológico e cultural na Região Metropolitana do Recife e no interior do estado de Pernambuco. Essa expansão trouxe grandes benefícios às regiões atendidas e permitirá a construção de um estado preparado para as demandas dos próximos anos, mediante as restrições impostas pelo cenário econômico-financeiro.

A expansão trouxe novos desafios, que impactam diretamente na organização orçamentária e financeira da UFRPE. Tendo em vista essa expansão, durante a elaboração do PDI 2013-2020, foram previstas as seguintes diretrizes para a execução orçamentária e financeira:

- O incentivo à captação de recursos de órgãos de fomento do ensino, da pesquisa e da extensão;
- O estímulo à eficiência, a partir da modernização e otimização dos trâmites e dos procedimentos administrativos;
- Descentralização da gestão administrativa;
- Participação de representantes dos setores solicitantes de bens e serviços nos processos licitatórios;
- Administração financeira atrelada aos objetivos institucionais estratégicos;
- Fortalecimento da participação da comunidade na gestão, através do Plano Orçamentário Anual, a partir das especificidades departamentais.

Em 2016, o Governo Federal propõe uma alteração nos gastos públicos – através da Emenda Constitucional 95/2016 – impactando diretamente nos investimentos em educação. Tendo em vista este novo cenário, será necessário readequar as diretrizes orçamentárias, na busca pela otimização da gestão dos recursos. A seguir, são listadas as diretrizes orçamentárias propostas nesta revisão do PDI 2013-2020, que complementarão as do atual PDI, possibilitando maior eficiência da gestão orçamentária:

- Utilizar informações orçamentárias como ferramentas de gestão administrativa;
- Criar sistema de controle orçamentário que permita a análise descentralizada das despesas por centros de custos;
- Fortalecer a participação da comunidade na gestão orçamentária, através da elaboração de um planejamento orçamentário anual que envolva todas as unidades organizacionais da UFRPE;
- Incentivar a captação de recursos oriundos de instituições públicas e privadas, através de convênios, em parceria com o Núcleo de Relações Institucionais e Convênios (Nuric);
- Incentivar a captação de recursos junto aos órgãos de fomento do ensino, da pesquisa e da extensão, incluindo as oportunidades trazidas pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 – Estímulo ao Desenvolvimento Científico, Capacitação Tecnológica, Pesquisa e Inovação;
- Desenvolver e implementar estratégias institucionais de captação de recursos para infraestrutura, em estreita colaboração com o Núcleo de Relações Institucionais e Convênios (Nuric) e com a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (Fadurpe);

- Promover transparência e acessibilidade da informação sobre alocação de recursos orçamentários;
- Desenvolver instrumentos de avaliação da execução orçamentária sob a luz dos objetivos institucionais estratégicos; e
- Ampliar práticas de sustentabilidade e de uso racional dos recursos.

12. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O ato de avaliar, segundo Luckesi (2002, p. 93), implica “uma tomada de posição” a favor ou contra o valor ou qualidade atribuídos a um determinado objeto avaliado, ou seja, exige-se uma decisão do que fazer com o resultado, direcionando o objeto da avaliação “numa trilha dinâmica de ação”. Luckesi tem em vista aqui a relação necessária entre os atos de avaliar e planejar por parte do professor, já que, segundo o autor, a avaliação só adquire sentido “na medida em que se articula com um projeto pedagógico e com seu consequente projeto de ensino” (LUCKESI, 2002, p. 84). Essa articulação entre avaliar e planejar, contudo, não se restringe ao processo de ensino-aprendizagem. Ela pode ser vista numa perspectiva mais ampla, englobando agentes, processos, instituições e políticas tanto de governos quanto de organizações. A avaliação configura-se, assim, como um instrumento indispensável para pensar, executar e reelaborar o planejamento.

A avaliação, em nível institucional, tem se tornado inerente ao processo de desenvolvimento contínuo das IES, de modo que ela não deve ser compreendida apenas como uma estratégia *ex ante*, ou seja, coletar informações para atender à legislação vigente, mas principalmente, como estratégia de ações *ex post*, com capacidade de usar as informações coletadas para o planejamento e o desenvolvimento de ações que visem à melhoria contínua das IES. Em outras palavras,

a avaliação institucional ou de políticas públicas, como diz o nome, dedica-se a avaliar a instituição como um todo ou as políticas em seu caráter global e contextualizado. Emprega-se o termo, também, para a avaliação de políticas setoriais e de instituições prestadoras de serviços públicos (educação, saúde) ou para a avaliação de planos e projetos, ou, ainda, para a avaliação de políticas implementadas por ONGs. A avaliação institucional refere-se a um projeto que permite o balanço dos rumos da instituição em busca de qualidade. (LEITE, 2005)

De acordo com o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), Lei de nº 10.861/2004, a avaliação de uma IES é constituída por três componentes principais: Avaliação das Instituições de Ensino Superior (AVALIES), Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG), e Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Cada um deles é desenvolvido em situações e momentos distintos, mas devem promover articulações entre si. No caso da AVALIES, esta é composta pela avaliação institucional externa e interna. No caso da avaliação institucional externa, esta é realizada por comissões avaliadoras do INEP, ao passo que a avaliação institucional interna fica a cargo da Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada instituição.

A CPA da UFRPE foi constituída em 2004, via Portaria nº 313/2004 – GR. Em 2005, foi criado e aprovado o primeiro regimento da CPA. Em 2012, em virtude de mudanças no organograma da UFRPE, a Comissão, antes vinculada à Reitoria, foi realocada para a Proplan, considerando a importância do desenvolvimento de propostas de trabalho integrado com a agenda de planejamento institucional. No ano de 2015, foi aprovado o novo regimento da CPA, por meio da Resolução nº 111-2015 – CONSU, normatizando a Comissão como órgão de assessoramento autônomo àquela Pró-Reitoria.

A CPA busca uma autoavaliação institucional que contemple as especificidades da UFRPE, incentivando a ampla participação da comunidade acadêmica. Neste sentido, a composição da CPA contempla comissões com representação tanto da Sede quanto das Unidades Acadêmicas. Composta por 48 membros, a Comissão assegura, de forma paritária, a participação de todos os segmentos – docentes, discentes e técnico-administrativos), além de incluir representantes da sociedade civil organizada.

12.1 Objetivos da CPA

A CPA tem como Objetivo Geral elaborar e desenvolver, juntamente à comunidade acadêmica, Administração Superior e Conselhos Superiores, uma proposta de autoavaliação institucional, coordenando e articulando os processos internos de avaliação da UFRPE, de acordo com princípios e diretrizes do SINAES.

Os Objetivos específicos da Comissão são:

I. Elaborar o planejamento do processo de autoavaliação institucional com efetiva participação da comunidade e compromisso dos dirigentes, definindo objetivos, estratégias, metodologias, recursos e calendário das ações avaliativas;

II. Sensibilizar e mobilizar a comunidade da UFRPE para participação ativa no processo de avaliação institucional e realizar ampla divulgação dos resultados advindos da autoavaliação;

III. Prestar assessoramento aos dirigentes da UFRPE, Conselhos e à comunidade acadêmica, sempre que necessário, na condução de suas ações avaliativas;

IV. Acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo Ministério da Educação, realizando estudos sobre os relatórios avaliativos institucionais e dos cursos ministrados pela UFRPE;

V. Participar da formulação de propostas para a melhoria da qualidade e relevância social dos seus serviços, em parceria com departamentos, Conselhos e Pró-Reitorias, contribuindo com as análises e recomendações produzidas no processo de avaliação interna.

12.2 Metodologia, instrumentos e eixos de avaliação

A avaliação interna da UFRPE efetiva-se dentro de um processo democrático, participativo, contínuo, cíclico e transparente, que permite à Instituição um maior conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

Desde o ciclo avaliativo 2015-2017, o processo de autoavaliação interna é organizado de forma alinhada com os cinco eixos avaliativos descritos no novo instrumento de Avaliação Institucional Externa do SINAES (Nota Técnica N° 14/2014, CGACGIES/DAES/INEP/MEC):

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional:

1.1. Planejamento e Autoavaliação;

1.2. Processo avaliativo interno e externo em relação ao PDI;

1.3. Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional:

2.1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional;

2.2. Responsabilidade Social da Instituição.

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas:

3.1. Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão;

3.2. Comunicação com a Sociedade;

3.3. Políticas de Atendimento aos Discentes.

Eixo 4 – Políticas de Gestão:

4.1. Políticas de Pessoal;

4.2. Organização e Gestão da Instituição;

4.3. Sustentabilidade Financeira.

Eixo 5 – Infraestrutura:

5.1. Infraestrutura Física.

A CPA disponibiliza, no primeiro semestre de cada ano, conforme calendário acadêmico, o Questionário CPA-UFRPE, através do qual coleta informações específicas de cada eixo avaliativo. São cinco questionários: três questionários, um para cada segmento universitário – discente, docente e técnico-administrativo (Sede, UAG, UAST E UACSA) – e dois questionários contemplando a (UAEADTec), sendo um para segmento discente e um para docente. O questionário é disponibilizado eletronicamente no SIG@UFRPE. Esse instrumento é revisado a cada novo ciclo avaliativo e, como previsto no projeto de autoavaliação institucional, é elaborado considerando as contribuições da comunidade universitária, sendo também validado pelos entes da comunidade. Considerando a autoavaliação como um direito dos integrantes da comunidade acadêmica, conforme previsto no SINAES, a participação no questionário não é obrigatória. Nesse sentido, até o final do próximo ciclo de autoavaliação (2018-2020), concomitantemente ao período de encerramento do atual PDI, as estratégias de sensibilização continuarão a se constituir o principal meio para consolidação de uma cultura de avaliação participativa na UFRPE.

Várias estratégias de divulgação são desenvolvidas pela CPA-UFRPE: palestras sobre a importância da autoavaliação institucional em cursos de atualização didática para docentes e em eventos de integração de novos servidores; encontros de autoavaliação com cursos de graduação; publicação semanal de ações e informativos nos websites institucionais e nas redes sociais; distribuição de folders, fixação de faixas e *banners* pelo *campus*. Essas ações são efetivadas em parcerias com as Pró-Reitorias – especialmente PREG e PROPLAN – e diversos setores administrativos e acadêmicos da Universidade, especialmente com a SUGEP, CCS, Editora Universitária, equipe da gráfica da UAEADTEC e Biblioteca Central.

12.3 Formas de utilização dos resultados das autoavaliações

O processo de acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional constitui uma oportunidade para que a comunidade universitária reflita e avalie os objetivos, políticas e estratégias institucionais propostos. É uma janela de oportunidade para analisar criticamente os rumos do que foi delineado e planejado, possibilitando, assim, medidas para o aperfeiçoamento institucional, com vistas à melhoria da qualidade da educação da Instituição de Ensino Superior (IES).

A análise do cenário atual de uma instituição é a base do planejamento, assim como avaliar seus resultados, indicando pontos positivos e negativos, de modo a nortear as próximas ações. Portanto, para um processo de planejamento institucional, ferramenta de médio e longo prazo, é significativa a utilização das informações coletadas pela CPA, pois essas tornam possível a análise situacional para a realização de diagnósticos e futuras ações capazes de proporcionar o desenvolvimento. Maximiano (2004, p. 143) afirma que: “o resultado do processo de planejamento é a preparação de planos. Em essência, um plano é o registro das decisões resultantes do processamento dos dados”. Logo, os relatórios da CPA fornecem dados que serão processados na elaboração do planejamento, ratificando a relevância desta Comissão como instrumento estratégico da instituição. Nesse sentido, observa-se que a autoavaliação institucional conduzida pela CPA constitui um “importante mecanismo de autorregulação, onde as instituições conhecem a sua própria realidade e poderão utilizar mecanismos de controle interno, visando à qualidade e pertinência dos objetivos e metas institucionais” (TENÓRIO; ANDRADE, 2009, p. 45).

Anualmente, desde 2010, a CPA publica no site da UFRPE e das unidades acadêmicas os relatórios de autoavaliação. As versões impressas dos relatórios são entregues e disponibilizadas para a Reitoria, Pró-Reitorias (Proplan, PREG E Progesti) e direções das Unidades Acadêmicas. A partir do ano de 2015, tendo em vista que a Nota Técnica nº 08/2015 (CGACGIES/DAES/INEP) propõe

uma maior articulação entre os processos de autoavaliação institucional e os cursos de graduação, com o objetivo de disseminar a cultura da autoavaliação, a CPA passou a publicar o Boletim CPA. O documento visa a auxiliar a Coordenação de Curso, o Colegiado de Coordenação Didática (CCD), o Núcleo Docente Estruturante (NDE), juntamente com discentes e docentes, nos processos de autoavaliação e de revitalização e planejamento do curso. Com periodicidade bianual, o Boletim CPA apresenta dados sobre cada um dos cursos de graduação presencial e a distância da UFRPE.

Nesse sentido, a Comissão também iniciou, em 2015, projeto piloto intitulado Encontros de Autoavaliação. Nesses encontros, são apresentados e discutidos os dados do Boletim CPA, a partir de análise prévia, que envolve a sistematização dos percentuais por categorias e a interlocução com outros documentos e indicadores dos cursos, tais como o Relatório do ENADE e o Projeto Pedagógico Curricular (PPC). Até 2020, a proposta é implementar anualmente, em todos os cursos de graduação, os Encontros de Autoavaliação, a fim de subsidiar práticas autoavaliativas dos cursos, de forma a dar continuidade aos processos e programas de aperfeiçoamento. Nesse aspecto, cabe ressaltar que a partir da aprovação da Resolução nº 220/2016 – CEPE, em qualquer processo de atualização de um Projeto Pedagógico de Curso deve constar, de forma descritiva, as estratégias de autoavaliação do curso e as interlocuções com os relatórios produzidos pela CPA.

Os dados sistematizados e apresentados tanto nos Relatórios de Autoavaliação Institucional, quanto no Boletim CPA buscam fornecer subsídios para colocar em prática o caráter transformador da avaliação, efetivando os resultados obtidos como ferramenta que deve embasar o planejamento institucional. Assim, fortalecendo a relação entre os processos de avaliação e os processos de gestão, bem como o autoconhecimento da Universidade e o consequente aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, tal como normatizado pelo INEP (Nota Técnica nº 62/2014 INEP/DAES/CONAES), contribui-se para que a UFRPE confirme, renove, atualize seus projetos, programas e cursos, em conformidade com as metas e objetivos do PDI.

12.4 Diretrizes para a autoavaliação institucional:

- Articulação e institucionalização de experiências de autoavaliação na UFRPE;
- Apoio institucional à CPA na condução do processo de autoavaliação da UFRPE;
- Incentivo ao desenvolvimento de processos de autoavaliação do Codai.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Argus Vasconcelos de; OLIVEIRA, Maria Adélia Borstelmann de. **A história da estação ecológica do Tapacurá (São Lourenço da Mata, PE) baseada no relatório de Vasconcelos Sobrinho, de 1976.** Recife, 2009. Disponível em: <http://ww4.ufrpe.br/noticia_ver.php?idConteudo=5153> Acesso em: 08. nov. 2016.

BARBOSA, Andréia Arruda. **Memória Institucional:** possibilidade de construção de significados no ambiente organizacional. Anais do 9º Encontro Nacional de História da Mídia, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 05 de outubro de 1988. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao1988.html Acesso em: 20 jul. 2017.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 20 ago. 2017.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010: Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 10 set. 2017.

BRASIL. Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011: institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver Sem Limite. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm Acesso em: 27 ago. 2017.

BRASIL. Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016: dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8752.htm>. Acesso em: 02 set. 2017.

BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017: dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm Acesso em: 27. dez. 2017.

BRASIL, Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, Art. 11, inciso I. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm> Acesso em: 20 jul. 2016.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014: aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm Acesso em: 20 jul. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior. Resolução nº 1, de 11 de março de 2016: estabelece diretrizes e normas nacionais para a oferta de programas e cursos de educação superior na modalidade a distância. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/34891-resolucoes-cne-ces-2016> Acesso em: 10 set. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Nota Técnica INEP/DAES nº 008. **Revisão do Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação nos graus de tecnólogo, de bacharelado, de licenciatura para as modalidades: presencial e a distância, do SINAES.** Brasília, 04/03/2015.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n° 065. **Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional**. Brasília, 09/10/2014.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n° 062. **Definição da estrutura do Relato Institucional**. Brasília, 09/10/2014.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192 Acesso em: 25 ago. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva / SESU. Documento orientador programa incluir - acessibilidade na educação superior. 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12737-documento-orientador-programa-incluir-pdf&category_slug=marco-2013-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 10 set. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Nota Técnica CGACGIES/DAES/INEP/MEC n° 14. **Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**. Brasília, 07/02/2014.

CABRAL, Maria das Mercês Cavalcanti; MIRANDA, Humberto da Silva; OLIVEIRA, Antônio Marcos Alves de. Conselheiros/as tutelares de Pernambuco: conhecendo trajetórias. In: MIRANDA, Humberto da Silva (org). **Escola de Conselhos de Pernambuco**: extensão universitária e direitos da criança e do adolescente. Recife, Linceu, 2013. pp. 23-34.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Diferenças culturais, cotidiano escolar e práticas pedagógicas. **Currículo sem fronteiras**, v.11, n° 2, pp. 240-255, Jul/dez 2011. Disponível em: <http://www.curriculo-semfronteiras.org/vol11iss2articles/candau.pdf> Acesso em: 22 ago. 2017.

DAGNINO, R. Tecnologia Social: contribuições conceituais e metodológicas [online]. **Campina Grande**: EDUEPB, 2014, 318 p. ISBN 978-85-7879-327-2. Available from SciELO Books

DOURADO, Luiz Fernandes. **Gestão da educação escolar**. Universidade de Brasília, Centro de Educação a Distância, Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=202> Acesso em: 20 ago. 2017

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

KAPLAN, Robeert S.; Norton, David P. A Estratégia em Ação - *Balanced Scorecard*. 21 Edição - Editora Campus, 1997.

LEITE, Denise. **Reformas Universitárias**: avaliação institucional participativa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

LEÃO, Renata Sá Carneiro (org). UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. **O livro dos 100 anos**: memorial fotográfico da UFRPE. Recife: EDUFRPE, 2013. Disponível em: <https://issuu.com/ufrpeonline/docs/memorialfotografico> Acesso em: 07. Nov. 2016.

LOPES, Conceição. Mulheres pioneiras, mulheres de renome: as engenheiras agrônomas pernambucanas.

bucanas da primeira metade do século XX (década de 40). **Anais da Academia Pernambucana de Ciência Agrônômica**. Recife, v.4, pp. 65–82, 2007. Disponível em: <<http://www.journals.ufrpe.br/index.php/apca/article/view/82/77>> Acesso em: 15 set. 2017.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 12^aed. São Paulo: Cortez, 2002.

MARTINS, Conceição; LEITÃO, Maria do Rosário de Fátima de Andrade (orgs). **Prédio Reitoria da UFRPE: resgate histórico 1935–2009**. Recife: EDUFRPE, 2009. Disponível em: <<http://www.editora.ufrpe.br/node/52>> Acesso em: 09 nov. 2016.

MATOS e João Roberto Loureiro de e **GUIMARAES**, Leonam dos Santos. **Gestão da Tecnologia e Inovação**. Saraiva: São Paulo, 2005

MAXIMIANO, A. C. A. **Introdução à administração**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MELO, Lúcio Esmeraldino Honório de (et al). De alveitares a veterinários: notas históricas sobre a medicina animal e a Escola Superior de Medicina Veterinária São Bento de Olinda, Pernambuco (1912–1926). **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.17, n.1, jan.–mar. 2010, p. 107–123. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v17n1/07.pdf>> Acesso em: 08. nov. 2016.

MINTZBERG Henry. **Ascensão e queda do planejamento estratégico**. Bookman: Porto Alegre, 2004.

MIRANDA, Humberto da Silva. **Meninos, Moleques, Menores... faces da infância no Recife (1927–1937)**. Dissertação. Mestrado em História Social da Cultura Regional. Recife: UFRPE, 2008.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Os olhos do regime militar brasileiro nos *campi*: as assessorias de segurança e informações das universidades. **Topoi – Revista de História**, Rio de Janeiro, v.9, n° 16, jan–jun. 2008, pp. 30–67. Disponível em: <http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/topoi16/topoi16a2.pdf> Acesso em: 10. abr. 2017.

PINTO, Alvaro Vieira. **O conceito de tecnologia**. VOL.01. Contraponto: Rio de Janeiro, 2008

ROSEMBERG, Nathan. **Por dentro da caixa preta**. Tecnologia e economia. Editora Unicamp: Campinas SP, 2006

SILVA, Denize Siqueira da. **Tecendo memória: linhas e entrelinhas da trajetória da Universidade Federal Rural de Pernambuco (1912–1936)**. Dissertação. (Mestrado em História Social da Cultura Regional). Recife, Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2010. Disponível em: <http://200.17.137.108/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=673> Acesso em: 09. nov. 2016.

SILVA, Maria Abádia da. Do projeto político do Banco Mundial ao projeto político-pedagógico da escola pública brasileira. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 23, n° 61, p. 283–301, dez. 2003.

SANTOS, Diego Gomes dos; PACHECO, Ricardo de Aguiar. De escola a universidade: o desenvolvimento institucional da UFRPE e a legislação do ensino superior no Brasil. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, XXVII, 2013, Natal. **Anais eletrônicos...** Natal, 2013. Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364844675_ARQUIVO_DeescolauniversidadeodesenvolvimentoinstitutionaldaufrpeealegislacaodoensinosuperiornoBrasil.pdf> Acesso em: 16. nov. 2016.

SOUZA, O. M. F. Engenho São Bento. In: **Coisas e Fatos do Nosso Mundo Rural**. Recife: UFRPE, Codai, Associação dos Amigos da Rural, 2000. p. 11 – 25.

STOKES, Donald E. **O Quadrante de Pasteur**. A ciência básica e a inovação tecnológica. Editora Unicamp: Campinas SP, 2008.

TENÓRIO, Moreira; ANDRADE, Maria Antônia. **A avaliação da educação superior no Brasil**: desafios e perspectivas. In: LORDÉLO, José; DAZZANI, Maria (orgs). Avaliação educacional: desatando e reatando nós. Salvador: EDUFBA, 2009.

UFRPE. Comissão Própria de Avaliação. **Regimento Interno**. Recife: UFRPE, 2015.

UFRPE. **Plano de reestruturação, estatuto e regimento geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco**. Recife, 1985.

UFRPE. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. **UFRPE em números**: 2015. Recife: UFRPE, 2015. Disponível em: <http://proplan.ufrpe.br/content/documentos-e-relat%C3%B3rios> Acesso em: 25 nov. 2016.

UFRPE. **Relatório de Atividades UFRPE 2014**. 2ª Ed. Recife: EDUFRPE, 2014. Disponível em: <http://proplan.ufrpe.br/sites/www.proplan.ufrpe.br/files/relatorio_de_atividades_2014_final.pdf> Acesso em: 20. nov. 2016.

UFRPE. **Relatório de Atividades UFRPE 2013**. Recife: EDUFRPE, 2013. Disponível em: http://proplan.ufrpe.br/sites/www.proplan.ufrpe.br/files/field/relatorio_de_atividades_2013_-_versao_final_-_edicao_em_14-11-2014.pdf Acesso em: 27 nov. 2016.

UFRPE. **Regimento da Reitoria**. Recife, 1975.

UFRPE. **Setenta anos de Medicina Veterinária em Pernambuco**: (1912-1982). Recife, UFRPE, [1982 ?]

VAN DER HEIJDEN, K. **Planejamento por cenários**: a arte da conversação estratégica. 2ª. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

VEIGA, Ilma Passos A. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos A. (org.). **Projeto político-pedagógico da escola**: uma construção possível. Campinas, SP: Papyrus, 2004.